



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

01

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em **23 de maio de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2305001/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA. Com este fim e para constar, eu, **Francisca Vanderlene Aragão Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 23 de maio de 2023.

*Francisca Vanderlene Aragão de Oliveira*  
**Francisca Vanderlene Aragão Oliveira**  
**Chefe do Setor de Protocolo**

*Francisca Vanderlene Aragão Oliveira*  
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO  
PO



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

A EXMO. SR.

**Marcio Francigard Furtado e Silva**

Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe de Gabinete desta Câmara, solicitar a vossa senhoria que possa tomar as providências necessárias para a **Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA**, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as informações abaixo.

Justifica-se considerando que a presente aquisição tem como objetivo principal, dar continuidade a estruturação da Câmara municipal de Pedreiras/MA, na intenção de aparelhar e possibilitar a esta casa legislativa a obtenção de um espaço físico mais satisfatório, visando um ambiente laboral ergonômico para os vereadores e servidores.

A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as normas da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego.

Mediante levantamento realizado pela Diretoria Administrativa da Casa, verificou-se que alguns dos mobiliários existentes já não atendem as necessidades atuais. Nesse sentido ainda, observou-se que os mesmos também não apresentam qualidade satisfatória, sendo móveis de baixo padrão que representam prejuízo ao erário. Assim, a aquisição de novos mobiliários que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade.

**PLANILHA COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Unidade	01
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	Unidade	01
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Unidade	01
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Unidade	01
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	Unidade	07
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	Unidade	50





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

03

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	Unidade	01
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	Unidade	01
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	Unidade	01
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	Unidade	01
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	Unidade	04
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	Unidade	01
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Unidade	01
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	Unidade	02
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	Unidade	01
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Unidade	12
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Unidade	01
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Unidade	01
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Unidade	01

Pedreiras (MA), em 23 de maio de 2023.

**Ilvia Maria Silva Sousa**

**Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 04  
Rúbrica

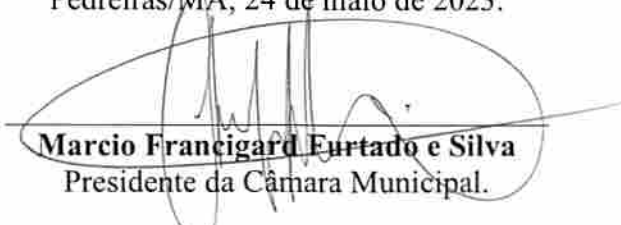
**DESPACHO**

Ao Chefe do Setor de Compras  
Sr. **Francisco Evandro Aquino De Lima**

Estamos encaminhando à relação de materiais para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento de **Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Unidade	01
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	Unidade	01
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Unidade	01
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Unidade	01
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	Unidade	07
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	Unidade	50
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	Unidade	01
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	Unidade	01
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	Unidade	01
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	Unidade	01
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	Unidade	04
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	Unidade	01
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Unidade	01
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	Unidade	02
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	Unidade	01
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Unidade	12
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Unidade	01
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Unidade	01
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Unidade	01

Pedreiras/MA, 24 de maio de 2023.

  
**Marcio Francigard Furtado e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

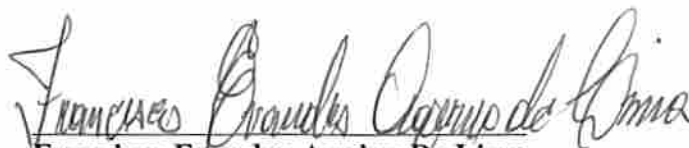
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 05  
Rúbrica

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Marcio Francigard Furtado e Silva  
Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.**

**DESPACHO**

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração realizadas através do sistema LICITANET, com o objeto para **Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.**

Pedreiras - MA, 30 de maio de 2023.

  
**Francisco Evandro Aquino de Lima**  
Chefe do Setor de Compras

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
					Orçado Unit.	Homologado Unit.		
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo - 011/2022	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS BAIXA PRESSÃO COM FORNO 6 BOCAS (3 DUPLAS) COM FORNO. - MESA ESMALTADA A FOGO COM EASY CLEAN. - CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA. - QUEIMADOR E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO. ESPALHA CHAMAS DO QUEIMADOR CENTRAL EM COBRE. QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS E SIMPLES TRASEIROS. ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA. ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO. ACOMPANHA 2 GRELHAS COM LIMITADOR. <b>Marca:</b> VENANCIO <b>Modelo:</b> IND6	06/07/2022	23,00	UND	4.891,74	3.422,00	M. F. BARBOSA DE SOUSA CNPJ - 08.888.351/0001-92	Barra do Corda - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 004/2022	FOGÃO INDUSTRIAL COM 5 BOCAS E FORNO/TRIPLA CHAMA(76DXA)/MEDINDO:80X120X85CM. <b>Marca:</b> CLARICE <b>Modelo:</b> CLARICE	16/12/2022	2,00	UNIDADE	4.325,61	2.990,00	C. DE O. BRITO CNPJ - 07.551.866/0001-30	Oriximiná - PA
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG Processo - 116/2022	Fogão Industrial, 5 bocas, com forno. Fogão a gás, baixa pressão, com pelo menos duas bocas duplas. Estrutura confeccionada em aço carbono, com base fosfatizada e pintura eletrostática a pó, com queimadores confeccionados em ferro fundido, com forno, com puxador, confeccionado em chapa de aço galvanizado, com isolamento em lã de rocha. Medidas aproximadas do fogão: 80 x 110 (A x L) e medidas aproximadas do forno: 45 x 55 x 57 (AxLxP). <b>Marca:</b> Cristalaço <b>Modelo:</b> Economy 6 bocas c/ forno	30/12/2022	1,00	UN	3.334,37	3.299,00	ORISVALDO SILVA JUNIOR CNPJ - 11.169.061/0001-01	Bos Esperança - MG

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 4.183,91

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 3.237,00

**Data do Relatório**

26/05/2023



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG Processo - 041/2022	FORNO MICROONDAS - COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR BRANCA. MATERIAL / COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, AÇO E 04 UN VIDRO, CAPACIDADE (LITROS) 30L CONSUMO (KWH) MODO ESPERA (STAND BY) (KWH/DIA). 0,03 POTENCIA(W) 1350W. VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO CM (AXLXLP) 28,8X48,3X37,7CM <b>Marca:</b> ELETROLUX <b>Modelo:</b> Micro-Ondas Electrolux Com Paineil Integrado 31L (MI41T) - 127V	12/09/2022	6,00	UN	1.281,83	1.281,83	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 41.990.236/0001-08	Capinópolis - MG
MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG Processo - 007/2022	FORNOS FORNO ELÉTRICO - ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 1 CÂMARA; MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA); MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA); POTÊNCIA: MINIMA 2500 WATTS; TEMPERATURA: ATÉ 300 GRAUS; TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS <b>Marca:</b> KENOK <b>Modelo:</b> F168PIZZ 168LT	02/08/2022	2,00	UN	2.573,33	2.573,30	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ - 45.438.636/0001-58	Itumbiara - GO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE/PE Processo - 018/2022	Forno de micro-ondas 30 l - MI (PROINFÂNCIA) Capacidade: • Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, • Iluminação interna. • Paineil de controle digital com funções pré-programadas. • <b>Marca:</b> LG <b>Modelo:</b> MS3095LR	27/09/2022	2,00	UND.	1.182,61	1.182,61	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ - 20.008.831/0001-17	Garanhuns - PE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rúbrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG Processo - 031/2022	FORNO ELETRICO INDUSTRIAL - TIPO: ELETRICO MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CAMARA: 1 CAMARA MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25CM (ALTURA) MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA) POTENCIA: MINIMA 2500 WATTS TEMPERATURA: ATE 300 GRAUS TENSAO: 110 OU 220 VOLTS <b>Marca:</b> VENANCIO <b>Modelo:</b> FERI 90	28/09/2022	2,00	UN	3.480,00	2.859,00	RAFAEL MATEUS CNPJ - 43.278.656/0001-83	Campes Altos - MG
MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG Processo - 035/2022	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO EM AÇO INOX, 1 (UMA) CÂMARA, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAMENTE 80 X 60 X 25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE 95 X 65 48 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500 WATTS, TEMPERATURA ATÉ 300 GRAUS, TENSÃO 220 VOLTS. <b>Marca:</b> VENANCIO <b>Modelo:</b> FERI 90	17/11/2022	3,00	UN	2.708,92	2.688,04	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 41.990.236/0001-08	Capinópolis - MG
MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO Processo - 65/2022	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX 220V LINHA ROMA FERI 60 SELO INMETRO <b>Marca:</b> VENANCIO / FERI60 <b>Modelo:</b> VENANCIO / FERI60	11/01/2023	2,00	UNID	2.106,67	2.250,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41.947.390/0001-99	Cacoal - RO
MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL Processo - 10/2023	FORNO MICRO ONDAS. <b>Marca:</b> Mondial <b>Modelo:</b> MO0234E	03/03/2023	10,00	UNID	1.213,63	1.200,00	RAI DE ASSIS FONSECA DA CRUZ 10301214433 CNPJ - 43.364.029/0001-65	Belo Monte - AL
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG Processo - 002/2023	FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELETRICO, MATERIA-PRIMA: AÇO INOX, CAMARA: 1 CAMARA, MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA), MEDIDAS EXTERNAS, APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA), POTENCIA: MINIMA 2500 WATTS, TEMPERATURA: ATE 300 GRAUS, TENSAO: 110 OU 220 VOLTS <b>Marca:</b> VENANCIO <b>Modelo:</b> FERI80	08/03/2023	2,00	UN	2.873,00	2.299,00	DAVID BLANDON DE ALMEIDA 12978295651 CNPJ - 48.110.077/0001-40	Araxá - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 2.177,50

R\$ 2.041,72

26/05/2023





## Pesquisa de Preço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

09

Rubrica



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG Processo - 068/2022	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO CAPACIDADE APROXIMADA DE 409L A 412L. CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS OU BEBIDAS E REFRIGERADOS. REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA. GABINETE COM FORMAS INTERNAS ARREDONDADAS. CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS EM AÇO GALVANIZADO PRÉ-PINTADO COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, ISOLAMENTO DE POLIURETANO ECOLOGICAMENTE CORRETO. GRADE PLÁSTICA EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO U.V. RODÍZIO DUPLO GIRATÓRIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DE CHAPA COM PUXADOR ERGONÓMICO E DOBRADIÇAS BALANCEADAS. DRENO. CONDENSAÇÃO FORÇADA, GARANTINDO MAIOR VELOCIDADE DE REFRIGERAÇÃO. DIVISÓRIA INTERNA COM PINTURA PLASTIFICADA. TERMOSTATO AJUSTÁVEL PARA DUPLA AÇÃO. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 35°C / 75% DE UMIDADE RELATIVA DO AR. PUXADOR FRONTAL COM CHAVE NA TAMPA. DEGELO MANUAL. MEDIDAS APROXIMADAS COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. LARGURA (MM)1265MM. ALTURA (MM)940MM. PROFUNDIDADE (MM)705MM. GARANTIA DE 03 MESES <b>Marca:</b> FRICON <b>Modelo:</b> HCED	17/01/2023	3,00	UNIDADE	6.196,66	3.897,99	GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR CPF 020708846-27 CNPJ - 46.001.005/0001-30	Passos - MG
MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL Processo - 10/2023	FREEZER HORIZONTAL – 2 PORTAS <b>Marca:</b> CONSUL <b>Modelo:</b> CHB53EB	03/03/2023	5,00	UNID	5.213,63	5.050,00	RAI DE ASSIS FONSECA DA CRUZ 10301214433 CNPJ - 43.364.029/0001-65	Belo Monte - AL
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG Processo - 001/2023	FREEZER DOMESTICO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULAVEIS, CAPACIDADE: 550LITROS, TENSÃO: 110/220 VOLTS <b>Marca:</b> FRICON <b>Modelo:</b> VCET569	14/03/2023	2,00	UN	6.212,63	5.290,00	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. CNPJ - 45.769.285/0001-68	Blumenau - SC
MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI Processo - 003/2023	FREEZER VERTICAL 246LT. Cor Branco. Voltagem 220 Volts Dimensões do produto 69 x 62 x 170 cm; <b>Marca:</b> CONSUL <b>Modelo:</b> FREEZER VERTICAL 246LT.	03/05/2023	30,00	UND	6.096,10	5.334,08	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ - 28.766.496/0001-28	Teresina - PI

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

10

RUBRICA

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG Processo - 006/2023	FREEZER DOMÉSTICO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE: 550LITROS, TENSÃO: 110/220V Marca: FRICON Modelo: VCGT569C	11/05/2023	1,00	UN	7.331,00	6.200,00	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA CNPJ - 44.718.705/0001-14	Uberaba - MG

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 6.210,00

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 5.154,41

**Data do Relatório**

26/05/2023

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG Processo - 041/2022	GELADEIRA REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 490 LITROS, SENDO A CAPACIDADE DO FREEZER DE NO MÍNIMO 47 LITROS E NO MÍNIMO 253 LITROS A CAPACIDADE DA GELADEIRA COM CONTROLE DE TEMPERATURA 110V. <b>Marca:</b> Electrolux <b>Modelo:</b> IB54	12/09/2022	3,00	UN	7.232,66	7.232,65	Comercial Rosa LTDA CNPJ - 19.162.101/0001-97	Capinópolis - MG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE/PE Processo - 018/2022	Geladeira de uso doméstico frostfree - RF2 (PROINFÂNCIA) Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. • Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP) Características construtivas: <b>Marca:</b> GELOPAR <b>Modelo:</b> GREP-4P	27/09/2022	2,00	UND	11.233,33	11.233,33	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ - 20.008.831/0001-17	Garanhuns - PE
MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA/RJ Processo - 11/2022	GELADEIRA INDUSTRIAL <b>Marca:</b> CLIMAR <b>Modelo:</b> CLIMAR	30/12/2022	1,00	Unid	8.561,00	8.561,00	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA CNPJ - 46.777.902/0001-30	Carmo - RJ
MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR Processo - 011/2023	Geladeira comercial <b>Marca:</b> FRILUX <b>Modelo:</b> FRILUX	08/03/2023	1,00	UND	11.848,89	9.449,00	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 18.770.897/0001-06	Goioxim - PR

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 9.718,97

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 9.119,00

**Data do Relatório**

29/05/2023



## Pesquisa de Preço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rubrica



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo - 011/2022	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM 3 ASSENTOS, SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ. <b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Modelo:</b> LONG-02	06/07/2022	31,00	UND	1.423,47	996,56	MAY MOVEIS EIRELI CNPJ - 21.066.986/0001-72	Teresina - PI
MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT Processo - 74/2022	CADEIRA LONGARINA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM REVESTIMENTO SINTETICO- REVESTIDOS EM TECIDO SINTETICO- ESTOFAMENTO EM ESPUMA ANATOMICA EM POLIURETANO INJETADO COM 70MM DE ESPESSURA- APRESENTANDO DENSIDADE DE D55- COM ESPESSURA DE NO MINIMO SUPORTE DE FIXACAO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURA DA CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA EM PEAD- NO MODELO PES EM TUBO DE AÇO COM PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS- DIAM 50MM INJETADAS EM POLIETILENO- COM GARANTIA DE 05 ANOS- FABRICADA CONFORME NORMA NR17- COM PINTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO POR FOSFATIZACAO- COM PINTURA EPOXI- NA COR PRETA PARA AS PARTES METALICAS- BRACO REVESTIDO EM TECIDO SINTETICO- ESTRUTURA DE LONGARINA HORIZ TUBO AÇO COM FIXACAO DOS ESTOFADOS ATRAVES DE CHAPA DE AÇO SOLDADA EM SUPORTE "U"- ESPALDAR MEDIO- SEM APOIA-BRACOS- NA COR AZUL PARA O REVESTIMENTO- FORMA DE "U" C/ENCAIXE NA LONGARINA FIXADO COM PARAFUSO SEXTAVADO DE M8 X 50MM- DE 3 LUGARES <b>Marca:</b> moveis nobre <b>Modelo:</b> longarina 3 lugares	20/12/2022	10,00	Unidade	896,37	911,00	APPOLARI INFORMATICA LTDA CNPJ - 09.057.206/0001-22	Mirassol d'Oeste - MT

13  
d

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT Processo - 87/2022	CADEIRA LONGARINA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM REVESTIMENTO SINTÉTICO- REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO- ESTOFAMENTO EM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO COM 70MM DE ESPESURA- APRESENTANDO DENSIDADE DE D55- COM ESPESURA DE NO MÍNIMO SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURA DA CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA EM PEAD- NO MODELO PÉS EM TUBO DE AÇO COM PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS- DIAM 50MM INJETADAS EM POLIETILENO- COM GARANTIA DE 05 ANOS- FABRICADA CONFORME NORMA NR17- COM PINTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO- COM PINTURA EPOXI- NA COR PRETA PARA AS PARTES METÁLICAS- BRACO REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO- ESTRUTURA DE LONGARINA HORIZ TUBO AÇO COM FIXAÇÃO DOS ESTOFADOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO SOLDADA EM SUPORTE "U"- ESPALDAR MÉDIO- SEM APOIA-BRACOS- NA COR AZUL PARA O REVESTIMENTO- FORMA DE "U" C/ENCAIXE NA LONGARINA FIXADO COM PARAFUSO SEXTAVADO DE M8 X 50MM- DE 3 LUGARES <b>Marca:</b> moveis nobre <b>Modelo:</b> em tecido 03 lugares	31/01/2023	68,00	UNIDADE	1.010,77	890,00	APPOLARI INFORMATICA LTDA CNPJ - 09.057.206/0001-22	Mirassol d'Oeste -MT

**Média dos Preços Orçado****Média dos Preços Homologado****Data do Relatório**

R\$ 1.110,20

R\$ 932,52

29/05/2023



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
					Orçado Unit.	Homologado Unit.		
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 018/2022	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PVC). COR: BRANCA. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. SUPORTA ATÉ 140 KG. COM 04 (QUATRO) PÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 86CM X39CM X40CM. PODE HAVER VARIAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10% (DEZ POR CENTO) <b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Modelo:</b> TRAMONTINA	10/08/2022	854,00	UNIDADE	136,67	129,84	C F FERREIRA CNPJ - 10.778.029/0001-52	Santo Amaro do Maranhão - MA
MUNICÍPIO DE CAPELA/SE Processo - 13/2022	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO ADULTO - em plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura, Capacidade Máxima de 120KG (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013. <b>Marca:</b> SOLPLAST - PRATAGY <b>Modelo:</b> SOLPLAST - PRATAGY	22/08/2022	1.306,00	Unidades	56,98	56,98	TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL CNPJ - 28.164.557/0001-87	Aracaju - SE



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

15

Rubrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
					Orçado Unit.	Homologado Unit.		
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO Processo - 015/2022	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: DIVERSAS ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO ¾. PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM. OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFA A 250° C. - MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE - MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 44 CM - ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 87 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 54 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 54 CM LARGURA X 52 CM PROFUNDIDADE X 71 CM ALTURA - PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 4,5 KG - PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG - GARANTIA: 3 MESES. <b>Marca:</b> Antares <b>Modelo:</b> BISTRO	25/10/2022	80,00	UNIDADE	239,00	129,90	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ - 45.960.653/0001-50	Pedro Afonso - TO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 13/2022	CADEIRA - TIPO PLASTICA, BASE FIXA EM POLIPROPILENO, SEM RODIZIO, COM 76,00CM DE ALTURA TOTAL, COM BRACO, ASSENTO EM POLIPROPILENO, SEM REVESTIMENTO, MEDINDO 55,00X55,50CM (LXP), SEM REGULAGEM, ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM REVESTIMENTO, MEDINDO 40,00X25,00CM (LXA), SEM REGULAGEM, DIMENSOES COM VARIACAO EM ATÉ 5% <b>Marca:</b> MERCOMPLAS <b>Modelo:</b> MERCOMPLAS	09/12/2022	100,00	Unid.	74,67	47,00	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI CNPJ - 05.695.934/0001-09	Cedro de São João - SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE Processo - 004/2023	Cadeira plástica sem apoio para os braços - cadeira plástica sem apoio para os braços, material em polipropileno com aditivos anti-uv, na cor branca; produto monobloco resistente e empilhável; para uso interno e externo. Classe b (uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg; de acordo com norma abnt nbr14776 e certificação do inmetro, portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). garantia minima de 12 meses a partir da data de entrega. <b>Marca:</b> PLAXTES <b>Modelo:</b> CANBOINHA	21/03/2023	100,00	und	105,57	79,00	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 11.427.407/0001-16	Sousa - PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rúbrica

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 122,58

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 88,54

**Data do Relatório**

29/05/2023



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 018/2022	ARMÁRIO - TIPO: ALTO; MATERIAL: EM MDP/MDF; PORTAS: 02 (DUAS); PRATELEIRAS:03 (TRÊS); REQUISITO: COM CHAVES; COR: CINZA OU BEGE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60 X0,80 X 0,39 (M); ESPESSURA DO TAMPO E CORPO: 15 MM; ESPESSURA DO FUNDO: 3 MM; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TAMPO SOBREPOSTO COM ACABAMENTO ERGOSOFT FRONTAL; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. <b>Marca:</b> GEBB WORK <b>Modelo:</b> GEBB WORK	10/08/2022	17,00	UNIDADE	1.690,00	1.605,50	C F FERREIRA CNPJ - 10.778.029/0001-52	Santo Amaro do Maranhão - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE DE SANTA INÉS/MA Processo - 02/2022	ARMARIO MDF C/ 2 PORTAS DE GIRO E 2 VAOS 160X40X75:Armário MDF 2 Portas de Giro; Tampos confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). <b>Marca:</b> GEBB <b>Modelo:</b> CREDENZA	13/10/2022	2,00	UND	2.220,67	2.000,00	ARAMOVEIS INFORMATICA LTDA CNPJ - 09.131.885/0001-32	Santa Inês - MA
MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO Processo - 122/2022	Armário com 3 prateleiras sendo uma interna, puxadores em alumínio, armário com chave, Altura: 1,78m Largura: 70cm Profundidade: 31cm, Material principal: mdp Acompanha manual de montagem; sim, Possui puxadores: 02 em alumínio anodizado 128mm, Possui dobradiça: metálica reta com calço 26mm, pés: 4 Tipo de pés: sapata deslizadora. <b>Marca:</b> Rustika <b>Modelo:</b> RA402	24/01/2023	1,00	Unid.	1.778,33	1.777,70	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA CNPJ - 36.136.393/0001-02	Cuiabá - MT
MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ Processo - 015/2023	ARMARIO 3 PORTAS INF.COPA MEDINDO 1,35*0,75*0,50 E 4 GAVETAS MEDINDO 0,40*0,75*0,50 COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM AMORTECEDOR E CORREDIÇAS REFORÇADAS, MDF NA COR BRANA TX. TODOS CONFECCIONADOS COM MDF 15MM DUPLA FACE COM FRENTES E LATERAIS DOBRADO PARA 3CM <b>Marca:</b> SERVIÇO <b>Modelo:</b> SERVIÇO	03/05/2023	1,00	unid.	3.972,40	2.420,78	JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ - 32.692.479/0001-60	Araruama - RJ

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 2.415,35

R\$ 1.951,00

29/05/2023



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA Processo - 16/2022	ESTANTE DE AÇO MULTI-USO 30CM 6 PRATELEIRAS CINZA. Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis Suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 (0,40mm) e coluna de chapa 20 (0,90mm). Medidas após a montagem: Altura 1830mm x Largura 920mm x Profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Conteúdo da embalagem: 6 prateleiras, 8 colunas, 8 sapatas e 48 parafusos e porcas e manual de montagem. <b>Marca:</b> AMAPÁ <b>Modelo:</b> ESTANTE L2 E L3	06/07/2022	10,00	UNID	440,17	390,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ - 20.008.831/0001-17	Garanhuns - PE
MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO Processo - 095/2022	Estante Aço Multi-uso C/reforço 6 Prateleira 25kg/prat Cinza Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis. - Cor: Cinza. - Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. - Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. - Medidas aproximadas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. - Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. - Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização <b>Marca:</b> W3 <b>Modelo:</b> W3	24/01/2023	1,00	Unid.	596,67	596,67	JAN CHARLES RUECKERT CNPJ - 05.011.908/0001-14	Cerejeiras - RO
MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG Processo - 006/2023	ESTANTE DE AÇO Estante de AÇO - Estante METÁLICA: CHAPA AÇO ALTURA: 1,60 M OU SUPERIOR, LARGURA: 0,92 M OU SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ETIQUETA SISTEMA DE ENCAIXE E PÉS REGULÁVEIS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ESMALTADA, PROFUNDIDADE DA BASE: 0,40 M OU SUPERIOR, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 5UN, TIPO DE PRATELEIRAS: TIPO GONDOLA. <b>Marca:</b> AMAPA <b>Modelo:</b> FLEX40	31/03/2023	5,00	UN	1.184,50	805,00	MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA CNPJ - 16.802.563/0001-33	Ituiutaba - MG
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO Processo - 003/2023	ESTANTE: com as mínimas especificações: Estante: com as mínimas especificações: Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40mm, Estrutura da coluna em aço carbono 0,95mm, Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210°C., 3 Ponteira De Polipropileno, Capacidade: 100KG bem distribuídos, dimensões: Altura: 1,98cm x Largura: 95cm x Profundidade: 40cm, pintura em epóxi eletrostática à pó, reforço na lateral e no fundo em X, 06 Bandejas. <b>Marca:</b> VEGEL ED40 <b>Modelo:</b> VEGEL ED40	03/04/2023	2,00	UND	1.264,13	1.260,00	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ - 39.800.314/0001-04	Maringá - PR

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

F. O. 19  
Rubrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT Processo - 010/2023	Estante de aço fechada na lateral e fundo, com 6 prateleiras, estante multiuso reforçada produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosforização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação. Com tamanhos aproximados de 1,98 m de altura, 0,92 cm de largura, 0,42 cm de profundidade, com sustentação de aproximadamente 70 kg por plano, planos reguláveis e estrutura desmontável, painéis / Lateral / Fundo: Chapa 24 0,60mm. Marca: JOTA Modelo: PRF	23/05/2023	51,00	UN	1.823,33	520,00	GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ - 24.321.932/0001- 02	Várzea Grande - MT

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.061,76

R\$ 714,33

29/05/2023



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
					Orçado Unit.	Homologado Unit.		
MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG Processo - 33/2022	ARMARIO DE AÇO PA50 COM 02 PORTAS DE ABRIR E FECHADURA EM 'CHAPA 26' ARMARIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR E TRES PRATELEIRAS MAIS A BASE, FORMANDO 04 (QUATRO) NIVEIS PARA ACOMODACAO DE MATERIAIS E OBJETOS. POSSUI CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS, SENDO QUE UMA DAS PRATELEIRAS E FIXA, FECHADURA COM DUAS CHAVES E UM PUXADOR. ARMARIO PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE EM CHAPA 26, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, POSSUI 02 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA COM DUAS CHAVES E PUXADOR, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, SENDO 03 (TRES) AJUSTAVEIS NA CREMALHEIRA E 01 (UMA) FIXA O ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PO (EPOXI) TAMBEM GARANTE MAIOR DURABILIDADE DA COR E RESISTENCIA A FERRUGEM. <b>Marca:</b> FATTO <b>Modelo:</b> PA50	14/06/2022	62,00	UN	1.206,47	1.120,00	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 44.384.524/0001-07	Formiga - MG
MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA Processo - 060/2022	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO COM 1 PRATELEIRA FIXA (CENTRAL) E 3 REGULÁVEIS A CADA 50MM, CAPACIDADE DE CARGA P/ PRATELEIRA NO MÍNIMO 30KG, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS, COM NIVELADOR DE ALTURA. FECHADURA PARA CHAVE. PUXADORES ESTAMPADA PARA VENTILAÇÃO. PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE. DIMENSÕES APROXIMADA, ALTURA: 1,70M / LARGURA: 0,80M / PROFUNDIDADE: 0,40M, AÇO SAE- 1010, BITOLA (CORPO E COLUNA) NA CHAPA #26. SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO DE (+/-) 5% NAS MEDIDAS DO ARMÁRIO. COR PADRÃO DA UNIDADE <b>Marca:</b> GAUS <b>Modelo:</b> AP 002B	16/12/2022	7,00	UND	2.076,67	1.999,99	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA CNPJ - 20.894.966/0001-27	Guanambi - BA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

21  
RUBR

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG Processo - 117/2022	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E PORTAS. COM TRAVAS ESTRUTURAIS EM CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM). A PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. B TRAVA SUPERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 20 (0,90MM) COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 25MM COM 90°, A 2ª A 25MM COM 90°, A TERCEIRA A 15MM COM 90° E TERMINA COM 10MM, E COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. C TRAVA INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 20 (0,90MM) 2 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 20MM COM 90°, A 2ª A 45MM COM 90° E TERMINA COM 15MM E COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. D - PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 432MM(L)X1920MM(A) EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM), LADO ESQUERDO MOLDADO POR 2 DOBRAS SENDO A 1ª A 380MM COM 225°, A 2ª A 20MM COM 135° E FINALIZA COM 30MM, E LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR ESTAMPADO CARACTERIZADO POR 4 DOBRAS SENDO A 1ª A 388MM COM 315°, A 2ª A 20MM COM 45°, A 3ª A 25MM COM 90°, A 4ª A 15MM COM 90° E FINALIZA COM UMA DOBRA EM CURVA DE 360°, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE, 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL E 1 NA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS, 1ª A 5MM COM 90°, 2ª A 15MM COM 90°, 3ª A 25MM COM 90°, A 4ª A 15MM COM 90° E TERMINA COM 5MM COM FURAÇÃO PARA VENTILAÇÃO NO CANTO SUPERIOR DE CADA PORTA COM 15 FUROS CIRCULARES COM 6MM DE DIÂMETRO EM FORMAÇÃO TRIANGULAR COM ESPAÇAMENTO DE 15MM ENTRE OS FUROS, SEM DOBRADIÇAS, COM ARTICULAÇÃO PIVOTANTE MEDIANTE PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX COM ENCAIXE EM FURAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA PORTA TRAVANDO NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA ACIMA E PINO INFERIOR FASTFIXX PARA ENCAIXE NA PARTE INFERIOR DA PORTA A UMA BUCHA DE NYLON FIXADA A PRATELEIRA BASE, COM UM ESTAMPO NA PARTE INTERNA INFERIOR DA PORTA FORMANDO UMA ABA DOBRÁVEL PARA TRAVAMENTO DO PINO. E - LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR E SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DO PRODUTO COM SISTEMA DE CREMALHEIRA ESTAMPADA NA PRÓPRIA LATERAL COM 27 POSIÇÕES DE REGULAGENS E TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5 DOBRAS, SENDO A 1ª DOBRA A 10MM COM 180°, 2ª DOBRA A 20MM COM 90°, A 3ª A 25MM COM 90°, A 4ª A 400MM COM 180° E TERMINA COM 10MM. F- CONTÉM 1 PRATELEIRA FIXA E 3 PRATELEIRAS MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM</p>	11/01/2023	10,00	UN	1.806,67	1.485,00	M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 35.988.926/0001-11	Monte Carmelo - MG

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	<p>50MM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A) X 895MM(L) X 350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE SENDO A 1ª A 5MM COM 90°, A 2ª A 10MM COM 90°, A 3ª A 30MM COM 90°, A 4ª A 350MM COM 90°, A 5ª A 30MM COM 90°, A 6ª A 10MM COM 90° E FINALIZA COM 5MM E 4 DOBRAS EM SUA LARGURA SENDO A 1ª A 10MM COM 90°, A 2ª A 30MM COM 90°, A 3ª A 895MM COM 90°, A 4ª A 30MM COM 90° E TERMINA COM 10MM, COM REFORÇO OMEGA COM 890MM DE LARGURA CENTRALIZADO ABAIXO DA PRATELEIRA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO</p> <p>24(0,60MM) COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 10MM COM 90°, A 2ª A 8,50MM COM 90°, A 3ª COM 24MM COM 90° A 4ª COM 8,5MM COM 90° E TERMINA COM 10MM. G- RETAGUARDA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #26(0,45MM) EM SISTEMA BIPARTIDO, SENDO CADA PARTE NA MEDIDA DE 1980MM(A) X 446MM(L) UNIDAS POR UM SISTEMA DE ENCAIXE SOBREPOSTO COM DOBRAS CURVAS INVERTIDAS, COM 2 DOBRAS NA HORIZONTAL SENDO A 1ª A 10MM COM 270° A 2ª A 446MM COM 270° E TERMINA COM 10MM E NA VERTICAL COM 2 DOBRAS SENDO A 1ª A 1980MM COM 90° E A 2ª A 10MM COM 270° E TERMINA COM 3MM. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. ACOMPANHA KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS 3,5 X 13MM. ACABAMENTO TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. PROCESSO COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE ANALISADO POR UM LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO ATENDENDO AS NORMAS DA NBR 8094:1983 MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA, ONDE É FEITO ENSAIO DE CORROSÃO ACELERADA COM NÉVOA SALINA POR 500H, DEVENDO O GRAU DE CORROSÃO DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1, CONFORME ITEM 4.3.1 DA NORMA ABNT 13961:2010. PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. CAPACIDADE DE PESO O PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA É DE 20 KG (BEM DISTRIBUÍDOS)</p> <p><b>Marca:</b> PANDIM <b>Modelo:</b> AP402SL</p>							

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. N°

Rúbrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG Processo - 116/2022	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E PORTAS. COM TRAVAS ESTRUTURAIS EM CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM). A PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. B TRAVA SUPERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 20 (0,90MM) COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 25MM COM 90°, A 2ª A 25MM COM 90°, A TERCEIRA A 15MM COM 90° E TERMINA COM 10MM, E COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. C TRAVA INFERIÖR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 20 (0,90MM) 2 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 20MM COM 90°, A 2ª A 45MM COM 90° E TERMINA COM 15MM E COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. D - PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 432MM(L)X1920MM(A) EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM), LADO ESQUERDÖ MOLDADO POR 2 DOBRAS SENDO A 1ª A 390MM COM 225°, A 2ª A 20MM COM 135° E FINALIZA COM 30MM, E LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR ESTAMPADO CARACTERIZADO POR 4 DOBRAS SENDO A 1ª A 388MM COM 315°, A 2ª A 20MM COM 45°, A 3ª A 25MM COM 90°, A 4ª A 15MM COM 90° E FINALIZA COM UMA DOBRA EM CURVA DE 360°. COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE, 3 REFORÇOS EM "ÖMEGA" NA HORIZONTAL E 1 NA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS, 1ª A 5MM COM 90°, 2ª A 15MM COM 90°, 3ª A 25MM COM 90°, A 4ª A 15MM COM 90° E TERMINA COM 5MM COM FURAÇÃO PARA VENTILAÇÃO NO CANTO SUPERIOR DE CADA PORTA COM 15 FUROS CIRCULARES COM 6MM DE DIÁMETRO EM FORMAÇÃO TRIANGULAR COM ESPAÇAMENTO DE 15MM ENTRE OS FUROS, SEM DOBRADIÇAS, COM ARTICULAÇÃO PIVOTANTE MEDIANTE PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX COM ENCAIXE EM FURAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA PORTA TRAVANDO NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA ACIMA E PINO INFERIOR FASTFIXX PARA ENCAIXE NA PARTE INFERIOR DA PORTA A UMA BUCHA DE NYLON FIXADA A PRATELEIRA BASE, COM UM ESTAMPO NA PARTE INTERNA INFERIOR DA PORTA FORMANDO UMA ABA DOBRÁVEL PARA TRAVAMENTO DO PINO. E - LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR E SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DO PRODUTO COM SISTEMA DE CREMALHEIRA ESTAMPADA NA PRÖPRIA LATERAL COM 27 POSIÇÕES DE REGULAGENS E TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5 DOBRAS, SENDO A 1ª DOBRA A 10MM COM 180°, 2ª DOBRA A 20MM COM 90°, A 3ª A 25MM COM 90°, A 4ª A 400MM COM 180° E TERMINA COM 10MM. F- CONTÉM 1 PRATELEIRA FIXA E 3 PRATELEIRAS MÖVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM</p>	11/01/2023	7,00	UN	1.806,67	1.150,00	M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 35.988.926/0001-11	Monte Carmelo - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Escr. nº 23

Rubrica J

Preço Orçado  
Unit.      Preço Homologado  
Unit.

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	<p>50MM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A) X 895MM(L) X 350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE SENDO A 1ª A 5MM COM 90°, A 2ª A 10MM COM 90°, A 3ª A 30MM COM 90°, A 4ª A 350MM COM 90°, A 5ª A 30MM COM 90°, A 6ª A 10MM COM 90° E FINALIZA COM 5MM E 4 DOBRAS EM SUA LARGURA SENDO A 1ª A 10MM COM 90°, A 2ª A 30MM COM 90°, A 3ª A 895MM COM 90°, A 4ª A 30MM COM 90° E TERMINA COM 10MM, COM REFORÇO OMEGA COM 880MM DE LARGURA CENTRALIZADO ABAIXO DA PRATELEIRA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 10MM COM 90°, A 2ª A 8,50MM COM 90°, A 3ª COM 24MM COM 90° A 4ª COM 8,5MM COM 90° E TERMINA COM 10MM. G- RETAGUARDA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #26(0,45MM) EM SISTEMA BIPARTIDO, SENDO CADA PARTE NA MEDIDA DE 1980MM(A) X 446MM(L) UNIDAS POR UM SISTEMA DE ENCAIXE SOBREPOSTO COM DOBRAS CURVAS INVERTIDAS, COM 2 DOBRAS NA HORIZONTAL SENDO A 1ª A 10MM COM 270° A 2ª A 446MM COM 270° E TERMINA COM 10MM E NA VERTICAL COM 2 DOBRAS SENDO A 1ª A 1980MM COM 90° E A 2ª A 10MM COM 270° E TERMINA COM 3MM. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. ACOMPANHA KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS 3,5 X 13MM. ACABAMENTO TRATAMENTO ANTE CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCROCOM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. PROCESSO COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE ANALISADO POR UM LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO ATENDENDO AS NORMAS DA NBR 8094:1983 MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA, ONDE É FEITO ENSAIO DE CORROSÃO ACELERADA COM NÉVOA SALINA POR 500H, DEVENDO O GRAU DE CORROSÃO DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1, CONFORME ITEM 4.3.1 DA NORMA ABNT 13961:2010. PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. CAPACIDADE DE PESO O PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA E DE 20 KG (BEM DISTRIBUÍDOS)</p> <p>Marca: PANDIM Modelo: AP402</p>							

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ Processo - 4/2023	Armario confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo omega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armario e equipado com sistema de travamento através de macaneta e sistema cremoneira que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armario, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armario deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8 em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm <sup>2</sup> em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armario. Cada armario deverá ter um porta-etiiqueta que permite a colocação da etiiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avanços e acidentes, as medidas do porta-etiiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferrugíneo por meio de túneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epoxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos,	30/01/2023	76,00	UNIDADE	1.661,79	1.611,94	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA CNPJ - 46.777.902/0001- 30	Carmo - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 25

Nº. Rec. 1

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
-------	------	---------------	-----	---------	--------------------	------------------------	------------	--------

ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.  
 Marca: AMAPÁ  
 Modelo: AMAPÁ

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 1.711,65

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 1.473,39

**Data do Relatório**

29/05/2023



26



# Pesquisa de Preço



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rúbrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG Processo - 008/2022	<p>MESA - 1400X1400X740 18MM Descrição do Produto: Tampo deverá ser com formato de ?L? (orgânico) fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, na cor Azul. As faces laterais devem receber borda em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, na mesma cor do laminado, com raios de 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve possuir buchas metálicas embutidas na face inferior para fixação através de parafusos. Deverá possuir furo para passagem de fiação com no mínimo 56 mm de diâmetro com acabamento em termoplástico (passa cabos). Estrutura deverá ser autoportante composta por 2 cavaletes laterais, 1 coluna de canto e 2 painéis estruturais. Cavalete lateral deverá ser formado por uma coluna vertical, em tubo de aço oblongo mínimo de no mínimo 40x77 mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, deverá possuir em sua extremidade superior um orifício oblongo (passante), com tampa de acabamento removível em polipropileno injetado no formato oblongo mínimo de 30x50 mm e um orifício (cego) na parte interna da extremidade inferior para possibilitar a passagem de cabos pelo interior da coluna. Na parte superior deve possuir um suporte em chapa de aço com espessura mínima de 2,7 mm, dobrada em forma de ?L?. Na extremidade inferior deve possuir base tipo ?pata? em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm conformada, sem ponteiros e com fechamento frontal e posterior na mesma chapa. Cada base deverá possuir 2 niveladores de altura com base em polipropileno. Coluna de canto deverá ser fornecida em tubo de aço circular mínimo Ø60,3 mm com no mínimo 1,5 mm de espessura, dotada de furação para passagem de cabos. Deverá possuir nivelador de altura com base em polipropileno. Painel estrutural deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de no mínimo 18 mm de espessura, com a face frontal e posterior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão. A face inferior deverá receber borda em PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Fixado nas colunas através de sistema ?minifix?. Dimensão total da mesa de 1400x600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH). A MESA DEVERÁ SER COMPOSTA DE GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS .Descrição do Produto: Deverá ser composto por lateral, fundo, base, tampo e frente das gavetas, fornecidos em MDP de no mínimo 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão, na cor Azul. As faces laterais, aparentes, devem receber borda em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado. Deverá ser fixado na parte inferior do tampo através de suportes metálicos (distanciadores) em chapa aço carbono com espessura mínima de 2,7 mm com 75 mm altura. Gavetas deverão ser fornecidas com corpo injetado em termoplástico com no mínimo 2 mm de espessura, em forma de ?U? devendo possuir nervuras estruturais na face inferior, e deverá</p>	18/10/2022	14,00	UN	1.692,50	1.250,00	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 47.695.345/0001-70	Fomiga - MG

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. N° 28Rubrica J

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	<p>possuir sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças em chapa de aço laminado, dobrada, com no mínimo 1,0 mm de espessura e composta de roldanas em poliacetal auto lubrificadas, e pintura eletrostática na. Deverá permitir fechamento automático em fim de curso, e abertura de ¼ do comprimento nominal. Fechadura embutida tipo varão com chave (principal e reserva) de giro 180° com capa plástica escamoteável, com travamento simultâneo de todas as gavetas. Os Puxadores deverão ser com formato de concha injetados em termoplástico do tipo ABS, na cor argila. Dimensão do gavelheiro de 400x490x322 mm (LxPxH). O acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmico do substrato, seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, mantendo camada mínima de 60 a 80 µm, e seqüencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°.</p> <p>Este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Garantia de 2 anos.</p> <p><b>Marca:</b> PPV <b>Modelo:</b> EM L</p>							

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rúbrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG Processo - 008/2022	<p>MESA - 1400X1400X740 18MM Descrição do Produto: Tampo deverá ser com formato de ?L? (orgânico) fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, na cor Azul. As faces laterais devem receber borda em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, na mesma cor do laminado, com raios de 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve possuir buchas metálicas embutidas na face inferior para fixação através de parafusos. Deverá possuir furo para passagem de fiação com no mínimo 56 mm de diâmetro com acabamento em termoplástico (passa cabos). Estrutura deverá ser autoportante composta por 2 cavaletes laterais, 1 coluna de canto e 2 painéis estruturais. Cavalete lateral deverá ser formado por uma coluna vertical, em tubo de aço oblongo mínimo de no mínimo 40x77 mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, deverá possuir em sua extremidade superior um orifício oblongo (passante), com tampa de acabamento removível em polipropileno injetado no formato oblongo mínimo de 30x50 mm e um orifício (cego) na parte interna da extremidade inferior para possibilitar a passagem de cabos pelo interior da coluna. Na parte superior deve possuir um suporte em chapa de aço com espessura mínima de 2,7 mm, dobrada em forma de ?L?. Na extremidade inferior deve possuir base tipo ?pata? em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm conformada, sem ponteiros e com fechamento frontal e posterior na mesma chapa. Cada base deverá possuir 2 niveladores de altura com base em polipropileno. Coluna de canto deverá ser fornecida em tubo de aço circular mínimo Ø60,3 mm com no mínimo 1,5 mm de espessura, dotada de furação para passagem de cabos. Deverá possuir nivelador de altura com base em polipropileno. Painel estrutural deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de no mínimo 18 mm de espessura, com a face frontal e posterior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão. A face inferior deverá receber borda em PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Fixado nas colunas através de sistema ?minifix?.</p> <p>Dimensão total da mesa de 1400x600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH). A MESA DEVERÁ SER COMPOSTA DE GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS .Descrição do Produto: Deverá ser composto por lateral, fundo, base, tampo e frente das gavetas, fornecidos em MDP de no mínimo 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão, na cor Azul. As faces laterais, aparentes, devem receber borda em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado. Deverá ser fixado na parte inferior do tampo através de suportes metálicos (distanciadores) em chapa aço carbono com espessura mínima de 2,7 mm com 75 mm altura. Gavetas deverão ser fornecidas com corpo injetado em termoplástico com no mínimo 2 mm de espessura, em forma de ?U? devendo possuir nervuras estruturais na face inferior, e deverá possuir sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças em chapa de aço laminado, dobrada, com no mínimo 1,0 mm de</p>	21/10/2022	14,00	UN	1.692,50	1.250,00	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 47.695.345/0001-70	Formiga - MG

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N.º

80  
f

Rúbrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	<p>espessura e composta de roldanas em poliacetal auto lubrificadas, e pintura eletrostática na. Deverá permitir fechamento automático em fim de curso, e abertura de ¼ do comprimento nominal. Fechadura embutida tipo varão com chave (principal e reserva) de giro 180° com capa plástica escamoteável, com travamento simultâneo de todas as gavetas. Os Puxadores deverão ser com formato de concha injetados em termoplástico do tipo ABS, na cor argila. Dimensão do gaveteiro de 400x490x322 mm (LxPxH). O acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmica do substrato, seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, mantendo camada mínima de 60 a 80 µm, e seqüencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°.</p> <p>Este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Garantia de 2 anos.</p> <p><b>Marca:</b> PPV <b>Modelo:</b> EM L</p>							

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº

Rubrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS/SE Processo - 05/2022	Mesa de escritório com gaveteiro Mesa para escritório com 03 gavetas: tampo e painel frontal: •em mdf de 25mm, com 1200 mm (largura) x 720 mm (profundidade) x 740 mm (altura), revestido com bp texturizado nas duas faces, cor cinza claro •passa-fios no tampo, em polipropileno injetado. •bordas revestidas com fita de pvc ou abs com raio mínimo de 2,5mm. •painel frontal em mdf de no mínimo 15 mm, revestido com bp, superfície texturizada, na mesma cor do tampo. Bordas encabeçadas com fita de bordo em pvc ou abs, na mesma cor do bp. Gaveteiro: •gaveteiro com três gavetas, fixo sob o tampo. Corpo: •laterais, base, topo, base inferior e fundo em mdf de 18mm (mínimo), revestidos em bp em ambas as faces na mesma cor do tampo da mesa. •todas as bordas aparentes devem ser revestidas com fita de pvc ou abs. Gavetas: •gavetas confeccionadas em mdf de 15mm de espessura (mínimo), revestida em bp texturizado em ambas as faces na mesma cor do tampo da mesa. •frente das gavetas em mdf de 18mm de espessura, revestida em bp texturizado em ambas as faces com acabamento das bordas em fita de pvc ou abs ou em polímero injetado, na mesma cor do tampo da mesa. •um puxador por gaveta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Fechadura tipo tambor cilíndrico localizada na lateral da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves. -estrutura: •estrutura confeccionada em aço carbono sae 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. •suporte para passagem de fiação vertical e horizontal. • nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, cor cinza claro. •fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos. •peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. •em todas as uniões de partes metálicas deverá haver solda em todo perímetro. •soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MM12	07/11/2022	30,00	Unid.	1.233,00	449,99	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ - 30.231.212/0001-40	Rio Largo - AL

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.539,33

R\$ 983,33

29/05/2023



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Processo - 007/2022	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇO, TECIDO B 791 (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR, Especificação: Assento: Espuma injetada, forma anatômica de madeira, medindo 47x50x6,0cm (CxLxE), com base a gás giratória presidente com relax com capa, na cor preto/cinza, com braço corsa. <b>Marca:</b> PLAXMETAL <b>Modelo:</b> PLAXMETAL	05/08/2022	150,00	Unidade	1.266,33	1.097,00	D. G. SPERN EIRELI CNPJ - 04.253.995/0001-53	Altamira - PA
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO Processo - 72/2022	Cadeira Diretor Giratória e revestida nas opções de tecido ou couro ecológico. Modelo: Giratória, Garantia: 1 Ano, Braços: Fixo Corsa, Pés: Rodízios em P.U., Encosto: Espuma injetada anatomicamente a quente, Revestimento: Couro Ecológico ou tecido, Assento: Espuma injetada anatomicamente a quente, Revestimento: tecido, Mecanismo: Back System ou Sistema Relax, Base: Capa em PP. <b>Marca:</b> VANDAFLEX / OPERATIVA DIRETOR <b>Modelo:</b> VANDAFLEX / OPERATIVA DIRETOR	17/10/2022	8,00	unidade	900,00	900,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41.947.390/0001-99	Cacoal - RO
MUNICÍPIO DE UMBAUÁ/SE Processo - 28/2022	Cadeira escritório tipo Manhattan - Cadeira Escritório Diretor Giratória Couro Ecológico tipo Manhattan preto com braço. Descrição do material: Base cromada assento em couro; Cor: Preta; Peso: 14,75kg; Altura: 0,92m; Comprimento: 0,45m; Largura: 0,61m; Peso suportado: 120Kg. <b>Marca:</b> FRATINI MANHATTAN <b>Modelo:</b> FRATINI MANHATTAN	04/01/2023	57,00	Und.	1.107,00	980,00	ZUMED COMERCIAL LTDA CNPJ - 06.345.634/0001-62	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR Processo - 20/2023	25753 - CADEIRA ESCRITÓRIO DIRETOR TELA MÊSH - Cor: preto. Material: base de metal cromado, encosto revestido com tela mash, assento com espuma de alta densidade, assento revestido em tela mash, rodinhas de nylon, encosto de cabeça em tela mash, encosto de braço com espuma. Giratória operacional. Com ajuste de altura do assento e do encosto, Medidas aproximadas: altura: 1,01 largura: 0,60 profundidade: 0,60, regulagem de inclinação e altura do encosto. Cadeira ergonômica com apoio de braço NR17, Laudo NR17 e NBR13962. Encosto Longo com regulagem. <b>Marca:</b> MOGIFLEX <b>Modelo:</b> CONF. EDITAL	20/04/2023	10,00	UN	2.566,50	1.160,00	NELCI BULAU CAMPRA CNPJ - 07.729.278/0001-43	Bela Vista da Caroba - PR

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

33

Rubrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SEPLUG- Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju-SE Processo - 28/2023	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: ENCOSTO (LXP): 430MM X 551MM. CHASSIS INJETADO, REVESTIDOS POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO.   CARACTERÍSTICAS: ESPUMA: ANATÔMICA INJETADACOM DENSIDADE 55KG/M³ PODENDO VARIAR PARA +/- 5% INDEFORMÁVEL E COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ASSENTO (LXP): 465MM X 440MM. PARTE INTERNA EM COMPENSADO COM MULTILÂMINAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO. REVESTIMENTO: ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, RASGAMENTO, ESGAÇAMENTO, SOLIDEZ A LUZ E NÃO REAGENTE A MANCHAS NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. BASE GIRATÓRIA: COM 5 HASTES EQUIDISTANTES EM TUBO DE AÇO REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. RODÍZIO: RODÍZIO COM ESFERA DE AÇO COM MATERIAL RESILIENTE, QUE APRESENTAM BANDA DE RODAGEM MACIA. ESTE TIPO DE RODÍZIO É RECOMENDADO PARA USO SOBRE PISOS REVESTIDOS DE PEDRA, MADEIRA, CERÂMICA E QUAISQUER OUTROS NÃO COBERTOS POR TAPETE OU CARPETE. ESTRUTURA: MECANISMO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA E BLOQUEIO DE INCLINAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. COLUNA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DE TUBO EM AÇO. APOIA-BRAÇO: DEVE SER NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU EM FORMAS CURVILÍNEAS DE MATERIAL RÍGIDO COM REGULAGEM NA ALTURA. ACABAMENTO: A PINTURA DAS PARTES METÁLICAS DA BASE, DA COLUNA, DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM PINTURA COM TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. <b>Marca:</b> MARELLI <b>Modelo:</b> ENERGY	02/05/2023	146,00	Unidade	2.570,67	1.390,00	CASA VIVA MOVEIS E DECORACAO LTDA CNPJ - 08.797.404/0001- 60	Aracaju - SE

**Média dos Preços Orçado****Média dos Preços Homologado****Data do Relatório**

R\$ 1.682,10

R\$ 1.105,40

29/05/2023





## Pesquisa de Preço



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rubrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA Processo - 54/2022	CADEIRA EXECUTIVA: Cadeira Presidente Giratória Braços Tecido Cor: azul com Preto, Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura, Medidas Encosto: 46 cm largura x 61 cm altura x 70 espessura. Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 54 cm. Altura do braço até o chão: mínimo 66 cm - máximo 78 cm. Altura total até o chão: mínimo 105 cm - máximo 117 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 60 cm largura x 60 cm profundidade. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira.. Dimensões aproximadas da embalagem: 78 cm largura x 28 cm profundidade x 65 cm altura. Peso líquido aproximado do produto: 14 kg. Peso recomendado: até 120 kg <b>Marca:</b> MEC MOVEIS COMERCIAL <b>Modelo:</b> CADEIRA EXECUTIVA: Cadeira Presidente Giratória Braços Tecido Cor: azul com Preto.	05/08/2022	5,00	UND	2.230,00	1.350,00	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI CNPJ - 29.831.760/0001-22	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 09/2022	Cadeira tipo presidente revestida em courissimo preto. a estrutura dessa cadeira é fixa 4 pés. espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexivel microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 50 a 60 kg/m3 com 50 mm de espessura média no assento e encosto; fixação por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira, do tipo rebitadas; parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola 1/2"x 20 fpp. estrutura de sustentação da cadeira no formato de "arco", confeccionada em tubo de aço sae 1020 redondo com 25,4 mm de diâmetro e parede 1,20 mm. ponteiros e sapatas em polipropileno injetado, união do assento e encosto através de garfo duplo em aço de 76mm de largura e 6,35mm de espessura nervurada por encrúamento à frio para maior estabilidade, conforto e resistência. tratamento as superfícies são preparadas por decapagem química, seguido por tratamento de fosfatizacao, com 09 banhos de imersão, com tratamento de efluentes cumprindo todas as exigências dos órgãos ambientais. dimensões aproximadas a – dimensões do assento: l480x450p b – dimensões do encosto: l430x400h c – esp. do assento: 70 mm d – dens. ass/enc: 60 kg/m3 normalização fabricada de acordo com normas nr17 – norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia; e da nbr 13962 – da associação brasileira de normas técnicas (abnt), que normaliza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. <b>Marca:</b> Giobel <b>Modelo:</b> Giobel	15/06/2022	3,00	Und	1.800,00	1.476,00	J. W. R. MENDES EIRELI CNPJ - 13.664.717/0001-80	Pinheiro - MA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

35

Rúbrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO Processo - 55/2022	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, ERGONÔMICA, COM APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL, ENCOSTO EM TELA MESH - CADEIRA PRESIDENTE ERGONÔMICA TELA NEWERGON - APOIO CABEÇA E APOIO LOMBAR - ARANHA ALUMÍNIO. ENCOSTO ALTO COM TELA SINTÉTICA - AJUSTE NA ALTURA E INCLINAÇÃO DO APOIO DE CABEÇA; AJUSTE DE APOIO LOMBAR; MECANISMO EXCÊNTRICO SINCRONIZADO AJUSTES DE PRESSÃO; BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO DE ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO MESH PRETO; AJUSTE DE ALTURA PNEUMÁTICO COM TOQUES PROGRESSIVOS; BASE ESTRELA EM ALUMÍNIO; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DO ASSENTO - MADEIRA MULTI LAMINADA E ESPUMA INJETADA; REVESTIMENTO DO ASSENTO - ESPUMA INJETADA E NYLON; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DO ENCOSTO - POLIPROPILENO E ALUMÍNIO; REVESTIMENTO DO ENCOSTO - TELA EM NYLON (MESH); REVESTIMENTO DO ENCOSTO DE CABEÇA - ESPUMA INJETADA E NYLON; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DO BRAÇO - BRAÇO EM PU E NYLON; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DA BASE - ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DO RODÍZIO - RODÍZIO EM PU; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA - AÇO; RECLINÁVEL - SIM; REGULAGEM DE ALTURA - PISTÃO A GÁS COM SISTEMA RELAX; MECANISMO - SYNCRON. ERGONOMIA; PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT NBR 13962:2018; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO <b>Marca:</b> PLAXMETAL / BRIZZA TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO DE CABEÇA <b>Modelo:</b> PLAXMETAL / BRIZZA TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO DE CABEÇA	04/11/2022	40,00	UND	2.011,27	1.300,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41.947.390/0001-99	Cacoal - RO
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO Processo - 55/2022	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE ERGONÔMICA, C/ APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 - ERGONOMIA; PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT NBR 13962:2018; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO <b>Marca:</b> PLAXMETAL / BRIZZA SOFT <b>Modelo:</b> PLAXMETAL / BRIZZA SOFT	04/11/2022	39,00	UND	1.941,22	1.188,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41.947.390/0001-99	Cacoal - RO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fig. Nº

36  
P

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE Processo - 28/2022	Cadeira presidente escritório preta em couro PU com assento e encosto revestido em courino (PU), base giratória com rodízios em metal cromado e mecanismo pneumático. Cadeira presidente de alto padrão, ideal para quem busca conforto e comodidade para uso em escritórios ou para computador. Cadeira com encosto alto e apoio para braços acolchoados para um melhor conforto. Peso mínimo recomendado: 100 kg. <b>Marca:</b> MARCA PROPRIA <b>Modelo:</b> CDPS	04/01/2023	10,00	Und.	2.600,00	1.470,00	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ - 30.231.212/0001-40	Rio Largo - AL
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO Processo - 004/2023	CADEIRA PRESIDENTE POLLUX - CADEIRA PRESIDENTE POLLUX Base 5 patas giratória com rodinhas em pu anti risco - ideal para pisos duros e pisos frios; - Mecanismo relax que permite ajuste de altura do assento e inclinação do conjunto assento e encosto e travamento em várias posições; - Encosto alto, com estofamento e revestimento em couro sintético preto; - Assento em molas ensacadas com revestimento em couro sintético preto; - Braços fixos em metal cromado, com apoio revestido em couro sintético preto; - Suporta até 120 kg, com uso recomendado de 8 horas diárias. Observações importantes: - Produto enviado desmontado: acompanha o manual de montagem. - Garantia de 24 meses <b>Marca:</b> POLLUX / PRESIDENTE <b>Modelo:</b> POLLUX / PRESIDENTE	28/03/2023	15,00	und	2.130,00	1.100,00	OLMIR IORIS E CIA LTDA CNPJ - 70.429.956/0001-99	Juína - MT

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 2.118,75

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 1.314,00

**Data do Relatório**

29/05/2023



# Pesquisa de Preço



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis. Nº 37  
 Rubrica K

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Processo - 015/2022	BEBEDOURO DE COLUNA- Bebedouro de água em formato de Coluna com capacidade de 20L, tanque em Polietileno, na cor branca; com voltagem 127V, que possua 2 torneiras, uma para água fria e outra água natural; com lugar para colocação do garrafão de água na parte superior da coluna; que possua bandeja coletora; com as Dimensões: Altura-93cm X Largura-30cm X Profundidade-36cm. Marca: KARINA Modelo: KARINA	27/09/2022	40,00	Unidade	1.394,67	995,00	H. B. PAIVA & CIA LTDA CNPJ - 13.435.588/0001-58	Senador José Porfírio - PA
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE Processo - 22/2022	Bebedouro Bebedouro de água Frisbel 25 litros coluna 25L aço inoxidável 110V • Bebedouro industrial de coluna. • Capacidade de 25L. • 2 torneiras. • Fornece água fria. • Permite armazenar e manter a água a uma temperatura ideal. • Dimensões • Altura x Largura x Profundidade 130 cm x 45 cm x 34 cm Marca: NARDIN Modelo: BIXBP25	11/10/2022	8,00	UN	1.850,36	1.724,00	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI CNPJ - 05.695.934/0001-09	Cedro de São João - SE
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO Processo - 181/2022	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO PRESSAO COLUNA SIMPLES AÇO INOX.BEBEDOURO CONJUGADO (ADULTO/CRANÇA), TIPO PRESSAO/COLUNA, DUAS SAIDAS: UMA TORNEIRA DE JATO E OUTRA PARA COPO, CROMADOS, GABINETE EM AÇO INOX, EM AÇO INOXIDAVEL COM SERPENTINA EXTERNA OU INTERNA ESTANHADA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS/HORA A TEMPERATURA AMBIENTE DE 27 GRAUS C. ALIMENTAÇÃO 127/220 V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA 01 ANO. CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A Marca: LIBELL Modelo: PRESS SIDE INOX	06/01/2023	1,00	UN	1.312,08	1.312,08	REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ - 45.769.285/0001-68	Blumenau - SC
FMS-Fundo Municipal de Saúde Sarzedo-MG Processo - 38/2023	BEBEDOURO PURIFICADOR industrial refrigerado de coluna inox - bebedouro inox coluna pressão 40 litros/h, refrigerado de coluna, vida útil do filtro 1.000 lts ou 06 meses. Marca ..... Modelo .....	10/05/2023	1,00	un	1.872,35	970,00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ - 33.030.409/0001-00	Contagem - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.607,36

R\$ 1.250,27

29/05/2023



# Pesquisa de Preço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

30

Rubrica



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE DELTA/MG Processo - 45/2022	TELEVISAO- TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 60 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V; ACESSÓRIOS: COM BASE/SUPORTE DE MESA. Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN,NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB. <b>Marca:</b> LG <b>Modelo:</b> 60P	22/08/2022	4,00	UN	4.082,15	4.081,00	ATTIVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 45.691.332/0001-06	Presidente Olegário - MG
MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG Processo - 119/2022	TELEVISÃO/TELEVISOR SMART TV; TAMANHO DA TELA: 60 POLEGADAS; TELA PLANA LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; COM CONTROLE REMOTO; TENSÃO 100/220V, COM BASE/SUPORTE DE MESA; COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL 1-ID (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB. <b>Marca:</b> SAMSUNG <b>Modelo:</b> 60Q65B	11/01/2023	1,00	UN	7.620,00	6.500,00	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687 CNPJ - 41.487.433/0001-09	Patos de Minas - MG
MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG Processo - 117/2022	TELEVISÃO/TELEVISOR SMART TV; TAMANHO DA TELA: 60 POLEGADAS; TELA PLANA LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; COM CONTROLE REMOTO; TENSÃO 100/220V, COM BASE/SUPORTE DE MESA; COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL 1-ID (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB. <b>Marca:</b> SAMSUNG <b>Modelo:</b> 60QB65B	11/01/2023	1,00	UN	7.620,00	6.500,00	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687 CNPJ - 41.487.433/0001-09	Patos de Minas - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 6.440,72

R\$ 5.693,67

29/05/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

39

Rubrica



## Pesquisa de Preço



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fig. Nº

40

Número

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG Processo - 206/2021	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCO PARA ATÉ 10 PESSOAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X 30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 156MM X 55MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESAS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES. 02 BANCOS COM PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM ASSENTOS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO 30MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); COM BORDAS EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇOR ETANGULAR 25 X 25 MM. MEDIDA DO BANCO: 300 X 30 X 43 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA ME E EPP) <b>Marca:</b> desk <b>Modelo:</b> p-cr6-xl	17/12/2021	10,00	UN	5.707,29	5.700,00	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ - 33.670.278/0001-25	Uberlândia - MG

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fig. N°

41

RUBRICA

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI Processo - 014/2022	MESA DE REUNIÃO: MESA DE REUNIÃO EM MÓDULO REVESTIDO EM MDP, FITADO EM TODAS AS FACES COM FITA DE BORDA DE ESPESSURA 1MM X 25 MM – COR CINZA ÓPERA, COM DIMENSÕES DE L=4000MM X H=765MM X P=720MM.MESA DE REUNIÃO: MESA DE REUNIÃO EM MÓDULO REVESTIDO EM MDP, FITADO EM TODAS AS FACES COM FITA DE BORDA DE ESPESSURA 1MM X 25 MM – COR CINZA ÓPERA, COM DIMENSÕES DE L=4000MM X H=765MM X P=720MM. <b>Marca:</b> Arquiplan <b>Modelo:</b> Arquiplan	21/03/2022	1,00	UNID	6.661,59	7 795,00	JV & MONTEIRO LTDA CNPJ - 28.514.702/0001-02	Floriano - PI



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE UBAÚBA/SE Processo - 25/2022	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 10 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO. Mesa: Com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira: Com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm (+/- 5mm), fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas</p>	17/11/2022	37,00	CONJ.	9.759,00	9.198,00	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI CNPJ - 31.472.249/0001-23	Vitória - ES

COMISSÃO RESTRITA DE LICITAÇÃO

Fig. nº

43

Rubrica  
Data

Orgão	Item	Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	<p>extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. O licitante deverá apresentar Junto à proposta: Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com percentagem de redução acima de 95%.</p> <p><b>Marca:</b> DESK <b>Modelo:</b> PCR6-2T</p>							

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE Processo - 25/2022	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 10 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO. Mesa: Com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira: Com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm (+/- 5mm), fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas</p>	17/11/2022	13,00	CONJ.	9.759,00	9.658,00	DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS EIRELI CNPJ - 15.766.175/0001-81	Aracaju - SE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. N°

43

Data  
Homolog.

QTD

Unidade

Preço  
Orçado  
Unit.Preço  
Homologado  
Unit.

Fornecedor

Cidade

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	<p>extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. O licitante deverá apresentar Junto à proposta: Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com porcentagem de redução acima de 95%.</p> <p><b>Marca:</b> DELTA/ DESK <b>Modelo:</b> P-CR6-2T</p>							

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº

46

Pública

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG Processo - 006/2023	CONJUNTO REFEITORIO (ADULTO) COM 1 MESA E UMA CADEIRA, COM AS ESPECIFICACOES MINIMAS: Z MESA COM TAMPO BIPARTIDO MEDINDO 2400MMX800MMX760MM CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SUPERFICIECOM ESPESSURA MINIMA DE 6MM MICRO TEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO, ALTURA DA BORDA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE. MARCA INJETADA NO TAMPO. FIXADO AESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA TAMPO/CHAO 760MM. BASE DO TAMPO DA MESAFORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICAPOR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERIMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTACAO EM TUBO 50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSAO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PES EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO NO TAMPO DA MESA. BASE DOS PES EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DEARCO. UMA BARRA DE SUSTENTACAO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOSTUBOS QUE COMPOEM OS PES, DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PES EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM COM TOLERANCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESAA ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 460MM (+/-5%), SEM ORIFICIOS FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO/CHAO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM X 315MM (+/-5%), SEM ORIFICIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM MARCA INJETADA EM AUTO-RELEVO, FIXADO PORPARAFUSO. TUBO DE ACO INDUSTRIAL MEDINDO	11/05/2023	3,00	UN	9.346,34	5.998,00	DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA. CNPJ - 33.670.278/0001-25	Uberlândia - MG

## COMISSÃO PLENA DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

47

Data

Homolog.

QTD

Unidade

Preço  
Orçado  
Unit.Preço  
Homologado  
Unit.

Fornecedor

Cidade

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	<p>16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NAO FICANDO OTUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORCADA EM PECA UNICA COM PES EM MATERIAL PLASTICO E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLASTICO, EVITANDO CORROSAO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA E FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGACAOCOM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXACAO DAS COLUNASAO TUBO DE FORMA UNICA E INVISIVEL ATRAVES DE PINO METALICO ROSCADO. PES COM ESPESSURA MINIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MINIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NABASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORCO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTECAO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PE 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES, UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORCO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGAA BASE DO ASSENTO AOS PES.</p> <p><b>Marca:</b> DM <b>Modelo:</b> P-CR6 X1 2,40</p>							

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 8.246,64

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 7.669,80

**Data do Relatório**

30/05/2023



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍ/AUI/PI Processo - 049/2021	TABLET 16GB WI-FI 8,4 PROCESSADOR OCTA-CORE QUAD1.9GHZ + QUAD 1.3GHZ <b>Marca:</b> SAMSUNG <b>Modelo:</b> TABLET 16GB WI-FI 8,4 PROCESSADOR OCTA-CORE QUAD1.9GHZ + QUAD 1.3GHZ	13/12/2021	66,00	UND	2.003,18	2.238,65	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA CNPJ - 28.766.496/0001-28	Teresina - PI
MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO Processo - 36/2021	TABLET: ficha técnica, Conteúdo da Embalagem; Tablet, carregador, cabo USB, Extrator de Chip e manual do usuário Garantia do Fornecedor 12 Meses, Dimensões do produto - cm (AxLxP)21,0x12,4x0,8cm Peso liq, aproximado do produto (Kg)347g Referência do ModeloSM-T295/32, Modelo Tab A (8) 4G Tipo de TelaTFT FHD Resolução8,0 MP BluetoothSim EntradasUSB 2.0 Câmera Traseira8.1MP Câmera Frontal2.2MP TV DigitalNão, GPSSim, Sistema OperacionalAndroid ProcessadorQuad-Core 2GHz Memória RAM2GB, Tamanho do Display8.0   203.1mm Conexão4G Memória Interna64GB <b>Marca:</b> SAMSUNG / T505 <b>Modelo:</b> SAMSUNG / T505	14/07/2021	5,00	UND	2.133,33	1.915,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41.947.390/0001-99	Cacoal - RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO Processo - 002/2022	TABLET 10.4" TELA TFT FHD TABLET 10.4" TELA TFT FHD RESOLUÇÃO WUXGA+, MEMÓRIA INTERNA 64 GB (EXPANSIVEL ATÉ 1 TB MICRO SD), 3GB RAM; PROCESSADOR OCTACORE, CÂMARA TRASEIRA 8MP, CAMARA FRONTAL 5MP, ZOOM DIGITAL 4X, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, CONE <b>Marca:</b> SAMSUNG <b>Modelo:</b> SM-T505NZAQZTO	09/03/2022	15,00	UND	3.417,25	2.167,00	RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ - 42.036.849/0001-65	Ariquemes - RO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE/SE Processo - 04/2021	Tablet WiFi, 64GB, 3GB RAM, Tela Grande 10.4, Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android Q. Wifi, Bateria 7040mAh, Tela de 10.4" Polegadas, tela imersiva, 64GB, 3GB RAM, Tela de Alta Resolução, 8MP, Selfie, Gorilla Glass, Tablet, Android 10, Octa Core, tela grande, alta resolução, Display Imersivo, bateria longa duração, quatro alto-falantes, Auto Hotspot, Quick Share, Extensão de Chamadas e Mensagens. <b>Marca:</b> SAMSUNG <b>Modelo:</b> SM-T500	05/10/2021	10,00	Unidades	2.171,66	1.924,00	BRUNO DE OLIVEIRA CORREA DANTAS CNPJ - 10.441.542/0001-53	Frei Paulo - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 2.431,36

Média dos Preços Homologado

R\$ 2.061,16

Data do Relatório

30/05/2023



## Pesquisa de Preço



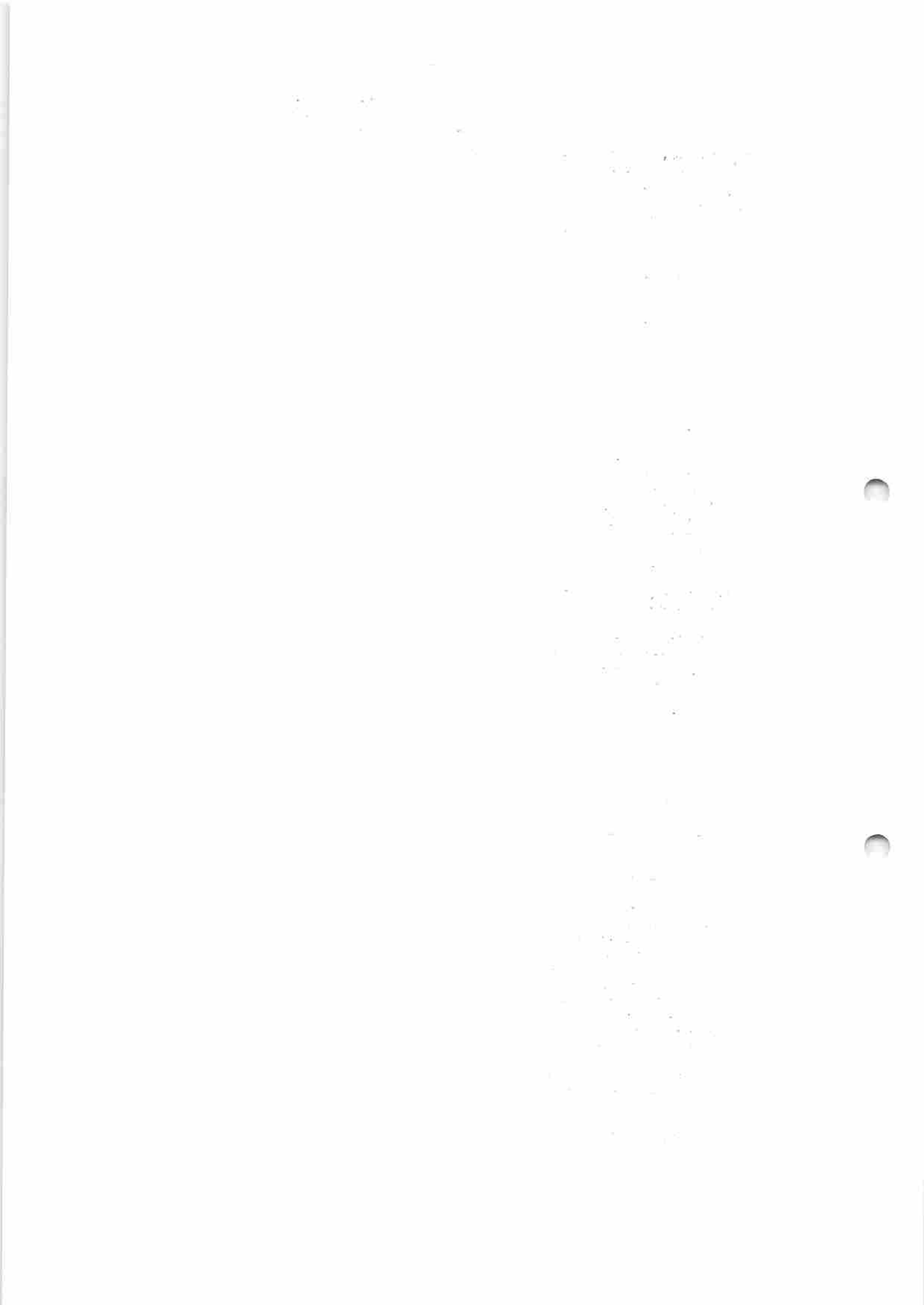
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 49  
Rúbrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
					Orçado Unit.	Homologado Unit.		
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG Processo - 041/2022	NOTEBOOK INTEL CORE I5 - 6200 U 2,3 GHZ - 2.82.8 GHZ COM TURBO BOOST 3 MB CACHE TELA 15.6 HD 1.366X 768, PROCESSADOR GRÁFICO; INTEL GRAPHICS 520 CLOCK 300 MHZ( BASE) 1.000( BOST) RESOLUÇÃO MÁXIMA ( HDM 1,4) 4096 X 2304 @ 24 HZ, SUPORTE PARA DIRECTX* 12, SUPORTE PARA OPEN GL* 4,4, MEMORIA 4 GB - 1 X 4 GB TIPO DDR3 FREQUENCIA 1.600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB ( 2 SLOTS NO TOTAL) 1 TB HD, DRIVE ÓPTICO: LEITOR E GRAVADOR DE DVD/CD, WIRELESS PADRÃO - 802.11 AC/A/B/G/N BLUETOOTH 4.0, WEBCAM COM RESOLUÇÃO 640 X 480, DOIS ALTO FALANTES ESTÉREO, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, BATERIA DE 4 CÉLULAS WINDOWS 10,64 - BIT <b>Marca:</b> ASUS <b>Modelo:</b> I5 / 4GB / 1TB	12/09/2022	10,00	UN	7.766,16	7.687,34	CATIUSCIA CATIUSCIA APARECIDA DIAS RODRIGUES 07483943629APARECIDA DIAS RODRIGUES 07483943629 CNPJ - 27.154.440/0001-50	Capinópolis -MG
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT Processo - 23/2022	NOTEBOOK - CORE I5, 8GB DDR4, MEMORIA MINIMO 480GB, WINDOWS 10, BLUETOOTH, WIFI, TELA MINIMA 15, TECLADO NUMERICO, MANUAL DO USUARIO, COR PRETO, MINIMO 10º GERACAO. GARANTIA DE 12 MESES. <b>Marca:</b> ASUS <b>Modelo:</b> X515JA-EJ1791W	26/08/2022	2,00	UNIDADE	6.286,33	4.149,85	ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E SERVICOS LTDA CNPJ - 42.934.780/0001-97	Culabá - MT



Orgão	Item	Data			Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
		Homolog.	QTD	Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit.		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO Processo - 002/2022	Computador Portátil (Notebook), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. <b>Marca:</b> Acer Aspire 5 14 <b>Modelo:</b> Acer Aspire 5 14	09/08/2022	1,00	UND	5.936,00	4.759,00	LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA CNPJ - 13.319.605/0001-91	Araguaina - TO

Orgão	Item	Data			Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
		Homolog.	QTD	Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit.		
MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR Processo - 89/2022	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SOMENTE SERÃO ACEITAS CORES NEUTRAS (PRETO, PRATA OU A COMBINAÇÃO DE AMBAS); TELA: PLANA, LED, TAMANHO MÍNIMO 15,6, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768. PROCESSAMENTO:MÍNIMO 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3,7 GHZ E MÍNIMO 12 MB DE MEMÓRIA CACHE. MEMÓRIA: INSTALADA DE 8 GB DDR4 (1X8 GB) OR 2X4GB. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: SSD 480 GB. UNIDADE DVD-RW; PLACA MÃE: BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE. - REDE 10/100/1000 MBPS. (DUAS) PORTAS USB 3.0 E 2 (DUAS) USB 2.0;1 (UM) CONECTOR HDMI OU DISPLAYPORT (SERÁ ACEITO MINI DISPLAYPORT);1 (UM) CONECTOR VGA;ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO STEREO; COMUNICAÇÃO:INTERFACE WIRELESS, INTERNA AO EQUIPAMENTO SUPORTANDO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;BLUETOOTH 3.0 INTERNO AO EQUIPAMENTO; BATERIA: BATERIA INCLUÍDA, MÍNIMO 04 CÉLULAS; OUTROS:LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS;WEBCAM DE ALTA DEFINIÇÃO , MICROFONE E ALTO FALANTES INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO; - FONE DE OUVIDO/SAÍDA DE LINHA ESTÉREO, TECLADO E TOUCHPAD:TECLADO PORTUGUÊS DO BRASIL, ABNT COM ILUMINAÇÃO TRASEIRA;TOUCHPAD MULTITOQUE; SOFTWARES LICENCIADOS INSTALADOS.MICROSOFT® WINDOWS® 10 PROFESSIONAL ORIGINAL 64-BIT EM PORTUGUÊS COM A RESPECTIVA MÍDIA E SELO DE INSTALAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE. ACESSÓRIOS: DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO 01 MALETA DE COURO , MODELO EXECUTIVO PARA TRANSPORTE COM TAMANHO COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS E OUTROS. ADAPTADOR A/C, BIVOLT AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES -ANEXAR COMPROVANTE DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO COM O AMBIENTE OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 (SELO DESIGN FOR WINDOWS COMPATIBILITY), CONSTANDO NO WEBSITE:HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX?M=X; O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO	20/06/2022	6,00	UNID	7.998,00	6.123,00	MARCIO LARA ASSUNÇÃO - SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. MEET ASSUNÇÃO CNPJ - 40.665.596/0001-63	Tibagi - PR



Data

Homolog.

QTD

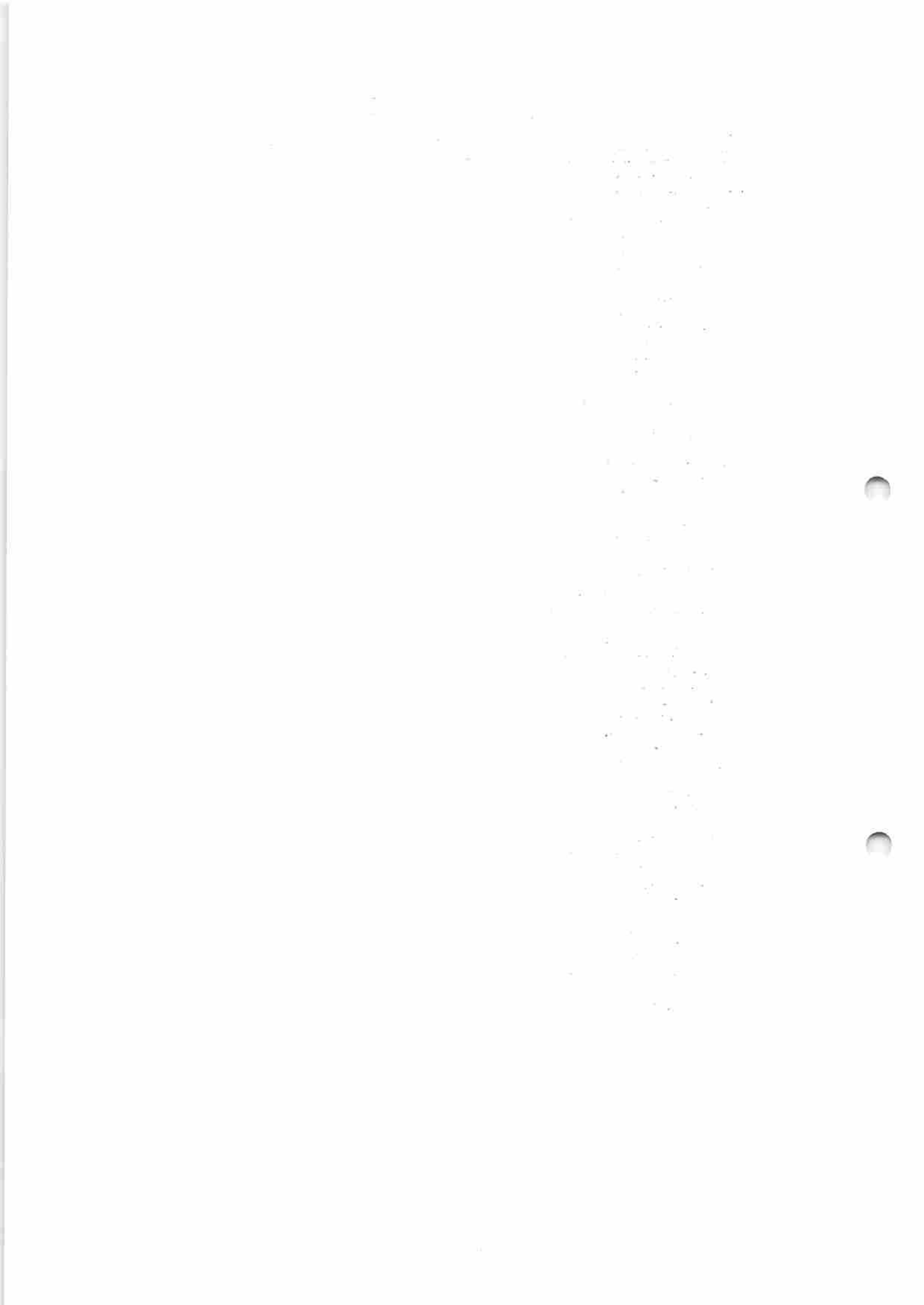
Unidade

Preço  
Orçado  
Unit.Preço  
Homologado  
Unit.

Fornecedor

Cidade

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	<p>AMBIENTAL (EPA), NAS CATEGORIAS SILVER OU GOLD, NO SITE: ; GARANTIA: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TÉCNICO, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA DDG 0800 E CHAT ONLINE;O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 1 ( UM ) ANO DE GARANTIA ON SITE, PRESTADO PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO EM 10 (DEZ) HORAS POR DIA, 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS POR SEMANA COM PRESENÇA DE UM TÉCNICO ON SITE EM NO MÁXIMO 72 (SETENTA E DUAS) HORAS APÓS AABERTURA DO CHAMADO - APRESENTARDOCUMENTO DO FABRICANTE SERESPONSABILIZANDO PELA GARANTIASOLICITADA; NÃO SERÃO ACEITASADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO(ADIÇÃO DE COMPONENTES NÃOORIGINAIS DO FABRICANTE). EXIGÊNCIAESTA VISA À PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELOFABRICANTE. <b>Marca:</b> ACER <b>Modelo:</b> ASPIRE 5 A515</p>							
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO Processo - 57/2022	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1 600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scro ll), Interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 5 células, fonte externa automática compatível com o item, p ossuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acom pãnhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, se m uso; reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. <b>Marca:</b> ACER <b>Modelo:</b> Intel core i5 8GB</p>	11/08/2022	1,00	UND	4.763,00	4.700,00	G. H. PROCHNOW MOURAO CNPJ - 22.057.891/0001- 55	Presidente Médici - RO



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 09/2022	NOTEBOOK - 15", processador: intel core i5 ou superior modelo: 8250u velocidade: 1.60 ghz memória: capacidade: 4gb (soldado na placa mãe), tipo: ddr4, velocidade: 2133mhz, capacidade máxima: 12gb (4gb soldado + 1 slot), armazenamento: capacidade: 1tb, windows - notebook -notebook 15", processador: intel core i5 modelo: 8250u velocidade: 1.60 ghz memória: capacidade: 4gb (soldado na placa mãe), tipo: ddr4, velocidade: 2133mhz, capacidade máxima: 12gb (4gb soldado + 1 slot), armazenamento: capacidade: 1tb, windows 10 pro, tela: tamanho: 15.6 resolução: full hd chipset, placa mãe: intel soc (system on chip) plataforma placa de video: compartilhada, conexoes: 1x hdmi 1x, conexoes usb-c 2x, conexoes usb 3.0, leitor de cartões: 4x1 (mmc, sd, sdhc, sdxc), web cam: resolucao: 1.0mp (1280x720) conectividade: rede: 10/100/1000, rede wireless: wireless 1x1 ac bluetooth: 4.1, bateria: 2 celulas lithium ion (30wh), teclado: portugues (br) com teclado numerico slot m.2: m.2 ssd pcie nvme. <b>Marca: DELL</b> <b>Modelo: NOTEBOOK - 15</b>	15/06/2022	4,00	Und	9.258,62	7.000,00	R. B. S. FERREIRA EIRELI CNPJ - 40.300.601/0001-34	Pinheiro - MA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 09/2022	NOTEBOOK - 15", processador: intel core i5 ou superior modelo: 8250u velocidade: 1.60 ghz memória: capacidade: 4gb (soldado na placa mãe), tipo: ddr4, velocidade: 2133mhz, capacidade máxima: 12gb (4gb soldado + 1 slot), armazenamento: capacidade: 1tb, windows - notebook -notebook 15", processador: intel core i5 modelo: 8250u velocidade: 1.60 ghz memória: capacidade: 4gb (soldado na placa mãe), tipo: ddr4, velocidade: 2133mhz, capacidade máxima: 12gb (4gb soldado + 1 slot), armazenamento: capacidade: 1tb, windows 10 pro, tela: tamanho: 15.6 resolução: full hd chipset, placa mãe: intel soc (system on chip) plataforma placa de video: compartilhada, conexoes: 1x hdmi 1x, conexoes usb-c 2x, conexoes usb 3.0, leitor de cartões: 4x1 (mmc, sd, sdhc, sdxc), web cam: resolucao: 1.0mp (1280x720) conectividade: rede: 10/100/1000, rede wireless: wireless 1x1 ac bluetooth: 4.1, bateria: 2 celulas lithium ion (30wh), teclado: portugues (br) com teclado numerico slot m.2: m.2 ssd pcie nvme. <b>Marca: DELL</b> <b>Modelo: NOTEBOOK - 15</b>	15/06/2022	1,00	Und	9.258,62	7.000,00	R. B. S. FERREIRA EIRELI CNPJ - 40.300.601/0001-34	Pinheiro - MA

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO Processo - 015/2022	<p>NOTEBOOK 1. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 256 GB SSD M.2 PCIE NVME LEITURAS: 1700MB/S E GRAVAÇÕES: 1100MB/S OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR;; 2. ALIMENTAÇÃO 2.1. BATERIA PRINCIPAL DE ÍON DE LÍTIO INTERNA AO CHASSI DE 70WH 2 CÉLULAS 35 WH, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) HORAS DE DURAÇÃO; 2.2. CONECTOR PLUG DO CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14136; 2.3. FONTE EXTERNA DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC COM AJUSTE AUTOMÁTICO, E TENSÃO DE SAÍDA DE 65W BIVOLT . 3. BIOS 3.1. DEVE PERMITIR CONFIGURAR O TEMPO/HORA QUE O COMPUTADOR IRÁ LIGAR AUTOMATICAMENTE; 3.2. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E/OU NÚMERO DE SÉRIE); 3.3. POSSUIR SENHAS DE SETUP PARA ADMINISTRADOR E DISCO RÍGIDO; 4. CERTIFICAÇÕES 4 1. COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO (INFORMANDO O EQUIPAMENTO DO FABRICANTE) COM AMBIENTE OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS OFERTADO, MEDIANTE RELATÓRIO OBTIDO NO PORTAL <a href="https://sysdev.microsoft.com/pt-br/hardware/lpl">HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/PT-BR/HARDWARE/LPL</a>; 4.2. COMPATÍVEL COM ENERGY STAR COMPROVADO ATRAVÉS DO PORTAL <a href="http://www.energystar.gov/">HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV/</a>; 5. CHASSI 5.1. PRODUZIDO NAS VARIAÇÕES DE CORES PRETA, PRATA OU CINZA ESCURO (GRAFITE); 6. CONTROLADORA DE VÍDEO 6 1. INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA À PLACA MÃE GEFORCE MX330 2GB DDR5 OU SUPERIOR, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 2 GB; 6.2. NO MÍNIMO 1XCONECTOR DE ENERGIA, 1XCOMBO ÁUDIO MICROFONE (3.5MM), 2XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB 2.0, 1XHDMI 1.4B, 1XLEITOR DE CARTÕES 6.3 TELA DE 16,6 HD COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE (1366 X 768), TN, ANTIRREFLEXO, NON-TOUCH, 220 NITS OU SUPERIOR 7. DECLARAÇÕES 7.1. DECLARAÇÃO DA LICITANTE COMPROVANDO CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE QUE A PROPOSTA ESTÁ DE ACORDO COM SUAS PRERROGATIVAS, CONFORME DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA; 8. GARANTIA 8.1. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, APÓS A CONCLUSÃO DO RESPECTIVO ANALISTA DE ATENDIMENTO DE QUE HÁ A</p>	25/10/2022	3,00	UNIDADE	6.000,00	5.989,99	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI CNPJ - 33.231.957/0001-06	Paraíso do Tocantins - TO

Data  
Homolog. QTD UnidadePreço  
Orçado  
Unit.Preço  
Homologado  
Unit.

Fornecedor

Cidade

Orgão

Item

NECESSIDADE DE SUBSTITUIR UMA PEÇA OU RECOLOCÁ-LA NO SISTEMA, SALVO SE QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO; 8.2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS, DAS 8HS ÀS 18HS. ESSA GARANTIA DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DOCUMENTO DISPONÍVEL NO PORTAL DO MESMO OU NO PROSPECTO DO EQUIPAMENTO; 8.3. NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DEVERÃO SER FORNECIDOS COMPONENTES SEMPRE NOVOS E DE PRIMEIRO USO, APRESENTANDO PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES AOS ORIGINAIS; 8.4. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA; 8.5. O FABRICANTE TAMBÉM DEVE OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE ONLINE COMO CHAT, E-MAIL E PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E HOTFIXES DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING; 8.6. OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS NO LOCAL (ON-SITE); 8.7. POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEB, SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE PERMITA VERIFICAR A GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE; 8.8. TODOS OS DRIVERS DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA; 9. INTERFACES 9.1. ALTO-FALANTES INTERNO AO NOTEBOOK ALTO-FALANTES (2X 1.5W) STEREO, DOLBY® AUDIO ; 9.2. BLUETOOTH 5.0; 9.3. CÂMERA DE VÍDEO HD 720P COM PORTA DE PRIVACIDADE INTEGRADA AO CHASSI, NÃO SENDO ACEITO ADAPTADORES; 9.4. CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA À PLACA PRINCIPAL, COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS/S, PADRÕES ETHERNET, FAST-ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX, PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45; 9.5. DISPOSITIVO APONTADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eis. Nº

Rúbrica



56

\_\_\_\_\_  
Fabrica

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	<p>TIPO TOUCHPAD INTEGRADO AO CHASSI, COM DOIS BOTÕES E ÁREA PARA ROLAGEM (FUNÇÃO SCROLL 9.6. LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA INTEGRADO 1 OU SUPERIOR. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES EXTERNOS OU HUBS; 9.7. MÍNIMO DE 03 (TRÊS) INTERFACES LIVRES PADRÃO USB, SENDO DISPONIBILIZADAS NO MÍNIMO 02 (DUAS) USB 3.0. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES EXTERNOS OU HUBS; 9.8. PLUGUE PARA FONE DE OUVIDO INTEGRADO E LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO CHASSI; 9.9. TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA E TECLADO NUMÉRICO NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES EXTERNOS OU HUBS; 9.10. WIRELESS COMPATÍVEL COM 802.11 A/G/N OU B/G/N OU A/B/G/N/AC; 10. MEMÓRIA 10.1. MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GIGABYTES; 11. OUTROS REQUISITOS 11.1. DEVERÁ POSSUIR NO SITE DO FABRICANTE, PÁGINA DO MODELO DO EQUIPAMENTO, NA QUAL SÃO DISPONIBILIZADAS ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS, SOFTWARES E BIOS; 11.2. DEVERÁ SER APRESENTADO PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO, TAL COMO CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES; 11.3. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DE MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO E/OU HOMOLOGAÇÃO; 12. PROCESSADOR 12.1. ARQUITETURA 64 BITS, COM INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO E LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 22 NANÔMETROS; 12.2. PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO DE 04 (QUATRO) NÚCLEOS REAIS DE PROCESSAMENTO E 04 (QUATRO) CABEÇAS DE LEITURA (THREADS) COM FREQUÊNCIA INICIAL DE NO MÍNIMO 1,60 GHZ E CACHE DE PELO MENOS 6 MB OU SUPERIOR INTEL® CORE™ I5; 13. SOFTWARE 13.1. CASO A EMPRESA OFERTANTE OPTÉ PELA ENTREGA DAS MÍDIAS, PODERÁ FORNECER APENAS 10% DAS MÍDIAS, ASSEGURANDO QUE, CASO SEJA NECESSÁRIO O ENVIO DE MÍDIAS COMPLEMENTARES, A EMPRESA OFERTANTE O FARÁ SEM CUSTO ADICIONAL; 13.2. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROFESSIONAL, 64 BITS, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, OEM EM PORTUGUÊS PRÉ-INSTALADO, COM ÚLTIMO SERVICE PACK DISPONÍVEL, COM DIREITO A DOWNGRADE PARA VERSÃO</p>							

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. N°

57

Rubrica

Preço

Preço

Data

Orçado

Homologado

Orgão

Item

Homolog.

QTD

Unidade

Unit.

Unit.

Fornecedor

Cidade

ANTERIOR TAMBÉM EM 64 BITS, PROFESSIONAL E EM PORTUGUÊS. 14. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO 14.1. DEVERÁ ACOMPANHAR OU DISPONIBILIZAR PARA DOWNLOAD SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE BACKUP QUE OFEREÇA UMA SOLUÇÃO DE BACKUP SIMPLES E SEGURA DE RECUPERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DE FÁBRICA, OU, ATRAVÉS DE UM PONTO PREVIAMENTE SELECIONADO; 14.2. O SOFTWARE DE BACKUP DEVE TRATAR DADOS DUPLICADOS PARA ECONOMIZAR ESPAÇO DO BACKUP; 15. TELA DE VÍDEO 15.1. SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 PIXELS; 15.2. TELA PLANA COM TAMANHO DE 15,6 POLEGADAS, EM HD;  
**Marca:** LENOVO IDEAPED 3I  
**Modelo:** LENOVO IDEAPED 3I

MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA  
 Processo - 034/2022

Notebook Pro com processador que contenha seis núcleos de processamento (físico) e 12 threads. Frequência: 2,60 GHz a 5,20 GHz, 12 MB cache, memória RAM 16 GB DDR4 (original) de fábrica - frequência de 2933 MHz, Capacidade de armazenamento HD 512 GB SSD PCIe NVMe (M.2), tela 15,6" LED FullHD 1920 x 1080, proporção: 16:9 antirreflexo e borda fina, placa gráfica com 6 GB GDDR6 de VRAM dedicada, rede Wifi compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/AC, teclado numérico dedicado e botão liga/desliga, com Microsoft Windows 10 Professional 64-bit (original) conteúdo da embalagem (notebook, fonte carregadora do notebook, manual português, termo de garantia), contendo marca e modelo; com garantia mínima de 1 ano.  
**Marca:** ACER  
**Modelo:** A515I7

08/02/2023 20,00 Unidade 8.353,17 4.990,00

ELETRO WENDEL LTDA  
 CNPJ - 10.401.351/0001-68  
 Itapecuru  
 Mirim - MA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FIS. N.º

58

Data

Homolog.

QTD

Unidade

Preço  
Orçado  
Unit.Preço  
Homologado  
Unit.

Fornecedor

Cidade

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 008/2023	Computador Portátil Notebook-18. Especificação: Monitor de 18 ou superior VGA HDMI LED Processador: de 4 núcleos. Processador: Frequência mínima de 3.00GHz. Memória: 08GB ou superior DDR4 de 2666MHz. Armazenamento: HD 500Gb Gráfico: Processador gráfico integrado Conectores: 1 VGA e 1 HDMI Áudio: HD áudio codec. Rede: 802. 11 ac Wi-fi 2x2. Sistema Operacional: Windows Microsoft 7 ou superior. Fonte: Bivolt Conexões/portas: Bluetooth 2.0 ou superior. 1 Porta VGA. 1 Porta HDMI. 3 Portas USB 2.0 1 Porta RJ-45 de rede. Jacks de áudio HD: alto falante/ microfon NOTEBOOK-18, Especificação: Monitor de 18 ou superior VGA HDMI LED Processador: de 4 núcleos. Processador: Frequência mínima de 3.00GHz. Memória: 08GB ou superior DDR4 de 2666MHz. Armazenamento: HD 500Gb Gráfico: Processador gráfico integrado Conectores: 1 VGA e 1 HDMI Áudio: HD áudio codec. Rede: 802. 11 ac Wi-fi 2x2. Sistema Operacional: Windows Microsoft 7 ou superior. Fonte: Bivolt Conexões/portas: Bluetooth 2.0 ou superior. 1 Porta VGA. 1 Porta HDMI. 3 Portas USB 2.0 1 Porta RJ-45 de rede. Jacks de áudio HD: alto falante/ microfon Marca: LENOVO Modelo: LENOVO	26/04/2023	2,00	UNIDADE	6.435,00	6.430,00	VALDIR DIVINO - EPP CNPJ - 03.977.300/0001-13	Oriximiná - PA

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 7.205,49

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 5.882,92

**Data do Relatório**

30/05/2023



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG Processo - 036/2022	ROTEADOR 1200 MBPS 4 ANTENAS GIGABIT <b>Marca:</b> INTELBRAS <b>Modelo:</b> GIGABIT	16/08/2022	20,00	UN	646,00	599,00	TIAGO H. SILVA CNPJ - 14.668.358/0001-00	Capinópolis - MG
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR Processo - 1/2022	Roteador com Características: Wi-Fi Dual Band - velocidades de até 300 Roteador com Características: Wi-Fi Dual Band - velocidades de até 300 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz; Portas Full Gigabit — conexões rápidas para dispositivos com fio, incluindo consoles de jogos, desktops, smart TVs; Compartilhar com até 60 dispositivos - acesso à Internet para vários streaming simultaneamente 4 antenas externas de alto ganho - poderosa cobertura sem fio Instalação fácil; Interfaces 1 Porta Gigabit WAN 3 Porta Gigabit LAN Tipo de WAN IP Dinâmico/IP Estático / PPPoE / PPTP / L2TP; Rede para Convidados Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz <b>Marca:</b> Tplink <b>Modelo:</b> AC1200	06/06/2022	2,00	UND	537,21	420,00	R DE MELLO MORELES INFORMATICA CNPJ - 07.161.411/0001-08	Laranjeiras do Sul - PR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ Processo - 013/2022	ROTEADOR <b>Marca:</b> Tp-Link <b>Modelo:</b> Archer C60	09/08/2022	12,00	UNID	513,68	389,00	QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI CNPJ - 12.488.669/0001-53	Rio de Janeiro - RJ
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI Processo - 20/2022	ROTEADOR WIFI Velocidade de 450Mbps ou superior. Banda dupla de 2.4 GHz e 5 GHz. 4 antenas externas. 4 portas para conectar. Com firewall integrado. Suporta protocolos de segurança DMZ, SPI, WEP, WPA, WPA2. Funções: Roteador, WDS, Access point, Repetidor Alimentação: Bivolt <b>Marca:</b> Mercusys <b>Modelo:</b> 450 MBPS	22/08/2022	18,00	UND	491,21	450,00	JFF TECNOLOGIA LTDA CNPJ - 22.704.736/0001-83	Floriano - PI
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE Processo - 03/2022	Modem Roteador Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 8 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto , Protocolo Enlace: Ipv4/Ipv6 , Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan E 1 Porta Gigabit Wan , Tensão Entrada: 12 V, Tipo Interface: Wan/Lan , Fonte Alimentação: Externa <b>Marca:</b> MULTILASER <b>Modelo:</b> AC2600	17/08/2022	20,00	Und	2.500,00	600,00	PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI CNPJ - 41.796.164/0001-54	Lagarto - SE

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA Processo - 041/2022	<p>ROTEADOR DE 1000 MBPS -</p> <p>Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110.220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst 6000 sup2,mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.</p> <p><b>Marca:</b> TP LINK</p> <p><b>Modelo:</b> ROTEADOR DE 1000 MBPS -</p> <p>Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst 6000 sup2,mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.</p>	08/09/2022	60,00	UND	714,30	357,17	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI CNPJ - 05.121.589/0001-08	Barra do Corda - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA Processo - 02/2023	<p>ROTEADOR WIRELESS 4 ANTENAS 1200</p> <p>Roteador Wireless Frequências Wi-Fi: 2,4GHz(até 300Mbps), 5GHz (até 867Mbps) Antena:4 antenas externas de 5dBi Fonte de alimentação Bivolt.</p> <p><b>Marca:</b> intelbras</p> <p><b>Modelo:</b> ROTEADOR WIRELESS 4 ANTENAS 1200 Roteador Wireless Frequências Wi-Fi: 2,4GHz(até 300Mbps), 5GHz (até 867Mbps) Antena:4 antenas externas de 5dBi Fonte de alimentação Bivolt.</p>	07/02/2023	2,00	UND.	276,21	265,00	R. G. PONCION CNPJ - 19.675.781/0001-42	São João dos Patos - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 811,23

Média dos Preços Homologado

R\$ 440,02

Data do Relatório

30/05/2023

CO...  
Fis. Nº 67  
Rubrica



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG Processo - 041/2022	TABLET 9ª GERAÇÃO PROCESSADOR A13 BIONIC, 10,2, WIFI, 128GB, COM CAPA INCLUSA. 01 TABLET, 01 CARREGADOR USB (15W), 01 CABO USB, 01 CANETA SPEN, 01 EXTRATOR DE CHIP E 01 MANUAL DO USUÁRIO Marca: SAMSUNG Modelo: TAB S6 LITE	12/09/2022	10,00	UN	4.998,40	4.900,00	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 41.990.235/0001-08	Capinópolis - MG
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA Processo - 37/2022	TABLET de 10.9 WIFI 64GB Prateado Marca: APPLE Modelo: IPAD AIR 4	15/08/2022	1,00	UND	3.450,00	3.200,00	JACANA FILMES LTDA CNPJ - 43.220.567/0001-85	São Bento - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ed. nº 63  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 20/2022	<p>Tablet .ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TABLET ANDRÓID: UNIDADE DE PROCESSAMENTO: 1.1. Processador com dock mínimo de 2.0 GHz com no mínimo oito núcleos e 2M L2 cache; 1.2. Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; 1.4. As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware, 1.5. Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4, 1.7. Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no Performance test e 80 pontos no UX test User Experience medido pelo software MobileXPRT 2013 da PrincipleTechnologieshttp://principletechnologies.com/benchmarkxprt/mobilexprt/obtido através da execução da opção All Tests, obedecendo a seguinte procedimento: 1.8. Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play, 1.9. Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria, 1.10. Reiniciar o Tablet, 1.11. Clicar no ícone MobileXPRT e selecionar All Tests, 1.12. MEMÓRIA RAM;1,12,1. No Mínimo de 3 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); 1,13,0 TELA 1,13,1. Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10,1 (dez ponto um) polegadas; 1,13,2. Multitouch de no mínimo 5 pontos (capacitiva); 1,13,3. Possuir contraste mínimo de 300:1; 1,13,4 Resolução mínima: 1280x800. 1,14,0. ARMAZENAMENTO 1,14,1. Interno do tipo flash/eMMC, mais específica e maior qualidade 1,14,2. Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, 1,14,3. Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes), 1,15,0. CONECTIVIDADE 1,15,1. Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; 1,15,2. Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; 1,15,3. Bluetooth versão 4,0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; 1,15,4. Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna, 1,16,0 INTERFACES 1,16,1. Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; 1,16,2. Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); 1,16,3. Porta microUSB padrão 2,0; 1,16,4. Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/miní HDM; 1,17,0. CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA 1,17,1. Integrada ao equipamento; 1,17,2. Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixel), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; 1,17,3. Câmera frontal com resolução mínima 1,2 MP (um ponto dois megapixels); 1,17,4 Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. 1,18,0. BATERIA 1,18,1. Interna e recarregável, 1,18,2. Lítio-ion ou polímero de lítio; 1,18,3. Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; 1,18,4. Capacidade mínima da bateria: 7000 mAh (sete mil miliamperes hora); 1,18,5. Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; 1,19,0. Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: 1,19,1. Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; 1,19,2. Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes da sobrecarga, 1,20,0. GABINETE 1,20,1. O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; 1,20,1 Deve possuir teclas para controle de volume do som; 1,20,2. Peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas), 1,20,3. Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52, 1,21,0. FUNCIONALIDADES 1,21,1 Possuir acelerômetro; 1,21,2. Funcionar como USB Mass Storage; 1,21,3. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; 1,21,4. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; 1,22,0. Recursos de vídeo Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; 1,22,1. Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. 1,23,0. SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operacional Android 10.0 português ou versão superior em português; 1,23,1. Suporte a configuração do proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração da rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; 1,23,2. Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; 1,23,3. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos, mp3; 1,23,4. gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); 1,23,5. mp4 e H264); 1,23,6. ogg (Vorbis áudio); 1,23,7. wav (PCM). 1,24,0 SEGURANÇA Permitir a implementação de solução anti-roubo, sem custos adicionais; 1,24,1. Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module); 1,24,2. Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais.  <b>Marca: SAMSUNG</b>  <b>Modelo: Galaxy Tab A8 (4G) -SM-X205NZAUZTD</b></p>	15/09/2022	61,00	UND	1.949,54	1.740,00	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ - 33.260.627/0001-30	Brasília - DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fir. N°

Rúbrica

Data

Preço

Preço

Orçado

Homologado

Unit.

Unt.

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unt.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO Processo - 72/2022	<p>TABLET 10.4; PROCESSADOR: OCTA CORE VELOCIDADE 2.3GHZ, 1.7GHZ; TELA-TAMANHO 10,4 (263,1MM), RESOLUÇÃO 2000 X 1200 (WUXGA+), TECNOLOGIA TFT, PROFUNDIDADE DE COR 16M; CANETA: SIM; CÂMERA TRASEIRA 8.0 MP, COM FLASH, FOCO AUTOMÁTICO, CÂMERA FRONTAL 5,0MP; RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS FHD (1920 X 1080) @30FPS; MEMÓRIAS: MEMÓRIA RAM 4 GB, MEMÓRIA TOTAL INTERNA 64 GB, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD (UP TO 1TB); REDE / BANDAS: 2G GSMGSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1800, 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B36(AWS-3); 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300); ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: DIMENSÕES (AXLXP, MM) 244,5 X 154,3 X 7,0; PESO (G) 467; CONECTIVIDADE: VERSÃO DE USB USB 2.0; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3,5MM ESTÉREO (PADRÃO P2); WIFI: 802.11 A/B/G/N/AC 2,4G+5GHZ, VHT80 MIMO; BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), PERFS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID; SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB; BATERIA: CAPACIDADE DA BATERIA 7040 MAH, USO DE INTERNET 4G ATÉ 12 HORAS, USO DE INTERNET WI-FI ATÉ 12 HORAS, REPRODUÇÃO DE VÍDEOS ATÉ 13 HORAS; GARANTIDA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TABLET - 1 CARREGADOR - 1 CABO USB - 1 EXTRATOR DE CHIP - 1 CAPA PROTETORA - 1 CANETA S-PEN E MANUAL DO USUÁRIO; PRODUTO DE REFERÊNCIA: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE 10,4" 4G WI-FI - 64GB ANDROID 10 OCTA-CORE COM CANETA E CAPA</p> <p>Marca: SAMSUNG / GALAXY S6 LITE 64GB Modelo: SAMSUNG / GALAXY S6 LITE 64GB</p>	17/10/2022	27,00	unidade	3.900,00	2.570,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41.947.390/0001-99	Cacael - RO
MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI/MG Processo - 092/2022	<p>TABLET ROCESSADOR OCTA CORE 2.0GHZ OU SUPERIOR TELA DE 10.1 OU SUPERIOR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560 X 1600 MEMÓRIA INTERNA DE 64GB OU SUPERIOR BLUETOOTH MÍNIMO DE 4.2 MEMÓRIA RAM DE 4GB OU SUPERIOR BATERIA MÍNIMA DE 7.000 MAH ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SSD MÍNIMA DE 128GB EMBALAGEM CONTENDO CARREGADOR, CABOS DE DADOS, FONE DE OUVIDO GARANTIA, PRAZO DE 1 ANO DE CONCEDIDA PELO FABRICANTE.</p> <p>Marca: LENO Modelo: TURBO</p>	15/12/2022	25,00	UN	3.461,67	3.398,00	IVONE APARECIDA DE CARVALHO CNPJ - 40.549.158/0001-01	Itaobim - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 3.551,92

Média dos Preços Homologado

R\$ 3.181,60

Data do Relatório

30/05/2023





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 65

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ao  
Ruidemar Marinho de Melo  
Setor de Contabilidade  
Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Senhor,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa e estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente a **Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomesticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA**. Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor total para a aquisição, tendo como referência a pesquisa de preços realizada, é de **R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos)**.

Pedreiras/MA, 31 de maio de 2023.

  
**Marcio Francigard Furtado e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 66  
Rubrica

Exmo. Sr.  
Marcio Francigard Furtado e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objetivo da **Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.**

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal  
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal.  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.  
FONTE: 1500000000

Pedreiras - MA, 31 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
RUI DEMAR MARINHO DE MELO  
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 67  
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.**

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, declaro, para os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pedreiras - MA, em 31 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marcio Francigard Furtado e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 68  
Rubrica

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se considerando que a presente aquisição tem como objetivo principal, dar continuidade a estruturação da Câmara municipal de Pedreiras/MA, na intenção de aparelhar e possibilitar a esta casa legislativa a obtenção de um espaço físico mais satisfatório, visando um ambiente laboral ergonômico para os vereadores e servidores.

2.2. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as normas da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.3. Mediante levantamento realizado pela Diretoria Administrativa da Casa, verificou-se que alguns dos mobiliários existentes já não atendem as necessidades atuais. Nesse sentido ainda, observou-se que os mesmos também não apresentam qualidade satisfatória, sendo móveis de baixo padrão que representam prejuízo ao erário. Assim, a aquisição de novos mobiliários que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade. Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto ao banco de preços do portal Licitanet.

### 3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema de Preços no site Licitanet. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos)**.

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Unidade	01	R\$ 3.237,00	R\$ 3.237,00
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA	Unidade	01	R\$ 2.041,72	R\$ 2.041,72



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 69  
Rubrica

	38 LITROS INOX				
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Unidade	01	R\$ 5.154,41	R\$ 5.154,41
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Unidade	01	R\$ 9.119,00	R\$ 9.119,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	Unidade	07	R\$ 932,52	R\$ 6.527,64
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	Unidade	50	R\$ 88,54	R\$ 4.427,00
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	Unidade	01	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	Unidade	01	R\$ 714,33	R\$ 714,33
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	Unidade	01	R\$ 1.473,39	R\$ 1.473,39
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	Unidade	01	R\$ 983,33	R\$ 983,33
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	Unidade	04	R\$ 1.105,40	R\$ 4.421,60
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	Unidade	01	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Unidade	01	R\$ 1.250,27	R\$ 1.250,27
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	Unidade	02	R\$ 5.693,67	R\$ 11.387,34
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	Unidade	01	R\$ 7.669,80	R\$ 7.669,80
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Unidade	12	R\$ 2.061,16	R\$ 24.733,92
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Unidade	01	R\$ 5.882,92	R\$ 5.882,92
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Unidade	01	R\$ 440,02	R\$ 440,02
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Unidade	01	R\$ 3.181,60	R\$ 3.181,60
					<b>R\$ 95.910,29</b>

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta das seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

## 6. FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. Os fornecimentos dos materiais, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 70  
Rubrica

conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Câmara Municipal;
- b) Informar a quantidade dos materiais;
- c) Informar o valor referente a cada material;
- d) Informar a data do fornecimento dos materiais;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. Os fornecimentos dos materiais deverão ser realizados de acordo com a necessidade da CÂMARA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

6.3. No fornecimento dos materiais a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência;

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação Atestados/ Declarações fornecidos por empresas distintas, públicas ou privadas.

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

9.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do veículo, objeto deste Termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) – E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 7  
Rubrica

domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

11.1. Caberá a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao veículo adquirido;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o veículo em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento do veículo atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à locação do veículo ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 72  
Rúbrica


j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.


Pedreiras – MA, 05 de junho de 2023.

  
Ilvia Maria Silva Sousa

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do Procedimento de Contratação Direta.

Aprovo em: \_\_\_\_\_

  
Marcio Francigard Furtado e Silva  
Presidente da Câmara Municipal.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 73  
Rubrica

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

**AUTORIZA:**

A abertura do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com Processo Administrativo nº 2305001/2023, conforme disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.


**02 Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal  
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal.  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.  
FONTE: 1500000000

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).

**05. Fundamentação Legal:** Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras – MA em 05 de junho de 2023.

  
**Marcio Francigard Furtado e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 79  
Rubrica

**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2305001/2023, na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação da Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 078/2023 de 01 de junho de 2023.

Pedreiras/MA, em 14 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva  
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA  
Portaria nº 078/2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva  
Vereador/Presidente

Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -  
PORTARIAS - CONCEDER: 077/2023**

**PORTARIA N° 077/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER TRINTA (30) DIAS** de FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora Efetiva, **WÉRICA SOUSA VELOSO**, referente ao período 2022 - 2023, com período de gozo entre 01 - 30.06.2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva  
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -  
PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 078/2023**

**PORTARIA N° 078/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhorita **KARITA CRISTINA MOREIRA DA SILVA**, portador do CPF n° XXX.362.553-XX, para exercer o Cargo Comissionado de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis. N° 75  
 Rubrica

Márcio Francigard Furtado e Silva  
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -  
PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 079/2023**

**PORTARIA N° 079/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DANIEL BRAGA DA SILVA**, portador do CPF n° XXX.317.663-XX, para exercer do Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva  
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -  
PORTARIAS - CONCEDER: 080/2023**

**PORTARIA N° 080/2023**

A Senhora **NÍVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO**, Tesoureira da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 7, Parágrafo Único, do Decreto Regulamentar N°13, de 04 de Abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** duas (02) diárias ao Vereador Presidente **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, portador do CPF n° XXX.375.393-XX, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para despesas de viagem a São Luís - MA, para participar da solenidade de lançamento/inauguração dos Escritórios Sociais no Estado do Maranhão, no período de 12 a 13 de junho de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 76  
Rúbrica

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o Processo Administrativo, datado de 23 de maio de 2023, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

#### **DA LICITAÇÃO:**

- Processo Administrativo nº 2305001/2023
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Requirante: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras
- Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

#### **DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR**

- O preço considerado como estimativa para o objeto, foi determinado através de pesquisa de preços realizada através do site <https://licitanet.com.br/>, portanto estima se o valor de **R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).**

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

Pedreiras – MA, em 14 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva  
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA  
Portaria nº 078/2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 77  
RUBRICA


À Assessoria Jurídica  
Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,


Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº **2305001/2023**, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, com o disposto na Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras – MA, em 14 de junho de 2023.

  
Karita Cristina Moreira da Silva  
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA  
Portaria nº 078/2023.

RECEBIDO EM: 14/06/2023

  
Adalberto Bezerra de Sousa Filho  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 7  
Rúbrica

EDITAL DE LICITAÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023	
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
<b>BASE LEGAL</b>	Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.
<b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>	Menor Preço por Item
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA</b>	<a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a> .
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	XX DE XXXXXX DE XXXXX XX:XX (XXXXXXXXXX)
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO
<b>FONTE RECURSO</b>	ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. FONTE: 1500000000
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 79  
Rúbrica J

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
**Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXXXXXXXX).**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** <http://www.licitanet.com.br/>  
**Modo de disputa:** ABERTO

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomesticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço por Item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**2.1.** As despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 80  
Rúbrica

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

#### 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 81  
Rúbrica

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. No item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 82  
RUBRICA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca/Modelo/Fabricante de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Esr. Nº 83  
Rúbrica

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A licitante que se identificar terá sua proposta desclassificada.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez) centavos.

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Etn. Nº 89  
Rúbrica J

- 7.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 85  
Rubrica

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 87  
Rubrica

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>); e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 88  
Rúbrica

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO FERREIRA DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 89  
Rubrica J

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.8. Certidão simplificada e certidão específica da Junta Comercial.

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 90  
Rubrica

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 91  
Rubrica

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = \_\_\_\_\_

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = \_\_\_\_\_

Ativo Circulante

LC =  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou/presta serviços e forneceu/fornecer produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido produtos a contento. Essa exigência é



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 92  
Rubrica

necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 93  
Rubrica

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 094  
Rubrica

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 93  
Rubrica

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

16.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras - MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 96  
Rubrica

17.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

## 19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

### 20.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;

20.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;

20.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;

20.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

20.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.

20.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

### 20.1.2. Multa por Rescisão

20.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

20.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

20.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

20.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

20.1.2.5. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

20.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
F.P. Nº 912  
RUBRICA

20.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

20.2. Sanções Administrativas

20.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;

20.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.2.1.6. Não mantiver a proposta.

20.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:

20.2.2.1. Fizer declaração falsa

20.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

20.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;

20.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

20.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

20.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.

20.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.

20.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firmam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fili: Nº \_\_\_\_\_  
Rúbrica \_\_\_\_\_

possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.

20.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do município.

20.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

21.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 99  
Rubrica

eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIL. Nº 100  
Rubrica J

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 60 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

22.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.cmpedreiras.ma.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitanet.com.br/>.

22.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, XX de XXXXXX de XXXX.

Karita Cristina Moreira da Silva  
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA  
Portaria nº 078/2023.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 101  
Assinada

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se considerando que a presente aquisição tem como objetivo principal, dar continuidade a estruturação da Câmara municipal de Pedreiras/MA, na intenção de aparelhar e possibilitar a esta casa legislativa a obtenção de um espaço físico mais satisfatório, visando um ambiente laboral ergonômico para os vereadores e servidores.

2.2. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as normas da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.3. Mediante levantamento realizado pela Diretoria Administrativa da Casa, verificou-se que alguns dos mobiliários existentes já não atendem as necessidades atuais. Nesse sentido ainda, observou-se que os mesmos também não apresentam qualidade satisfatória, sendo móveis de baixo padrão que representam prejuízo ao erário. Assim, a aquisição de novos mobiliários que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade. Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto ao banco de preços do portal Licitanet.

**3. VALOR MÉDIO**

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema de Preços no site Licitanet. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos)**.

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Unidade	01	R\$ 3.237,00	RS 3.237,00
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	Unidade	01	R\$ 2.041,72	RS 2.041,72
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Unidade	01	R\$ 5.154,41	RS 5.154,41



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMPROVANTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 102  
Rubrica

4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Unidade	01	R\$ 9.119,00	R\$ 9.119,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	Unidade	07	R\$ 932,52	R\$ 6.527,64
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	Unidade	50	R\$ 88,54	R\$ 4.427,00
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	Unidade	01	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	Unidade	01	R\$ 714,33	R\$ 714,33
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	Unidade	01	R\$ 1.473,39	R\$ 1.473,39
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	Unidade	01	R\$ 983,33	R\$ 983,33
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	Unidade	04	R\$ 1.105,40	R\$ 4.421,60
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	Unidade	01	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Unidade	01	R\$ 1.250,27	R\$ 1.250,27
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	Unidade	02	R\$ 5.693,67	R\$ 11.387,34
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	Unidade	01	R\$ 7.669,80	R\$ 7.669,80
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Unidade	12	R\$ 2.061,16	R\$ 24.733,92
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Unidade	01	R\$ 5.882,92	R\$ 5.882,92
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Unidade	01	R\$ 440,02	R\$ 440,02
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Unidade	01	R\$ 3.181,60	R\$ 3.181,60
					<b>R\$ 95.910,29</b>

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta das seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

## 6. FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. Os fornecimentos dos materiais, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Câmara Municipal;
- Informar a quantidade dos materiais;
- Informar o valor referente a cada material;
- Informar a data do fornecimento dos materiais;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 103  
Rubrica

- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. Os fornecimentos dos materiais deverão ser realizados de acordo com a necessidade da CÂMARA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

6.3. No fornecimento dos materiais a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência;

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação Atestados/ Declarações fornecidos por empresas distintas, públicas ou privadas.

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

9.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do veículo, objeto deste Termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

11.1. Caberá a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao veículo adquirido;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o veículo em desacordo com o contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 104  
Rúbrica

- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento do veículo atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à locação do veículo ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 105  
Rubrica

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/XXXX.

5. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º. \_\_\_\_\_, AGÊNCIA N.º. \_\_\_\_\_, BANCO \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_.

6. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr.º. \_\_\_\_\_, Portador do RG, sob o n.º. \_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
(local da empresa e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Pto. N° 106  
 Rubrica [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
 Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
 CNPJ: 12.538.625/0001-90

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/XXXX**

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**CONTRATO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2305001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/XXXX**

**TERMO DE CONTRATO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_,**  
**QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA E A**  
**EMPRESA .....**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF sob n° \_\_\_\_\_ e RG n° \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr° \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo n° \_\_\_\_\_, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 2305001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a XX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 102  
Rubrica

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PARLAMENTAR DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 107  
Rubrica

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. Os fornecimentos deverão ser de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

8.2. Todos os materiais licitados/contratados deverão ser entregues diretamente na Câmara Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.3. No ato da entrega, os materiais que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Câmara: 08h00min às 14h00min horas.

8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Câmara Municipal.

8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

8.7. Todos os materiais entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os materiais devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da Câmara de Municipal, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

9.2. A gestão e fiscalização deste Contrato serão realizadas por servidores indicados e designados por ato do Presidente da Câmara.

9.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou fornecimentos que são de sua competência.

9.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 109  
Rúbrica

**10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

**10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:**

- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

**11.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Formulário de Licitação  
Fls. Nº 110  
Rubrica

11.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;

11.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;

11.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

11.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.

11.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

#### 11.1.2. Multa por Rescisão

11.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

11.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

11.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

11.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

11.1.2.5. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

11.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.

11.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

#### 11.2. Sanções Administrativas

11.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.1.6. Não mantiver a proposta.

11.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:

11.2.2.1. Fizer declaração falsa

11.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 111  
Rubrica

11.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

11.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;

11.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.

11.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.

11.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.

11.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do Município.

11.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMPANHIA DE LICITAÇÃO  
FIG. Nº 112  
RUBRICA

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Comunidade Pedreiras de Litorâneo  
Fis. Nº 113  
Rubrica

15.1. O contrato a ser firmado em decorrência do certame licitatório terá vigência até 31 de dezembro do exercício em cursos a tempo da contratação, devendo observar o calendário escolar municipal.

15.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (via) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FID: N° 119  
Reúbia

## PARECER JURÍDICO

**Referente:** Processo nº 2305001/2023

**Interessado:** Pregoeira da Câmara Municipal

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**Modalidade:** Pregão em sua forma eletrônica

### I – RELATÓRIO

Por requerimento da Pregoeira, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, por menor por item.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- b) Memorando solicitando a contratação do objeto;
- c) Pesquisa de preços de mercado;
- d) Certidão de Dotação Orçamentária;
- e) Declaração de Adequação de Despesa;
- f) Termo de Referência;
- g) Autorização para Abertura de Certame Licitação;
- h) Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação;
- i) Autuação de Processo Licitação;
- j) Ofício de Encaminhamento das minutas;
- k) Minuta de Edital e Contrato, dentre outras disposições.

É o relatório. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, incumbe a essa assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, senão vejamos:

X



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO  
Folha nº 115  
Rubrica

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva realização dos princípios basilares que regem a Administração pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88. A esse respeito, colho esclarecedor excerto da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, de conteúdo conceptual extensível primacialmente aos procedimentos licitatórios, insculpiu o princípio da isonomia assecuratória da igualdade de tratamento entre todos os concorrentes, em sintonia com o seu caput — obediência aos critérios da legalidade, impessoalidade e moralidade — e ao de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.” (MS 22.509, Rel. Min. Maurício Corrêa, DJ 04.12.1996).

Quanto à modalidade adotada, o nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam

\*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 110  
Rúbrica

ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

Quanto à modalidade adotada, na sua forma eletrônica, o nosso ordenamento jurídico possui o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que integra o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, assim descrito:

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da “presença física” do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade pregão em sua forma eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, in verbis:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. (grifo nosso)

Ou seja, diante do já destacado anteriormente, a melhor técnica jurídica orienta pela possibilidade da realização do Pregão na forma eletrônica.

Observo ainda, que A MINUTA DO EDITAL encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo a sua modalidade, o tipo de licitação, objeto da licitação, em descrição sucinta e clara, prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação, sanções para o caso

\*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 117  
Rubrica

de inadimplemento, local onde poderá ser examinado e adquirido o edital, condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas, critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos, locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

### III – MINUTA DO CONTRATO

De outra sorte, a análise realizada em face da minuta do contrato, de outra banda, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação de serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato, senão, vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - O objeto e seus elementos característicos;
- II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 117  
Rúbrica

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Compulsando o Caderno Administrativo em epígrafe, temos que houve integral atendimento ao regramento atinente às exigências do contrato administrativo a ser firmado entre a Administração Pública e a empresa vencedora.

#### IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, restando por fim configurada a possibilidade de realização da licitação e do futuro contrato do presente objeto, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

SMJ, É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 15 de junho de 2023.

  
ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023</b>	
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
<b>BASE LEGAL</b>	Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.
<b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>	Menor Preço por Item
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA</b>	<a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a> .
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	30 DE JUNHO DE 2023
	08:00 (OITO HORAS)
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO
<b>FONTE RECURSO</b>	ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. FONTE: 1500000000
<b>VALOR ESTIMADO</b>	RS 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
P.E. Nº 119  
Rúbrica

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
**Dia 30/06/2023 às 08:00 (OITO HORAS).**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** <http://www.licitanet.com.br>/  
**Modo de disputa:** ABERTO

#### 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço por Item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fl. Nº 120  
RUBRICA

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Proc. Nº 12v  
Rubrica

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. No item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 12  
Rúbrica

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca/Modelo/Fabricante de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 123  
Rubrica

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A licitante que se identificar terá sua proposta desclassificada.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez) centavos.

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 124  
Rubrica

- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 129  
Rubrica

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 15  
Rubrica

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.

**8.6.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.6.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.6.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.6.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 126  
Rubrica

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>); e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRAÇÃO  
Fls. Nº 07  
Número 1

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90



9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.8. Certidão simplificada e certidão específica da Junta Comercial.

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. nº 129  
RUBRICA

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 130  
Rubrica

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = \_\_\_\_\_

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = \_\_\_\_\_

Ativo Circulante

LC =  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

## 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou/presta serviços e forneceu/fornecer produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido produtos a contendo. Essa exigência é



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 131  
Rúbrica

necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 132  
Rubrica

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 133  
Rúbrica

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 139  
RUBRICA

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

16.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras - MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 135  
RUBRICA

17.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

## 19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

### 20.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;

20.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;

20.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;

20.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

20.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.

20.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

### 20.1.2. Multa por Rescisão

20.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

20.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

20.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

20.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

20.1.2.5. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

20.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. nº 136  
RUBRICA

20.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

20.2. Sanções Administrativas

20.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;

20.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.2.1.6. Não mantiver a proposta.

20.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:

20.2.2.1. Fizer declaração falsa

20.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

20.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;

20.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

20.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

20.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.

20.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.

20.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firmam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIL. Nº 137  
Núclea

possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.

20.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do município.

20.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

21.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 138  
Rubrica

eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 139  
RE: [assinatura]

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 60 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

22.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.cmpedreiras.ma.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitanet.com.br/>.

22.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva  
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA  
Portaria nº 078/2023.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 140  
Rúbrica

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se considerando que a presente aquisição tem como objetivo principal, dar continuidade a estruturação da Câmara municipal de Pedreiras/MA, na intenção de aparelhar e possibilitar a esta casa legislativa a obtenção de um espaço físico mais satisfatório, visando um ambiente laboral ergonômico para os vereadores e servidores.

2.2. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as normas da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.3. Mediante levantamento realizado pela Diretoria Administrativa da Casa, verificou-se que alguns dos mobiliários existentes já não atendem as necessidades atuais. Nesse sentido ainda, observou-se que os mesmos também não apresentam qualidade satisfatória, sendo móveis de baixo padrão que representam prejuízo ao erário. Assim, a aquisição de novos mobiliários que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade. Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto ao banco de preços do portal Licitanet.

**3. VALOR MÉDIO**

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema de Preços no site Licitanet. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos)**.

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Unidade	01	R\$ 3.237,00	RS 3.237,00
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	Unidade	01	R\$ 2.041,72	RS 2.041,72
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Unidade	01	R\$ 5.154,41	RS 5.154,41



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 141  
Rubrica

4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Unidade	01	R\$ 9.119,00	R\$ 9.119,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	Unidade	07	R\$ 932,52	R\$ 6.527,64
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	Unidade	50	R\$ 88,54	R\$ 4.427,00
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	Unidade	01	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	Unidade	01	R\$ 714,33	R\$ 714,33
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	Unidade	01	R\$ 1.473,39	R\$ 1.473,39
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	Unidade	01	R\$ 983,33	R\$ 983,33
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	Unidade	04	R\$ 1.105,40	R\$ 4.421,60
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	Unidade	01	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Unidade	01	R\$ 1.250,27	R\$ 1.250,27
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	Unidade	02	R\$ 5.693,67	R\$ 11.387,34
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	Unidade	01	R\$ 7.669,80	R\$ 7.669,80
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Unidade	12	R\$ 2.061,16	R\$ 24.733,92
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Unidade	01	R\$ 5.882,92	R\$ 5.882,92
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Unidade	01	R\$ 440,02	R\$ 440,02
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Unidade	01	R\$ 3.181,60	R\$ 3.181,60
					<b>R\$ 95.910,29</b>

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta das seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

## 6. FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. Os fornecimentos dos materiais, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Câmara Municipal;
- Informar a quantidade dos materiais;
- Informar o valor referente a cada material;
- Informar a data do fornecimento dos materiais;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO FISCALIZADORA DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 142  
Rubrica

- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. Os fornecimentos dos materiais deverão ser realizados de acordo com a necessidade da CÂMARA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

6.3. No fornecimento dos materiais a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência;

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação Atestados/ Declarações fornecidos por empresas distintas, públicas ou privadas.

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

9.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do veículo, objeto deste Termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

11.1. Caberá a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao veículo adquirido;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o veículo em desacordo com o contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 103  
Número

- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento do veículo atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à locação do veículo ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
11.º Nº 199  
Pedreiras

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 008/2023.

5. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º. \_\_\_\_\_, AGÊNCIA N.º. \_\_\_\_\_, BANCO \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_.

6. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr.º \_\_\_\_\_, Portador do RG, sob o n.º. \_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(local da empresa e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)







ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PIL-PP 146  
NOTA FISCAL

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 114  
15/03/2017

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. Os fornecimentos deverão ser de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

8.2. Todos os materiais licitados/contratados deverão ser entregues diretamente na Câmara Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.3. No ato da entrega, os materiais que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Câmara: 08h00min às 14h00min horas.

8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Câmara Municipal.

8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

8.7. Todos os materiais entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os materiais devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

**9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da Câmara de Municipal, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

9.2. A gestão e fiscalização deste Contrato serão realizadas por servidores indicados e designados por ato do Presidente da Câmara.

9.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou fornecimentos que são de sua competência.

9.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no, Termo de Referência e na Minuta de Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**



COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 198  
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

**10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:**

- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

**11.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 149  
RUBRICA

11.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;

11.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;

11.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

11.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.

11.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

#### 11.1.2. Multa por Rescisão

11.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

11.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

11.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

11.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

11.1.2.5. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

11.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.

11.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

#### 11.2. Sanções Administrativas

11.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.2.1.6. Não mantiver a proposta.

11.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:

11.2.2.1. Fizer declaração falsa

11.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. Nº 180  
RUBRICA

- 11.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 11.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 11.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 11.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 11.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.
- 11.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.
- 11.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.
- 11.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do Município.
- 11.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº. 151  
RUBRICA

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 152  
Rubrica

15.1. O contrato a ser firmado em decorrência do certame licitatório terá vigência até 31 de dezembro do exercício em cursos a tempo da contratação, devendo observar o calendário escolar municipal.

15.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (via) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIL. Nº 153  
Rubrica

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 008/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Câmara Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência da Câmara Municipal e Plataforma Licitanet.

Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva  
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA  
Portaria nº 078/2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Proc. Nº 154  
Rubrica

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023, torna público que realizará às **08h00min (oito horas) do dia 30 de junho de 2023**, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com).

Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva  
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA  
Portaria nº 078/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -  
PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 075-A/2023****PORTARIA Nº 075-A/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **BRUNO RÉGO TAVARES**, portador do CPF nº 604.130.233-38, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE RECEPÇÃO E PORTARIA** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva  
Vereador/Presidente

009/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 078/2023, torna público que realizará às **10h00min (dez horas) do dia 30 de junho de 2023**, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com). Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023. Karita Cristina Moreira da Silva - Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 078/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 155  
Rúbrica

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -  
LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 008/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.** A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 078/2023, torna público que realizará às **08h00min (oito horas) do dia 30 de junho de 2023**, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com). Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023. Karita Cristina Moreira da Silva - Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 078/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -  
LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 009/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**







c05 pdf

Código do documento 7049874a-8172-4562-a8d8-4f0aacaac045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº

Rúbrica



## Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109

Certificado Digital

maramaldothay@gmail.com

Assinou

## Eventos do documento

**16 Jun 2023, 18:55:14**

Documento 7049874a-8172-4562-a8d8-4f0aacaac045 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-16T18:55:14-03:00

**16 Jun 2023, 18:55:48**

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-16T18:55:48-03:00

**16 Jun 2023, 18:57:29**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**  
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 177.96.204.244 (177.96.204.244.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 45486).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE\_ATOM: 2023-06-16T18:57:29-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):1dc7c5acc59bf50d6b922f855842f71fb2b3d502647b5fe6c4b6fb10a6a07be

(SHA512):0b2c1d12cc38609b80f7105593edcbb12732a70575f5b2d94fdc924cc9e9554a0468fe0034286a07d5557bccdd92e621d0dea892d9274edaf399d6d1110b18bba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023. O Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, as 09:00 nove horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, vidraceiros dentre outros para trabalho em obras e reparos a serem realizados no Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, mediante as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos foi consagrada **VENCEDORA** a empresa: D S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME sob o nº 24.491.907/0001-69. Valor R\$ 153.899,80 (Cento e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e, estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 12 de junho de 2023. Danilo Rodrigues dos Santos - Diretor.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA: 04/07/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 15 de junho de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para equipamentos informáticos, para atender as necessidades SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA: 04/07/2023. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 15 de junho de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

**APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA**

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PSC Nº 003/2023 - APAE SÃO LUÍS - MA PROCESSO Nº 003/2023 OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) desktops e 15 (quinze) notebooks para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís- MA - APAE. DATA DA ABERTURA: 26/06/2023, às 14h30min, horário de Brasília-DF. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Apae - Avenida Granja Barreto, nº 1, Outeiro da Cruz, São Luís - MA, CEP: 65040-620 Informações adicionais em <https://www.apaesoluís.org.br/> São Luís - MA, 19 de junho de 2023. Christiane Silva Sousa Diniz Gestora Administrativa da APAE São Luís - MA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 010/2023 Processo Administrativo nº 010/2023 Contratação de uma empresa para produção de matérias em texto e vídeo das sessões ordinárias, extraordinária da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, bem como divulgações de todas as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo em portal de notícia. Contratada: EDITORA ABRILME LTDA - CNPJ 18.618.913/0001-31 - Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e estando, ainda, presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração desse processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de junho de 2023. Edimar Dias da Silva Vereador-Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 078/2023, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 30 de junho de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com). Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023. Karita Cristina Morcira da Silva - Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 078/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 078/2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 30 de junho de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, con-





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 159  
Rúbrica

**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 30 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva  
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA  
Portaria nº 078/2023.

2



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 160  
Rubrica *f*

Processo Administrativo nº 2305001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:**

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 07.766.048/0002-35**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fig. Nº 161  
Rubrica

À  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.766.048/0002-35 estabelecida à ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01 -B – SALA 24 - VILA VELHA - ES - CEP: 29.103-300, apresenta proposta de preços de fornecimento dos equipamentos abaixo:

ITEM	QTD/UND	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16	12	Tablet 8.7" Samsung Galaxy Tab A7 Lite (SM-T220) / Armazenamento 32Gb/ WiFi.	R\$ 2.061,16	R\$ 24.733,92
VALOR TOTAL R\$ 24.733,92(vinte e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)				

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM 16: Tablet Tab A7 32gb Grafite

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para a abertura de propostas.

O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 (trinta) dias.

O prazo de entrega para os equipamentos ofertados é de 30 (trinta) dias

O prazo de garantia para os equipamentos ofertados é de:

12 meses na modalidade Balcão.

### DECLARAÇÕES

Declaramos que nesta proposta de preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estamos de acordo com todas as normas pertinentes à matéria, conforme edital.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. N° 162  
Rubrica

À  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 008/2023.
5. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3599-8, CONTA CORRENTE N° 22746-3.
6. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Antônio Clemilton do Nascimento Silva, Portador do RG, sob o n°. 1.648.040 – SSP/DF e CPF n° 781.499.911-15

#### **DADOS DO REPRESENTANTE**

**Nome:** Antonio Clemilton do Nascimento Silva  
**CPF:** N° 781.499.911-15  
**RG:** 1.648.040 – SSP/DF

**Profissão:** Empresário  
**Cargo:** Sócio

#### **DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
**Endereço:** ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01 -B – SALA 24 CEP: 29.103-300  
**CNPJ:** 07.766.048/0002-35  
**Contato:** Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva  
**Telefone:** (061) 3425-1117  
**E-Mail contato:** [comercial@3dprojetosdf.com.br](mailto:comercial@3dprojetosdf.com.br) . Os pedidos de compra devem ser enviados para [empenho@3dprojetosdf.com.br](mailto:empenho@3dprojetosdf.com.br) .  
**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3599-8, CONTA CORRENTE N° 22746-3

Vila Velha - ES, 30 de Junho de 2023.

Cordialmente,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 163  
Rúbrica J

À  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

---

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**  
Antonio Clemilton do Nascimento Silva  
Sócio  
CPF Nº 781.499.911-15  
RG Nº 1.648.040 – SSP/DF

### Galaxy Tab A7 Lite (Wi-Fi) 32GB

Recursos | Specs | Reviews | Galeria | Comparativos



### Galaxy Tab A7 Lite (Wi-Fi) 32GB

SH-T220ZANATD

★★★★☆ 34 (19)

- Divirta-se onde quiser
- Projetado para renderize rock on.
- Teve os sinos para a usar com opeas lime 1180.

#### Cor

Cor: Grafite



#### Armazenamento



64 GB

### Galaxy Tab A7 Lite (Wi-Fi) 32GB

Grafite | 32 GB

#### Imagens (9)



Display membra

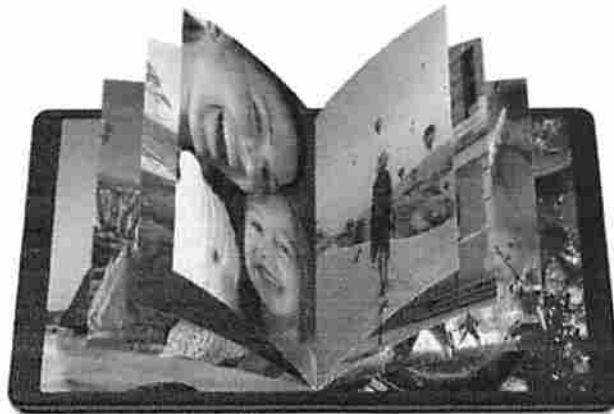


Design portátil



Carregamento rápido de 15 W

## Galaxy Tab A7 Lite



Da diversão aos estudos em um Tab

Faca Tudo Onde Você Quiser





## Display de 8,7 polegadas | Peso de 366 g | Corpo em metal

Assista a filmes e jogue em um display de 8,7 polegadas. As bordas finas oferecem um aproveitamento da tela maior, sem aumentar o tamanho do tablet. O formato confortável e compacto ajuda a evitar que suas mãos se cansem, mesmo depois de jogar por horas.



\*\* Imagens simuladas para fins ilustrativos.  
\*\*\* Medida na diagonal, com um arredondamento em 25 graus nos cantos arredondados. A foto ilustra uma imagem de vídeo em computador retorcido.

## Feito para ir aonde você for

Não troque estilo por conveniência. O Galaxy Tab A7 Lite oferece os dois em uma estrutura fina. Com espessura de 8,0 mm e 366 g de peso, ele é super portátil e pode ser guardado com facilidade na bolsa sem pesar. Escolha entre as elegantes cores grafite ou prata.

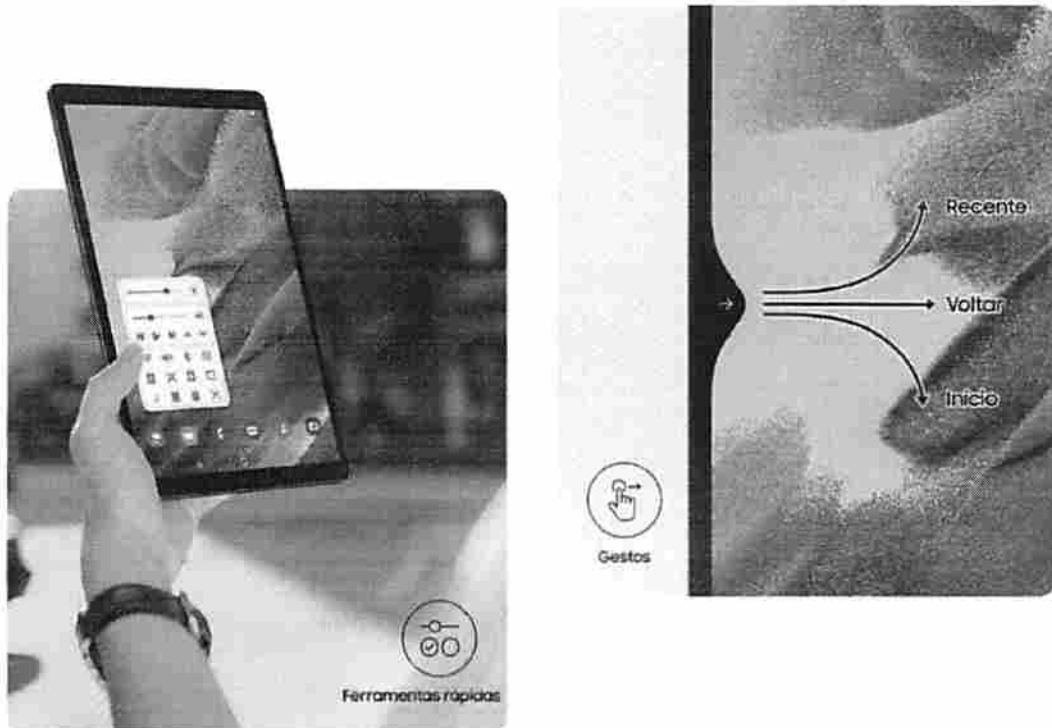




\*\* A origem vale para aplicativos e serviços conectados.  
\*\*\* A segurança e privacidade de dados são a prioridade da Samsung.

## Gestos simples para usar com apenas uma mão

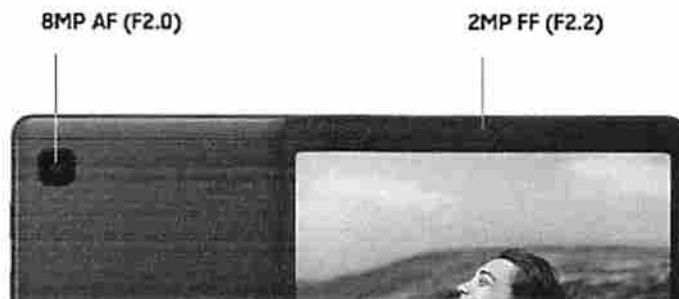
Navegue facilmente pelo tablet usando apenas uma mão. Um menu baseado em gestos permite que você volte, veja aplicativos recentes e acesse o menu Início, tudo com um simples deslizar do seu dedo. Com dezenas de funções, o Galaxy Tab A7 Lite coloca a conveniência na palma da sua mão.



\* Alguns apps estão disponíveis para download pela Galaxy Store.  
\*\* Todas as funções, funcionalidades, recursos, interfaces de usuário e benefícios descritas neste documento dependem de atualizações de software, e a disponibilidade pode variar de acordo com o país/região, modelo do dispositivo e versão do sistema operacional.

## Uma câmera para capturar seus momentos ao vivo

A câmera do Galaxy Tab A7 Lite está pronta para capturar e compartilhar seu momento. Não importa se tem interesse em retratos deslumbrantes ou paisagens de tirar o fôlego, este dispositivo tem o que você precisa. Com a câmera principal de 8 MP, suas memórias permanecem vivas, brilhantes e claras.





\* Não pode ser usada para fins educativos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 167  
RUBRICADO

## O cinema mais perto no seu bolso

O design com bordas finas significa um display maior de 8,7 polegadas em um tablet convenientemente compacto. Aproveite seus conteúdos favoritos em uma tela particular e improvisada no parque ou na cama com dois alto-falantes no modo paisagem que ofereçam som estéreo rico.

\* Não pode ser usada para fins educativos.

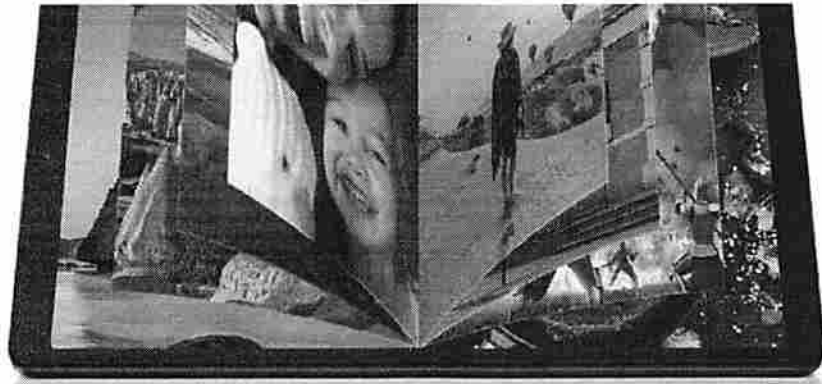


## Armazene tudo o que você ama

Armazenamento 3+32 GB/4+64 GB | Cartão microSD de 1 TB

O Galaxy Tab A7 Lite está disponível com armazenamento de 32 GB/64 GB integrado para todos os seus vídeos, fotos e arquivos de alta resolução. Você também pode expandi-lo com um cartão microSD e aproveitar até 1 TB. Armazene tudo o que você ama e exclua menos.





\* Se opções de armazenamento e disponibilidade podem variar de acordo com o país ou região.  
\*\* Carga mais rápida disponível em 25W TA. A velocidade máxima pode ser reduzida para garantir o melhor desempenho de todos os recursos. A disponibilidade pode variar de acordo com o país e o operador.

## Duração da bateria diferenciada

O Galaxy Tab A7 Lite oferece muito mais autonomia de uso do que se imagina em um dispositivo tão elegante e fino. Sua bateria de 5.100 mAh\* oferece a liberdade de esquecer o carregador durante muito tempo quando você precisar ir a algum lugar ou tiver muito para assistir.

# 5,100 mAh

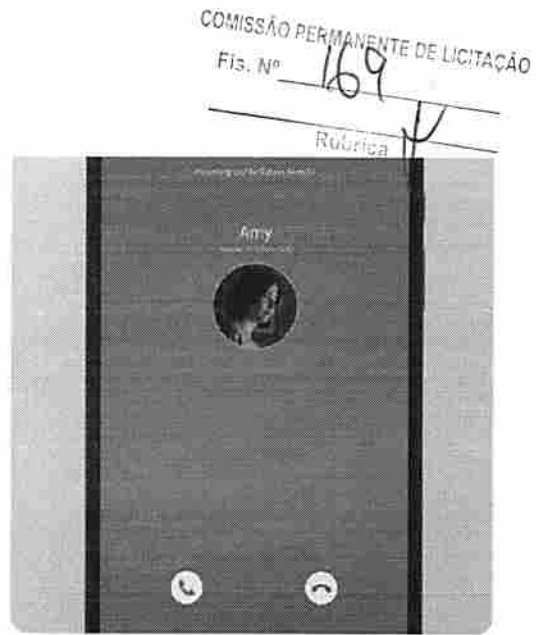
\* Valor típico testado em condições de laboratório controladas. O carregamento e o desempenho podem variar de acordo com o perfil de uso, capacidade da bateria e as condições de teste. Os testes são realizados com o perfil de uso padrão (modo normal) (1h-20%) em 2023. A duração real da bateria pode variar dependendo do ambiente de uso, padrões de uso e outros fatores.

## Mantenha a conexão em seu Galaxy

Torne a vida mais conveniente com uma conexão perfeita entre seus dispositivos Samsung Galaxy. Faça login em sua conta Samsung e conecte o Galaxy Tab A7 Lite ao celular para receber chamadas, enviar mensagens do seu fone e conectar-se ao hotspot de dados móveis, sem pagar o celular.

- \* O recurso de chamadas e mensagens em outros dispositivos é suportado apenas por dispositivos Samsung com suporte de 1 GB de RAM. A duração da conexão da função de chamada pode variar por região, operadora e dispositivo.
- \*\* O recurso de chamadas e envio em outros dispositivos requer que ambos os dispositivos estejam conectados à mesma conta Samsung e sejam habilitados em ambos os dispositivos para se conectarem ao celular parceiro.
- \*\*\* O recurso Auto Hotspot só está disponível entre smartphones e tablets Samsung com Android 10 ou superior.
- \*\*\*\* O Auto Hotspot requer que ambos os dispositivos estejam conectados à mesma conta Samsung.
- \*\*\*\*\* A duração real do hotspot móvel pode variar de acordo com o país e o operador.





## Um ambiente digital de aprendizado e diversão

Crie um ambiente seguro para as crianças explorarem com o Samsung Kids. É só tocar em Samsung Kids no Painel rápido e aproveitar aplicativos originais com personagens que vivem no mundo virtual. Você pode monitorar o tempo de uso e de jogo com o Controle Parental para que possa compartilhar o tablet com tranquilidade.



## A segurança em todos os níveis protege o que é seu

O Samsung Knox oferece segurança com nível de defesa. Seus dados privados são protegidos contra a maioria de malware e ataques mal-intencionados, aproveitando a plataforma de segurança Knox, suportada por hardware e multicamadas.





\* Imagens simuladas para fins ilustrativos.



Os produtos certificados oferecem menor impacto ao meio ambiente, tanto com relação a substâncias tóxicas quanto ao consumo de energia, desde a matéria-prima utilizada até o descarte.

## Especificações

	Processador	Tamanho (Tela Principal)
	2.3GHz, 1.8GHz	8.7" (220.5mm)
Processador	Velocidade do Processador	Tipo de Processador
	2.3GHz, 1.8GHz	Octa Core
Tela	Tamanho (Tela Principal)	Resolução (Tela Principal)
	8.7" (220.5mm)	1340 x 800 (WXGA+)
	Tecnologia (Tela Principal)	Profundidade de Cor (Tela Principal)
	TFT	16M
Câmera	Câmera Traseira - Resolução	Câmeras Traseiras - Foco Automático
	8.0 MP	Sim



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis. Nº 171  
 Rubrica

**Câmera Frontal - Resolução**  
 2.0 MP

**Câmera Traseira - Flash**  
 Não

**Resolução de Gravação de Vídeos\*\*\***  
 FHD (1920 x 1080) @ 30fps

**Armazenamento/Memória**

**Memória\_(GB)**  
 3 GB

**Armazenamento (GB)**  
 32 GB\*

**Armazenamento Disponível (GB)**  
 19,5 GB

**Armazenamento Externo Suportado**  
 microSD (Up to 1TB)

**Conectividade**

**Versão de USB**  
 USB 2.0

**Localização**  
 GPS, Glonass, Beidou, Galileo

**Conector de Fone de Ouvido**  
 Conexão 3,5mm Estéreo (Padrão P2)

**Versão de MHL**  
 Não

**Wi-Fi**  
 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80

**Wi-Fi Direct**  
 Sim

**Versão de Bluetooth**  
 Bluetooth v5.0

**NFC**  
 Não

**Perfis de Bluetooth**  
 A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN

**PC Sync**  
 Smart Switch (Versão para PC)

**Sistema Operacional**

Android

**Informações Gerais**

**Formato**  
 Tablet

**Sensores**

Acelerômetro, Geo Magnético, Sensor de Luz

**Especificações Físicas**

**Dimensões (AxLxP, mm)**  
 212,5 x 124,7 x 8,0

**Peso (g)**  
 366

**Bateria**

**Capacidade da Bateria (mAh, Typical)**  
 5100

**Removível**  
 Não

**Áudio e Vídeo**

**Formato de Reprodução de Vídeo**  
 MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM

**Resolução de Reprodução de Vídeo**  
 FHD (1920 x 1080) @ 30fps

Formato de Reprodução de Audio

MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWE, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTL, RIX, CIA

Serviços e Aplicativos

Suporte Wearables

Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds, Gear IconX (2018)

S-Voice

Não

Mobile TV

Não

Ocultar locais as especificações

35.000 - contra entrega

Avaliações

Classificação automática

Suporte uma linha abelo para filtrar as avaliações



Classificação do produto

3.5

★★★★☆  
13 avaliações

4 de 12.454.846 usuários recomendam este produto

Avaliar este produto



É necessário um e-mail verificado para adicionar uma avaliação



Filtrar avaliações

Desativar a função de filtro de palavras...

Resposta de Samsung 5 estrelas

Team Samsung

Olá, conchral! Que mau trabalho! Ficamos felizes em saber que você está contatando conosco! Não se preocupe, nós vamos investigar e resolver o problema o mais rápido possível. Obrigado por nos ajudar a melhorar!

★★★★★

Produto com grave defeito.

Jordenson

5 estrelas

me recomendaron. Comprei e usei por 6 dias e não funciona

Cidade: pirineia

Originalmente publicado no site em 04/05/2024 às 09:05:00 (GMT-03:00)

257 123 123 123 123

Resposta de Samsung 5 estrelas

Team Samsung

Olá, Jordenson! Como eu sou, gostaria de mais informações para entender melhor o caso e responder a perguntas de seus produtos, me envie, por favor, a seguinte mensagem: https://www.samsung.com.br/#/support/contact Usaremos o melhor caminho possível para resolver o seu problema. Obrigado! Você pode nos enviar uma mensagem pelo WhatsApp: https://www.samsung.com.br/#/support/contact Usaremos o melhor caminho possível para resolver o seu problema.

★★★★★

Fantastic battery life

Jordenson

5 estrelas



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

**ANATEL**

## Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **03470-21-00953**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/05/2021**

Requerente:

**CNPJ: 00.280.273/0002-18**

**SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA**

Fabricante:

**SAMSUNG ELECTRONICS CO LTD.**

**3GONGDAN 3-RO**

**Nº GUMI-SI, GYEONGSANGBUK-DO**

**CORÉIA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 9703, emitido pelo **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor de Radiação Restrita - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**SM-T220**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2.400,0 a 2.483,5	0,0107	1M0KF7W	SALTO EM FREQUÊNCIA	GFSK
2.400,0 a 2.483,5	0,0087	1M0KF7W	SALTO EM FREQUÊNCIA	PI4 DQPSK 8DPSK
2.400,0 a 2.483,5	0,0007	682KF7W	SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK
2.400,0 a 2.483,5	0,0007	1M17G7W	SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK
2.400,0 a 2.483,5	0,0727	8M39G7W	SEQUÊNCIA DIRETA	DBPSK - DQPSK - CCK
2.400,0 a 2.483,5	0,0855	15M9D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
2.400,0 a 2.483,5	0,0714	16M3D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,0389	15M6D7W	SEQUÊNCIA DIRETA	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,0591	16M0D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,0582	35M2D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,0411	75M2D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM - 256QAM
5.150,0 a 5.350,0	0,0099		OFDM	BPSK - QPSK 16QAM - 64QAM
5.150,0 a 5.350,0	0,0116		OFDM	BPSK - QPSK 16QAM - 64QAM
5.150,0 a 5.350,0	0,01		OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
5.150,0 a 5.350,0	0,0082		OFDM	BPSK - QPSK 16QAM - 64QAM - 256QAM
5.470,0 a 5.725,0	0,0112		OFDM	BPSK - QPSK 16QAM - 64QAM
5.470,0 a 5.725,0	0,0099		OFDM	BPSK - QPSK 16QAM - 64QAM

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
5.470,0 a 5.725,0	0,0099		OFDM	BPSK-QPSK - 16QAM-64QAM
5.470,0 a 5.725,0	0,0098		OFDM	BPSK-QPSK - 16QAM-64QAM - 256QAM

Ensaio de SAR não aplicável.  
Os valores de potência indicados para a faixa de 5.470-5.725 MHz referem-se à potência média em e.i.r.p.

Observações

**Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 175

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:**

**A DE A RIBEIRO – COMERCIO**  
**CNPJ: 11.430.463/0001-00**

**COMERCIAL RIBEIRO****A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO**

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023  
SESSÃO PÚBLICA: 30 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08:00 (OITO HORAS)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL: A de A Ribeiro Comércio - ME  
CNPJ N.º 11.430.463/0001-00 INSC. EST. 12.324.594-0  
ENDEREÇO: Rua do Arame N.º 100 conj. habit Vinhais São Luis-MA cep: 65.071-970  
TELEFONE/FAX (98) 3246-0830/ (98) 98125-1084  
E-MAIL.: [adaribeirocomercio@hotmail.com](mailto:adaribeirocomercio@hotmail.com)  
REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra de Almeida Ribeiro  
CPF N.º 706.935.953-53 RG n.º 81493932 - SSP -MA.

**PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I  
(ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	METALFUR	Unidade	1	R\$ 3.237,00	R\$ 3.237,00
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	PHILCO	Unidade	1	R\$ 2.041,72	R\$ 2.041,72
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	ESMALTEC	Unidade	1	R\$ 5.154,41	R\$ 5.154,41
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	BRSTEMP	Unidade	1	R\$ 9.119,00	R\$ 9.119,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	SÓ AÇO	Unidade	7	R\$ 932,52	R\$ 6.527,64
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	ARQ PLAST	Unidade	50	R\$ 88,54	R\$ 4.427,00
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	SÓ AÇO	Unidade	1	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	SÓ AÇO	Unidade	1	R\$ 714,33	R\$ 714,33
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	SÓ AÇO	Unidade	1	R\$ 1.473,39	R\$ 1.473,39
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	SÓ AÇO	Unidade	1	R\$ 983,33	R\$ 983,33
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	ECOFLEX	Unidade	4	R\$ 1.105,40	R\$ 4.421,60
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	ECOFLEX	Unidade	1	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	MASTER	Unidade	1	R\$ 1.250,27	R\$ 1.250,27
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	LG	Unidade	2	R\$ 5.693,67	R\$ 11.387,34
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	MADEIRAM	Unidade	1	R\$ 7.669,80	R\$ 7.669,80
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	PHILCO	Unidade	12	R\$ 2.061,16	R\$ 24.733,92
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	POSITIVO	Unidade	1	R\$ 5.882,92	R\$ 5.882,92
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	MULTILASER	Unidade	1	R\$ 440,02	R\$ 440,02
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	PHILCO	Unidade	1	R\$ 3.181,60	R\$ 3.181,60
					VALOR GLOBAL	R\$ 95.910,29

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 95.910,29 (Noventa e Cinco Mil Novecentos e Dez Reais e Vinte e Nove Centavos)

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

CNPJ:11.430.463/0001-00 - Insc. Estadual: 12.324.594-0

Rua do Arame, 100 - Conj. Hab. Vinhais - CEP: 65071-970 - São Luís - Maranhão

Fone:(98) 3246-0830 - E-mail: [adaribeirocomercio@hotmail.com](mailto:adaribeirocomercio@hotmail.com)

ALESSAND  
RA DE  
ALMEIDA  
RIBEIRO:70  
693595353

Digitally signed by  
ALESSANDRA DE  
ALMEIDA  
RIBEIRO:70  
DN: cn=ALESSANDRA DE  
ALMEIDA RIBEIRO, o=COMERCIAL RIBEIRO, ou=COMERCIAL RIBEIRO, email=adaribeirocomercio@hotmail.com, c=BR





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº

177

Rúbrica

**COMERCIAL RIBEIRO**

**A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO**

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 37461-X, AGÊNCIA Nº. 1414-1, BANCO DO BRASIL, em nome de A DE A RIBEIRO COMERCIO.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr<sup>a</sup>. Alessandra de Almeida Ribeiro, Portador do RG, sob o nº. 81493932 SSP-MA, e CPF nº 706.935.953-53, com residência na Rua domingos Barbosa, nº17 Cohama, São Luis - MA.

ALESSANDRA DE  
ALMEIDA  
RIBEIRO:706935953  
53

Digitally signed by  
ALESSANDRA DE ALMEIDA  
RIBEIRO:70693595353  
Date: 2023.06.28 15:26:37  
-03'00'

São Luis - MA, 30 de Junho de 2023.

A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME  
CNPJ N.º 11.430.463/0001-00  
Alessandra de Almeida Ribeiro  
CPF n.º 706.935.953-53 e RG 81493932 SSP-MA  
TITULAR

CNPJ:11.430.463/0001-00 - Insc. Estadual: 12.324.594-0

Rua do Arame, 100 - Conj. Hab. Vinhais - CEP: 65071-970 - São Luís - Maranhão

Fone:(98) 3246-0830 - E-mail: adaribeirocomercio@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 17  
Rúbrica

Processo Administrativo nº 2305001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 47.872.424/0001-00**

# CARDIO

Saúde e Tecnologia

Empresa: Cardio Distribuidora Saude e Tecnologia Ltda  
CNPJ: 47.872.424/0001-00 Inscricao Estadual: 10.966.14 - Inscricao Municipal: 9999  
Endereço: Av. Norte Sul, SN QD Z-20 LT 01 JD Sorriso II Ceres Goiás CEP: 76300-000  
Contatos: 62984731142 - e-mail: licitacardio@gmail.com  
Prazo de Entrega: Conforme Edital - Validade da Proposta: Conforme Edital  
Local de Entrega: Conforme Edital - Do fornecimento: Conforme Edital  
Banco: Cora (403) | AG: 001 | C/C: 3018529-5  
Responsável Assinatura ATA/Contrato:  
Victor Vitoria Ribeiro Santos RG: 6805313 SSP/GO - CPF: 075.553.411-58  
Sócia, Vendedora, Solteira

A Comissão Permanente de Licitação do(a) Câmara Municipal de Pedreiras-MA  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Ceres, 30/06/2023

Nº / Processo nº 008/2023 / 2305001/2023

## PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Lote	Unid.	Qtd	Produto	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Und	1	FOGAO CFSSNARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Consul CFSSNAR	R\$ 3.236,00	R\$ 3.236,00
2	1	Und	1	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	Brastemp BMJ38AR	R\$ 2.040,72	R\$ 2.040,72
3	1	Und	1	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Esmaltec ECH500	R\$ 5.153,41	R\$ 5.153,41
4	1	Und	1	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Electrolux IB54	R\$ 9.118,00	R\$ 9.118,00
13	1	Und	1	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Esmaltec EGC35B	R\$ 1.249,27	R\$ 1.249,27
14	1	Und	2	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU700GXZD C/R	HO HOSTV60NY	R\$ 5.692,67	R\$ 11.385,34
16	1	Und	12	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Samsung T220	R\$ 2.060,16	R\$ 24.721,92
17	1	Und	1	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Positivo N2240	R\$ 5.881,92	R\$ 5.881,92
18	1	Und	1	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Knup KP-RW400	R\$ 439,02	R\$ 439,02
19	1	Und	1	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Positivo TAB Q10"	R\$ 3.180,60	R\$ 3.180,60
						Total	R\$ 66.406,20

sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos

Cardio Distribuidora Saude e Tecnologia Ltda  
47.872.424/0001-00  
Vitoria Ribeiro Santos  
075.553.411-58 - 6805313 SSP/GO

CARDIO  
DISTRIBUIDORA  
SAUDE E  
TECNOLOGIA  
LTDA:4787242400010  
0

Assinado de forma digital  
por CARDIO  
DISTRIBUIDORA SAUDE E  
TECNOLOGIA  
LTDA:47872424000100  
Dados: 2023.06.29  
13:25:40 -03'00"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 139  
Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 180

Rubrica

Processo Administrativo nº **2305001/2023**  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:**

**E. DE J. FERREIRA BATISTA**  
**CNPJ: 02.132.024/0001-20**

# E de J

## Moveis e Eletros

E DE J FERREIRA BATISTA  
CNPJ: 02.132.024/0001-20  
Rua Rio Branco, Nº 252 – Centro  
Presidente Dutra – MA CEP: 65760-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 181  
RGL/MA

### EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

#### ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomesticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

#### I. PROPONENTE

Razão Social: E DE J FERREIRA BATISTA EPP

CNPJ: 02.132.024/0001-20

Endereço: RUA RIO BRANCO, 252

Fone: 99 981117281

E-mail: edej2023@bol.com.br

Valor Total da Proposta: R\$ 95.576,00 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais)

#### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	CONSUL	Unidade	01	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	BRASTEMP	Unidade	01	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	ESMALTEC	Unidade	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	BRASTEMP	Unidade	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	MASCARELLO	Unidade	07	R\$ 930,00	R\$ 6.510,00
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	TRAMONTINA	Unidade	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	DALLA COSTA	Unidade	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	SO AÇO	Unidade	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00

# E de J

## Moveis e Eletros

E DE J FERREIRA BATISTA

CNPJ: 02.132.024/0001-20

Rua Rio Branco, Nº 252 – Centro  
Presidente Dutra – MA CEP: 65760-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 182

Rúbrica

9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	SO AÇO	Unidade	01	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	WORKFLEX	Unidade	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	MASCARELLO	Unidade	04	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	MASCARELLO	Unidade	01	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	ESMALTEC	Unidade	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	SAMSUNG	Unidade	02	R\$ 5.690,00	R\$ 11.380,00
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	JOPE	Unidade	01	R\$ 7.669,00	R\$ 7.669,00
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	SAMSUNG	Unidade	12	R\$ 2.060,00	R\$ 24.720,00
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	COMPAQ	Unidade	01	R\$ 5.882,00	R\$ 5.882,00
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	TP-LINK	Unidade	01	R\$ 440,00	R\$ 440,00
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	SAMSUNG	Unidade	01	R\$ 3.181,00	R\$ 3.181,00
						R\$ 95.576,00

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2023.
5. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 242-9, AGÊNCIA Nº. 8364-x, BANCO do BRASIL em nome de E DE J FERREIRA BATISTA.
6. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será a Srª. Emilia de Jesus Ferreira Batista Portador do RG, sob o nº. 137600320009, e CPF nº 424.522.953-53,

Presidente Dutra – MA, 29 de junho de 2023

  
Emilia de Jesus Ferreira Batista  
CPF: 424.522.953-53





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 183  
Rubrica J

Processo Administrativo nº 2305001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 05.258.798/0001-90**

**A  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, vem apresentar proposta referente à licitação supra.

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
05	Banco longarina, 03 lugares, preto, em polipropileno. <b>Marca/Fabricante MRPlast – Longarina ISO</b>	07	R\$ 932,00	R\$ 6.524,00
06	Cadeira, bistrô sem braço, na cor branca. <b>Marca/Fabricante GoianiaPlast - Bistrô</b>	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
08	Estante AB melamínico, com 06 prateleiras com reforço 2,00 x 92 x 40 mm. <b>Marca/Fabricante Ideal – Estante 40cm</b>	01	R\$ 714,00	R\$ 714,00
09	Armário de aço PA, 1,97 x 0,90 x 0,41, com 02 portas, cinza. <b>Marca/Fabricante Ideal – PA90</b>	01	R\$ 1.473,00	R\$ 1.473,00
10	Mesa 1,40 x 0,60 x 75, azul e cinza, com gaveteiro. <b>Marca/Fabricante Marzo - UNO</b>	01	R\$ 983,00	R\$ 983,00
11	Cadeira diretor relax, na cor azul, com braço. <b>Marca/Fabricante FKGrupo – Diretor</b>	04	R\$ 1.105,00	R\$ 4.420,00
12	Cadeira presidente relax, na cor azul, com braço. <b>Marca/Fabricante FKGrupo – Presidente</b>	01	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTERS</b>				<b>19.828,00</b>

**VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ 19.828,00 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais).**

Os valores unitário e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, Inciso IV, da Lei nº8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$). Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.

Os móveis ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal do material, nas condições existentes no Brasil. **O material será executado de acordo com o Anexo - Termo de Referência e demais normas do edital;**

Declaramos que a qualidade dos móveis está em conformidade com o art. 69 c/c art. 73, II, b da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e também deverá substituí-los, sem ônus para este órgão, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos; pelo prazo de garantia com validade de **12 (doze) meses**, do recebimento definitivo.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de **60 (Sessenta) dias**, contados da data do julgamento das propostas.

**Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias** a partir da data de recebimento do empenho.

**Locais de Entrega: PEDREIRAS – MA.**



**Shopping do  
ESCRITORIO**

O MOVEL NA SUA MEDIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 185  
Rit. Fls.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades específicas no termo de Referência

**CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:**

**HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ Nº 05.258.798/0001-90

Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas Goiânia-GO CEP 74525-015

Contato: Fone/Fax: (62) 3231-4204

E-mail: [hgc@shoppingdoescritorio.com.br](mailto:hgc@shoppingdoescritorio.com.br)

Dados Bancários: Banco Brasil Agência 4148-3 Conta 121877-8


Dados do REPRESENTANTE da empresa para assinatura do contrato:

Nome: **HELIO GERVÁSIO CINTRA**

CPF. **281.918.541-04** RG. **1.065.732 SSP/GO EM 25/11/1988**

Naturalidade: **Ituiutaba – MG** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Goiânia (GO), 30 de Junho de 2023.

  
[05.258.798/0001-90]  
HGC Taveira Comércio de Móveis  
EPP  
Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 61  
Ld. 07 - Campinas - CEP 74510-010  
HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP  
CNPJ Nº 05.258.798/0001-90  
HELIO GERVÁSIO CINTRA  
CPF 281.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO  
GOIÂNIA-GO

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023


## DECLARAÇÃO

A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, DECLARA expressamente que:

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95 e
- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- Não emprega trabalho **forçado** ou **análogo** ou **escravo**, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da CF/88.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Goiânia (GO), 30 de Junho de 2023.


  
[05.258.798/0001-90]  
HGC TAVEIRA Comércio de Móveis  
LTD - EPP  
Rua Senador Jaime, Nº 705 - Qd. 61  
Ct. 07 - Campinas - CEP 74510-010  
HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP  
CNPJ Nº 05.258.798/0001-90  
HELIO GERVÁSIO CINTRA [GOIÂNIA-GO]  
CPF 241.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA E  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, DECLARA por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, que dará **GARANTIA** aos serviços de montagem e do mobiliário fornecido, sem qualquer ônus adicional no período de **12 (doze) meses**, para Assistência Técnica contra defeitos de fabricação com a substituição de peças **IN LOCO**.

Goiânia (GO), 30 de Junho de 2023.

  
[05.258.798/0001-90]  
HGC TAVEIRA Comércio de Móveis  
EPP  
Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 61  
Lt. 07 - Campinas - CEP 74510-010  
HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP  
CNPJ Nº 05.258.798/0001-90  
HELIO GERVÁSIO CINTRA [GOIÂNIA-GO]  
CPF 231.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO



Shopping do  
ESCRITÓRIO

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 188  
Rubrica


A  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

HELIO GERVÁSIO CINTRA, CPF 281.918.541-04 e Identidade nº 1.065.732-SSP/GO, como representante devidamente constituído da empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA- EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023 foi elaborada de maneira independente pela HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 008/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 008/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 008/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 008/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia (GO), 30 de Junho de 2023.

  
[05-258-798/0001-90]  
HGC TAVEIRA - Comércio de Móveis  
- EPP  
HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP  
Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 61  
LL. 07 - Campinas - CEP 74510-010  
HELIO GERVÁSIO CINTRA [GOIÂNIA-GO]  
CPF 281.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 189  
Rúbrica

Processo Administrativo nº **2305001/2023**  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:**

**PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**  
**CNPJ: 37.090.234/0001-87**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RUBRICA  
190

Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro  
Concórdia/SC – CEP: 89700-168  
Fone/Whats: - (49) 99989-6019  
E-mail: primecdia@gmail.com

## PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

**Razão Social:** PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
**Nome Fantasia:** PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA  
**CNPJ:** 37.090.234/0001-87, **Inscrição Estadual:** 260.501.301, **Insc. Municipal:** 30.780  
**Endereço:** Rua Doutor Maruri, N° 990 – SALA 502 Bairro: Centro  
**Município:** Concórdia, Estado: Santa Catarina CEP: 89.700-168  
**Dados Bancários:** Banco SICOOB CREDIAUC 756: Agência: 3067 Conta Corrente: 52166-3  
**Fone/WhatsApp:** (49) 99989-6019  
**E-mail:** primecdia@gmail.com

Item	Qtd	UN	Descrição do Objeto	Marca Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
16	12	un	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Positivo TAB Q10 64gb 10"	2061,16	24733,92
17	1	un	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Positivo master n2240 i5	4319,11	4319,11
19	1	un	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Positivo TAB Q10 64gb 10"	2989,11	2989,11
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 32.042,14</b>

**Prazo de Validade da Proposta:** A proposta vigorará pelo prazo mínimo de 90 dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

**Prazo de Entrega dos Equipamentos:** Conforme edital;

**Prazo Contratual:** Conforme edital;

**Prazo de Garantia:** Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação dos materiais e equipamentos, contados da entrega e instalação dos mesmos.

**Declaramos, para devidos fins:**

Que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas;

Atende plenamente aos requisitos estabelecidos no presente edital, referente aos objetos ofertados do Pregão Eletrônico;

Que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

Concórdia, 29 de junho de 2023.

PRIME SOLUÇÕES EM  
TECNOLOGIA  
LTDA 37090234000187

Tiago Pizzatto  
Sócio Administrador  
RG: 5.097.833  
CPF: 082.065.579-11

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA – CNPJ 37.090.234/0001-87  
E-mail: primecdia@gmail.com - Fone/Whats (49) 99989-6019



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 191  
Releitor

Processo Administrativo nº 2305001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 49.464.926/0001-27**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/Z033.

OBJETO: fornecimento de moveis, eletrodomesticos e equipamentos de informatica de interesse da CâmaraMunicipal de Pedreiras – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	FOGAO CFSNARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	CONSUL	TOP GLASS	Unidade	01	três mil, duzentos e trinta e sete reais	R\$ 3.237,00	três mil, duzentos e trinta e sete reais	R\$ 3.237,00
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	BRASTEMP	BMJ38ARBNA	Unidade	01	dois mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos	R\$ 2.041,72	dois mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos	R\$ 2.041,72
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	ESMALTEC	ECH500	Unidade	01	cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 5.154,41	cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 5.154,41
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	BRASTEMP	BRM59AB	Unidade	01	nove mil, cento e dezenove reais	R\$ 9.119,00	nove mil, cento e dezenove reais	R\$ 9.119,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	PLATAMOVEIS	LONGARINA STAR 3 LUG	Unidade	07	noventa e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 932,52	seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 6.527,64
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	PLASTMASTER	CADEIRA PLAST S/BRACO	Unidade	50	oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 88,54	quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais	R\$ 4.427,00
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	SIENA MOVEIS	ARMARIO NINCHO	Unidade	01	mil novecentos e cinquenta e um reais	R\$ 1.951,00	mil novecentos e cinquenta e um reais	R\$ 1.951,00
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	AMAPA	DUPLAFLEX	Unidade	01	setecentos e quatorze reais e trinta e três centavos	R\$ 714,33	setecentos e quatorze reais e trinta e três centavos	R\$ 714,33
9	ARMARIO ACO PA 5455 1.97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	AMAPA	ARMARIO 120	Unidade	01	mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.473,39	mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.473,39
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	PLATAMOVEIS	TOP 30	Unidade	01	noventa e oitenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 983,33	noventa e oitenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 983,33
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	BEST	DIRETOR	Unidade	04	mil cento e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 1.105,40	quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 4.421,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fig. Nº 199

12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	BEST	PRESIDENTE	Unidade	01	mil trezentos e quatorze reais	RS 1.314,00	mil trezentos e quatorze reais	RS 1.314,00
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLLUNA BRANCO	ESMALTEC	EGC35B	Unidade	01	mil duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos	RS 1.250,27	mil duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos	RS 1.250,27
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	SANSUNG	60AU7700GXZD	Unidade	02	cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos	RS 5.693,67	onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos	RS 11.387,34
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/D2 BANCOS PA0382	SIENA MOVES	MESA MOGNO	Unidade	01	sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos	RS 7.669,80	sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos	RS 7.669,80
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	SAMSUNG	TAB A7 LITE	Unidade	12	dois mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos	RS 2.061,16	vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos	RS 24.733,92
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	SAMSUNG	SAMSUNG BOOK	Unidade	01	cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos	RS 5.882,92	cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos	RS 5.882,92
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	TP-LINK	EC220	Unidade	01	quatrocentos e quarenta reais e dois centavos	RS 440,02	quatrocentos e quarenta reais e dois centavos	RS 440,02
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	SAMSUNG	TAB A8	Unidade	01	três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos	RS 3.181,60	três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos	RS 3.181,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 95.910,79</b>			
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>						<b>noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos</b>			

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2023.

ENTREGA: prazode até 30 (trinta) dias úteis

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias

PEDREIRAS-MA,30 DE JUNHO DE 2023.

COMISSÃO PLURIPARTITE DE LICITAÇÃO  
 Fls. N.º 193  
 Rubrica 



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 194  
Rúbrica

Processo Administrativo nº **2305001/2023**  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:**

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.966.853/0001-33**



LOTE	CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	3186014	FOGAO CFSSNARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V
2	3186015	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX
3	3186016	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO
4	3186017	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE
5	3186018	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO
6	3186019	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)
7	3186020	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ
8	3186021	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM
9	3186022	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA
10	3186023	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO
11	3186024	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON
12	3186025	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON
13	3186026	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO
14	3186027	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R
15	3186028	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382
16	3186029	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE
17	3186030	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL
18	3186031	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT
19	3186032	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS

196

QUANTIDA	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO
1,00	Clarice	Clarice	3237,00
1,00	Eletrolux	Eletrolux	2041,72
1,00	Metalfrio	Metalfrio	5154,41
1,00	Eletrolux	Eletrolux	9119,00
7,00	Marca Própria	Marca Própria	932,52
50,00	FK	FK	88,54
1,00	ITATIAIA	ITATIAIA	1951,00
1,00	ITATIAIA	ITATIAIA	714,33
1,00	ITATIAIA	ITATIAIA	1473,39
1,00	Marca Própria	Marca Própria	983,33
4,00	FK	FK	1105,40
1,00	FK	FK	1314,00
1,00	Begel	Begel	1250,27
2,00	HQ	HQ	5693,67
1,00	Marca Própria	Marca Própria	7669,80
12,00	Multilaser	Multilaser	2061,16
1,00	Positivo	Positivo	5882,92
1,00	Multilaser	Multilaser	440,02
1,00	Multilaser	Multilaser	3181,60



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 197  
Rúbrica

**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 30 de junho de 2023.

Karitá Cristina Moreira da Silva  
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA  
Portaria nº 078/2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 198  
Rubrica

Processo Administrativo nº **2305001/2023**  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 07.766.048/0002-35**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 199  
Rúbrica

AO  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048.0002-35, IE:084.001.18-6 localizada Rod. Darly Santos, 4000- Galpão 01- B- Sala – 24 – Vila Velha - ES, CEP: 29.103.300, por intermédio de seu representante legal o Senhor Antônio Clemlilton do Nascimento Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.648.040 SSP/DF, CPF nº 781.499.911-15, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que

#### 1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital

#### 2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### 3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### 4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. nº 200  
Rúbrica

#### **5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

#### **6ª) RESERVA DE CARGOS**

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.

“Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

#### **7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

#### **8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

#### **9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

#### **10ª) CONTRATOS FIRMADOS**

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

#### **11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal;





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 201  
Rúbrica J

Vila Velha/ES, 30 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO  
SILVA:78149991115  
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
Antônio Clemilton do Nascimento Silva  
Sócio  
CPF Nº 781.499.911-15  
RG Nº 1.648.040 SSP/DF

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CLEMILTON DO  
NASCIMENTO  
SILVA:78149991115  
Dados: 2023.06.29 11:00:40  
03'00'



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PIL Nº 207  
2023

AO  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048.0002-35, IE:084.001.18-6 localizada Rod. Darly Santos, 4000- Galpão 01- B- Sala – 24 – Vila Velha - ES, CEP: 29.103.300, por intermédio de seu representante legal o Senhor Antônio Clemilton do Nascimento Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.648.040 SSP/DF, CPF nº 781.499.911-15, DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Vila Velha/ES, 30 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO  
CLEMILTON DO  
NASCIMENTO  
SILVA:78149991115

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CLEMILTON  
DO NASCIMENTO  
SILVA:78149991115  
Dados: 2023.06.29  
11:00:47 -03'00'

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**  
**Antônio Clemilton do Nascimento Silva**  
**Sócio**  
**CPF Nº 781.499.911-15**  
**RG Nº 1.648.040 SSP/DF**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FCN Nº 203  
Patriota

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201306348

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2345304306

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

16 Março 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 204

Rúbrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/031.579-8	DFN2345304306	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	16/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 205  
Rubrica

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ 07.766.048/0001-54**  
**NIRE 5320130634 8**

**RENATO NOVA DA COSTA MENDES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/11/1987, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.600.606, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 024.197.111-06, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Industrial, CEP: 71.615-210 E

**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.648.040, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado no QNL 24, Conjunto B, Casa 14, Taguatinga, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.161-402,

Únicos sócios da empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede e foro na SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201306348, por despacho em sessão de 07/07/2005, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 07.766.048/0001-54, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O sócio **RENATO NOVA DA COSTA MENDES** que possui 247.500 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentas) quotas de capital retira-se da sociedade, vendendo e transferindo pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, perfazendo o valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), dando plena, geral e rasa quitação da transferência ora ocorrida.

**Cláusula 2ª** – Diante da alteração havia o capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, passa a figurar da seguinte forma:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
<b>ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA</b>	100	250.000	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 3ª** - A sociedade é administrada pelo sócio-administrador **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, que assinará separadamente todos e quaisquer documentos de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 266  
Rubrica

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ 07.766.048/0001-54**  
**NIRE 5320130634 8**

interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que, os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartório público, e para os demais casos da vida civil, a procuração poderá ser outorgada por instrumento particular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos e fianças.

**Parágrafo Único** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos do administrador, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos a atividade empresarial, salvo os aprovados previamente por deliberação dos sócios.

**Cláusula 4ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 5ª** - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**CNPJ 07.766.048/0001-54**  
**NIRE 53201306348**

**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.648.040, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado no QNL 24, Conjunto B, Casa 14, Taguatinga, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.161-402,

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, de caráter unipessoal **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede e foro no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201306348, por despacho em sessão de 07/07/2005, e inscrita no Cadastro

- 2 -



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 207  
RUBRICA

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ 07.766.048/0001-54**  
**NIRE 5320130634 8**

Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 07.766.048/0001-54, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP** e adota o nome fantasia de **3D INFORMÁTICA**, tem sede social no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530.

**Parágrafo Primeiro** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade mantém contrato particular com armazém para estoque e distribuição de mercadorias.

**Cláusula 2ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2005 e funcionará por tempo indeterminado.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social Suporte, instalação e configuração de programas de computadores de terceiros, importação e exportação de equipamentos periféricos, acessórios e suprimentos de informática, prestação de serviços de locação, montagem, integração, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças; equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Treinamento em informática, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, sendo somente escritório no local.

**Parágrafo Único** - A sociedade possui uma filial situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B, sala 24, Bairro Darly Santos, CEP

- 3 -

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ 07.766.048/0001-54**  
**NIRE 5320130634 8**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 208  
Rúbrica

29.103-300, registrada na Junta Comercial do Espírito Santos sob o NIRE 32900767771, por despacho em sessão de 18/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, sem capital social destacado e tendo como objeto social: Suporte, instalação e configuração de programas de computadores de terceiros, importação e exportação de equipamentos periféricos, acessórios e suprimentos de informática, prestação de serviços de locação, montagem, integração, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Comercio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças; equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Treinamento em informática, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, como segue:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	100	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**CAPÍTULO III**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE e FALECIMENTO**

**Cláusula 5ª** - A sociedade é administrada pelo sócio-administrador **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, que assinará separadamente todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que, os

- 4 -

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ 07.766.048/0001-54**  
**NIRE 5320130634 8**

CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 209  
Rubrica

referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartório público, e para os demais casos da vida civil, a procuração poderá ser outorgada por instrumento particular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos e fianças.

**Parágrafo Único** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos do administrador, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos a atividade empresarial, salvo os aprovados previamente por deliberação dos sócios.

**Cláusula 6ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas apresentadas pelos administradores, quando for o caso.

**Cláusula 7ª** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO**

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio, de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da Lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas cotas sociais, os prejuízos apurados.

**Cláusula 9ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP  
13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ 07.766.048/0001-54  
NIRE 5320130634 8

COMISSÃO SUPLENTE DE LICITAÇÃO  
FIG. Nº 210  
Rúbrica

**Cláusula 10ª** – O sócio poderá efetuar retiradas mensais a título de pró labore, de acordo com as condições da empresa, e definidas em comum acordo e dentro dos limites impostos pela legislação específica.

**Cláusula 11ª** - A exclusão de qualquer sócio somente será possível se observadas as regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002 ou aquelas reconhecidas judicialmente.

**CAPÍTULO V  
DAS DELIBERAÇÕES FINAIS**

**Cláusula 12ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Cláusula 13ª** - Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 10 de março de 2023.

**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**

*Sócio-administrador  
assinado digitalmente*

**RENATO NOVA DA COSTA MENDES**

*Sócio egresso  
assinado digitalmente*



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL


Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 211  
Revisão

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/031.579-8	DFN2345304306	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	16/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

024.197.111-06	RENATO NOVA DA COSTA MENDES	16/03/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2045290 em 17/03/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFN2345304306 - 16/03/2023. Autenticação: EFD573F3D89B852C5D585D514BEF8FED89491A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/031.579-8 e o código de segurança k85E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Proc. Nº 212  
2023

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 07.766.048/0001-54 e protocolado sob o número 23/031.579-8 em 16/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2045290, em 17/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.197.111-06	RENATO NOVA DA COSTA MENDES	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2023, às 23:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/031.579-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2045290 em 17/03/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFN2345304306 - 16/03/2023, Autenticação: EFD573F3D89B852C5D585D514BEF8FED89491A, Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/031.579-8 e o código de segurança k85E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



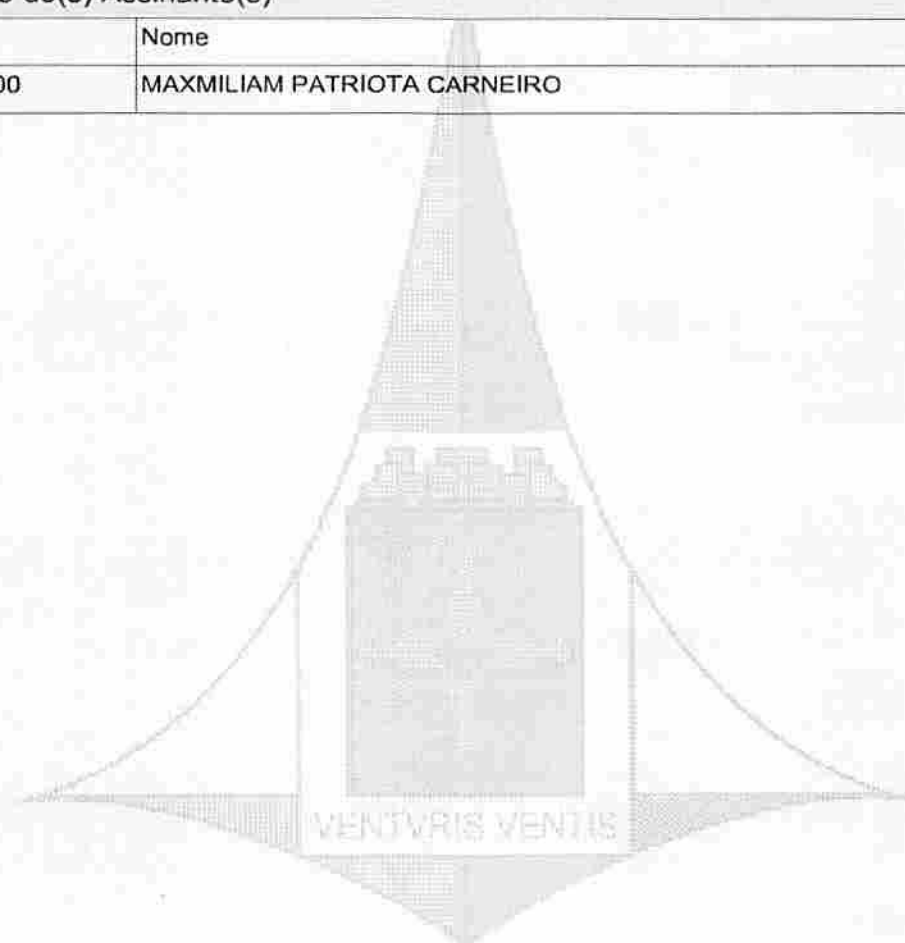


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 213  
RUBRICADO

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 17 de março de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº: 214  
RUBRICA



Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA		Protocolo: ESC2301375718
NIRE (filial): 32900767771 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(iais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 32900767771 Endereço Completo RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B, SALA 24, , DARLY SANTOS, Vila Velha, ES, CEP:29103300		CNPJ: 07.766.048/0002-35
Último Arquivamento Data 18/11/2022	Número 32900767771	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2023, às 10:43:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 57J4MKEF.



ESC2301375718

Paulo Cezar Juffo  
Secretário Geral





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2301375762
NIRE 32900767771 CNPJ 07.766.048/0002-35		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B;SALA 24,, DARLY SANTOS - Vila Velha/ES - CEP 29103-300			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	32900767771	18/11/2022	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2023, às 10:44:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código A91QHCL.



ESC2301375762





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 216  
Rúbrica J

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320130634-8	07.766.048/0001-54	07/07/2005	01/06/2005

Endereço Completo:

SETOR SETOR DE HABITACOES COLETIVAS SUL CR COMERCIO SN QUADRA502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2157 - BAIRRO ASA SUL CEP 70330-530 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SUPORTE, INSTALACAO E CONFIGURACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES DE TERCEIROS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, MANUTENCAO, REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV). COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. TREINAMENTO EM INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SENDO SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL,

Capital Social:	R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/05/2023

Número: 2091618

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000318916 e visualize a certidão)



23/072.146-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIG. Nº 017  
RUBRICA

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço	
3290076777-1	07.766.048/0002-35	RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO01-B SANTOS, 29103-300, VILA VELHA/ES	SALA 24, BAIRRO DARLY

NADA MAIS#

Brasília, 19 de Junho de 2023 11:31

ANDREA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000318916 e visualize a certidão)



23/072.146-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 218  
RUBRICA

## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/072.148-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320130634-8, CNPJ 07.766.048/0001-54, ATIVA, com sede na SETOR SETOR DE HABITACOES COLETIVAS SUL CR COMERCIO, SN, QUADRA502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2157, BAIRRO ASA SUL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:





### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	07/07/2005	20050366939	X
CONTRATO - CONTRATO	07/07/2005	53201306348	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/12/2005	20050701053	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/12/2005	20050716557	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/07/2006	20060141948	X
BALANCO - BALANCO	28/03/2007	20070163685	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	25/04/2007	20070235295	X
DESENQUADRAMENTO DE EPP - DESENQUADRAMENTO DE EPP	29/01/2008	20080070540	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/06/2008	20080342710	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/07/2008	20080555357	X
BALANCO - BALANCO	28/04/2009	20090335660	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	16/04/2010	20100271596	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/10/2010	20100810462	X
BALANCO - BALANCO	24/06/2011	20110484789	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/10/2011	20110780809	08/08/2011
BALANCO - BALANCO	08/05/2012	20120318997	X
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	20/07/2012	20120565404	X
BALANCO - BALANCO	29/05/2013	20130476188	X
BALANCO - BALANCO	10/06/2014	20140448713	X
BALANCO - BALANCO	24/04/2015	20150192207	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	23/06/2015	20150503008	X



### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/07/2015	20150618115	X
BALANCO - BALANCO	26/04/2016	20160302889	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/05/2016	20160350816	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	06/12/2016	20160967228	X
BALANCO - BALANCO	17/03/2017	20170198596	X
BALANCO	26/02/2018	1018472	14/02/2018
BALANCO	10/04/2019	1263956	20/03/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	12/05/2021	1686843	01/04/2021
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/11/2022	1917652	01/11/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	17/03/2023	2045290	10/03/2023
BALANCO	23/05/2023	2091618	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 19 de Junho de 2023.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETARIA-GERAL

COMPROVANTE DE REGISTRAÇÃO  
FIG. Nº 201  
RUBRICA 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
ARTIGO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

DF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887080580

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF  
0706882717 CREA DF

CPF  
781.499.511-15 DATA NASCIMENTO  
26/09/1976

FILIAÇÃO  
JOSE CLEMENTE DA SILVA  
MARIA EUNIZIA DO NASCIMENTO SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B B II

Nº REGISTRO  
D0433266117 VALIDADE  
14/08/2024 Nº HABILITAÇÃO  
1873171398

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINA FLUXO DO PORTADORE

LOCAL  
BRASÍLIA, DF DATA EMISSÃO  
21/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 11875562130  
DF755924406

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
 RFB nº 077  
 RFB nº

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.766.048/0002-35</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD DARLY SANTOS</b>		NÚMERO <b>4000</b>	COMPLEMENTO <b>GALPA001-B SALA 24</b>
CEP <b>29.103-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DARLY SANTOS</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@3DPROJETOSDF.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(61) 3425-1117</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 08:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMISSÃO PLANALTO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 223  
Rúbrica J

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	07.766.048/0001-54
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/06/2023 às 08:29 (data e hora de Brasília).



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 229  
Rubrica

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.766.048/0002-35  
Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2023
FGTS	Validade:	11/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2023
Receita Municipal	Validade:	13/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/06/2023 15:59

CPF: 781.499.911-15 Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





COMISSÃO GOVERNAMENTAL DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 225  
Rubrica

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 - GALPAO01-B SALA 24 - DARLY SANTOS - Vila Velha / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 27/06/2023

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35      **Inscrição Estadual:** 084.001.18-6  
**Razão Social :** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RODOVIA DARLY SANTOS  
**Número:** 4000      **Complemento:** GALPAO 01-B;SALA 24;  
**Bairro:** DARLY SANTOS  
**Município:** VILA VELHA      **UF:** ES  
**CEP:** 29103300      **Telefone:** (61) 34251117

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS  
NAO ESPECIF ANTERIO

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO  
COMERCIAL PARTES/PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE  
USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE  
USO PESSOAL E DOMESTI

**Atividade Econômica:** COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA  
INFORMATICA

COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP DE  
TELEFONIA E COMUNICA

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP  
DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

**Data de Início de Atividade:** 25/11/2022

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/11/2022

**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

**Data da Consulta:** 27/06/2023

**VOLTAR**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

Simplifica  
ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 227  
Rúbrica

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 220621

**Nome da Empresa:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35

**Atividade Principal(CNAE):** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

**Endereço:** RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, DARLY SANTOS, GALPAO 01-B; SALA 24;

**Município:** Vila Velha

**CEP:** 29103300

**Local e data:** Vila Velha, sexta, 02 de junho de 2023

Secretaria Municipal de Finanças

### Observações

Código de Autenticidade: QKVDJFUH



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fic. nº 280  
Rúbrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Certidão nº: 9698044/2023

Expedição: 07/03/2023, às 11:24:33

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.766.048/0002-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PIS. Nº 229  
RUBRICA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**INSCRIÇÃO:** 07.766.048/0002-35

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/06/2023, às 09:53:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EQKYSEJTXE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 230  
RUIZ

Alvará de Licença  
Data Validade: 02/02/2028

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm 220621 InscrMunicipal 220621 Situação: Ativo  
Razão Social 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA  
CNPJ / CPF 07.766.048/0002-35  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 24;  
Bairro DARLY SANTOS Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará: 151 / 2023  
Processo: 88336 / 2022  
Tipo de Validade: DEFINITIVO



Início Atividade 18/11/2022  
Área unidade(m²) 25,00

Atividades:

- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 6204000 Consultoria em tecnologia da informação
- 7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7830200 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8599603 Treinamento em informática
- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
- 4652400 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

Informações complementares

Alvará de Bombeiros com vencimento em: 11/07/2023

Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





PREFEITURA DE  
VILA VELHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

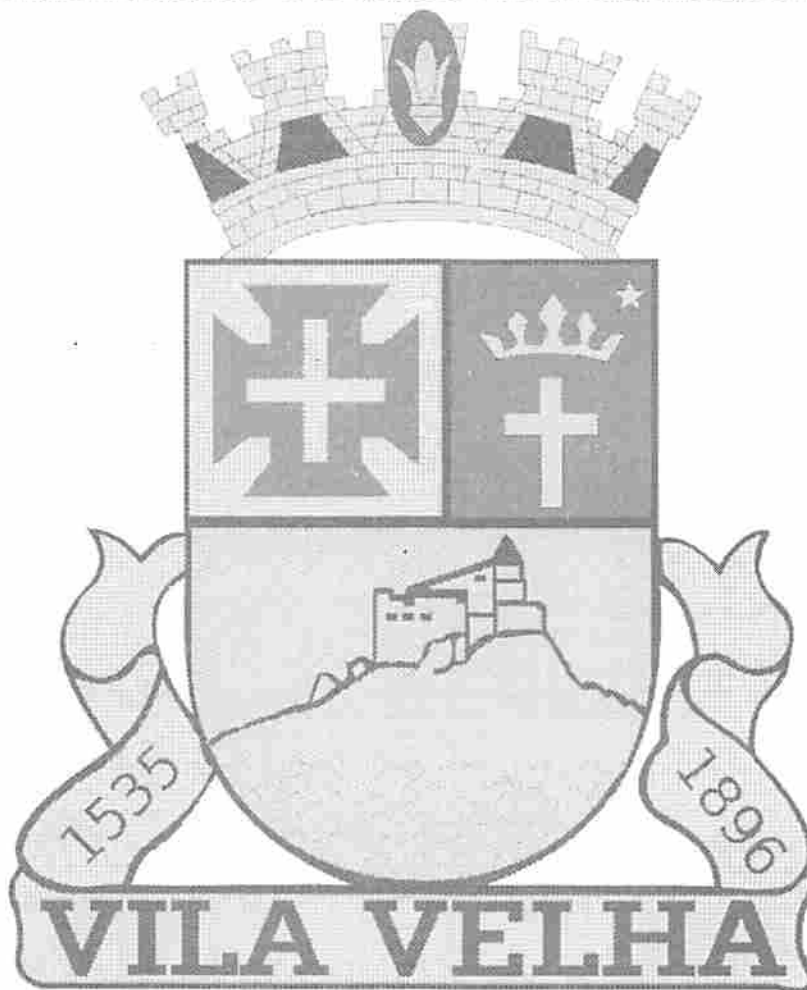
### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fl. 201  
Rúbrica

## Alvará de Licença

Data Validade: **02/02/2028**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.766.048/0001-54
Número de Ordem do Livro:	19		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	53201306348
CNPJ	07.766.048/0001-54
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15429

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15429
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fl. Nº 233  
Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201306348

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2300091508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

19 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 239  
Rúbrica

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.720-3	DFE2300091508	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 12.904.148,44	R\$ 11.481.068,40
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 12.552.804,69	R\$ 7.624.877,59
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 218.948,43	R\$ 113.288,21
Bancos Conta Movimento		R\$ 170.017,76	R\$ 113.288,21
Aplicacao Financeira		R\$ 48.930,67	R\$ 0,00
<b>CREDITOS A RECEBER</b>		R\$ 11.319.935,38	R\$ 6.992.749,42
Clientes		R\$ 2.219.177,08	R\$ 2.007.199,82
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.842,38	R\$ 177.664,52
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 218.482,66
Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 7.771.411,34	R\$ 3.694.427,17
Impostos a Recuperar		R\$ 1.151.504,58	R\$ 894.975,25
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 970.152,89	R\$ 478.823,53
Estoques Comerciais		R\$ 970.152,89	R\$ 478.823,53
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		R\$ 43.767,99	R\$ 40.016,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 43.767,99	R\$ 40.016,43
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 333.095,03	R\$ 3.840.079,20
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 333.095,03	R\$ 3.840.079,20
Empréstimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Empréstimos a Terceiros		R\$ 22.043,13	R\$ 3.529.027,30
<b>PERMANENTE</b>		R\$ 18.248,72	R\$ 16.111,61
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 18.248,72	R\$ 16.111,61
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Movéis e Utensílios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (30.245,64)	R\$ (32.382,75)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 12.904.148,44	R\$ 11.481.068,40
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 9.892.330,17	R\$ 10.609.726,13
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 9.892.330,17	R\$ 10.609.726,13
Fornecedores		R\$ 5.440.335,97	R\$ 4.394.497,49
Obrigações Trabalhistas		R\$ 962,32	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 2.987.352,56	R\$ 2.610.222,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 542.706,81	R\$ 1.645.616,94
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 36.056,28	R\$ 135.387,69
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 379.620,68	R\$ 1.332.629,25
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 505.295,55	R\$ 491.372,04
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.423.968,57	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.423.968,57	R\$ 12.170,27
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.233.046,08	R\$ 0,00
Empréstimos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 12.170,27
Parcelamentos de Impostos		R\$ 1.190.922,49	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 587.849,70	R\$ 859.172,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 951.752,10	R\$ 807.714,17
Reservas de lucros		R\$ 951.752,10	R\$ 807.714,17
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (720.486,94)	R\$ (305.126,71)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (720.486,94)	R\$ (305.126,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 11.481.068,40</b>	<b>R\$ 12.283.560,68</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 7.624.877,59</b>	<b>R\$ 8.429.506,98</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>R\$ 113.288,21</b>	<b>R\$ 122.069,25</b>
Bancos Conta Movimento		R\$ 113.288,21	R\$ 49.293,10
Aplicacao Financeira		R\$ 0,00	R\$ 72.776,15
<b>CREDITOS A RECEBER</b>		<b>R\$ 6.992.749,42</b>	<b>R\$ 7.796.248,67</b>
Clientes		R\$ 2.007.199,82	R\$ 3.148.816,14
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.664,52	R\$ 177.757,85
Adiantamento a Socios		R\$ 218.482,66	R\$ 264.257,76
Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.694.427,17	R\$ 3.334.427,17
Impostos a Recuperar		R\$ 894.975,25	R\$ 870.989,75
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 478.823,53</b>	<b>R\$ 474.924,19</b>
Estoques Comerciais		R\$ 478.823,53	R\$ 474.924,19
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>R\$ 40.016,43</b>	<b>R\$ 36.264,87</b>
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 40.016,43	R\$ 36.264,87
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.840.079,20</b>	<b>R\$ 3.840.079,20</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 3.840.079,20</b>	<b>R\$ 3.840.079,20</b>
Empréstimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Empréstimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 3.529.027,30
<b>PERMANENTE</b>		<b>R\$ 16.111,61</b>	<b>R\$ 13.974,50</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 16.111,61</b>	<b>R\$ 13.974,50</b>
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (32.382,75)	R\$ (34.519,86)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 11.481.068,40</b>	<b>R\$ 12.283.560,68</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 10.609.726,13</b>	<b>R\$ 11.219.715,81</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 10.609.726,13</b>	<b>R\$ 11.219.715,81</b>
Fornecedores		R\$ 4.394.497,49	R\$ 5.077.550,71
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.610.222,72	R\$ 2.631.328,18
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 5/30

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.645.616,94	R\$ 1.512.214,55
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 135.387,69	R\$ 220.854,67
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.332.629,25	R\$ 1.273.717,76
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 491.372,04	R\$ 503.821,08
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
Emprestimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 859.172,00	R\$ 1.051.674,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 807.714,17	R\$ 813.514,17
Reservas de lucros		R\$ 807.714,17	R\$ 813.514,17
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (305.126,71)	R\$ (118.424,11)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (305.126,71)	R\$ (118.424,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 12.283.560,68	R\$ 10.806.806,26
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 8.429.506,98	R\$ 6.954.889,67
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 122.069,25	R\$ 112.909,93
Bancos Conta Movimento		R\$ 49.293,10	R\$ 40.418,55
Aplicacao Financeira		R\$ 72.776,15	R\$ 72.491,38
<b>CREDITOS A RECEBER</b>		R\$ 7.796.248,67	R\$ 6.283.932,88
Clientes		R\$ 3.148.816,14	R\$ 1.737.982,34
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.757,85	R\$ 177.668,51
Adiantamento a Socios		R\$ 264.257,76	R\$ 302.642,65
Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.334.427,17	R\$ 3.203.332,93
Impostos a Recuperar		R\$ 870.989,75	R\$ 862.306,45
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 474.924,19	R\$ 525.533,55
Estoques Comerciais		R\$ 474.924,19	R\$ 525.533,55
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		R\$ 36.264,87	R\$ 32.513,31
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 36.264,87	R\$ 32.513,31
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
Empréstimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Empréstimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 3.529.027,30
<b>PERMANENTE</b>		R\$ 13.974,50	R\$ 11.837,39
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 13.974,50	R\$ 11.837,39
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (34.519,86)	R\$ (36.656,97)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 12.283.560,68	R\$ 10.806.806,26
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 11.219.715,81	R\$ 9.697.618,17
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 11.219.715,81	R\$ 9.697.618,17
Fornecedores		R\$ 5.077.550,71	R\$ 3.784.179,52
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.631.328,18	R\$ 2.634.338,70
Adiantamento de Clientes		R\$ 228,86	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO DE CONTABILIDADE DE CONTABILIDADE  
FIG. 05  
24/05  
RUBRICADO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.512.214,55	R\$ 1.374.905,22
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 220.854,67	R\$ 207.896,41
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.273.717,76	R\$ 1.192.248,38
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 503.821,08	R\$ 503.821,08
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
Emprestimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.051.674,60	R\$ 1.097.017,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 813.514,17	R\$ 814.508,27
Reservas de lucros		R\$ 813.514,17	R\$ 814.508,27
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (118.424,11)	R\$ (74.074,99)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (118.424,11)	R\$ (74.074,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 8/30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 10.806.806,26	R\$ 10.365.770,78
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 6.954.889,67	R\$ 9.499.566,39
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 112.909,93	R\$ 128.115,68
Bancos Conta Movimento		R\$ 40.418,55	R\$ 115.744,54
Aplicação Financeira		R\$ 72.491,38	R\$ 12.371,14
<b>CREDITOS A RECEBER</b>		R\$ 6.283.932,88	R\$ 9.039.011,17
Clientes		R\$ 1.737.982,34	R\$ 1.721.144,83
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.668,51	R\$ 97,32
Adiantamento a Socios		R\$ 302.642,65	R\$ 0,00
Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.203.332,93	R\$ 6.460.519,18
Impostos a Recuperar		R\$ 862.306,45	R\$ 857.249,84
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 525.533,55	R\$ 303.677,79
Estoques Comerciais		R\$ 525.533,55	R\$ 303.677,79
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		R\$ 32.513,31	R\$ 28.761,75
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 32.513,31	R\$ 28.761,75
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.840.079,20	R\$ 856.504,11
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 3.840.079,20	R\$ 856.504,11
Empréstimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 856.504,11
Empréstimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 0,00
<b>PERMANENTE</b>		R\$ 11.837,39	R\$ 9.700,28
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 11.837,39	R\$ 9.700,28
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Movéis e Utensílios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (36.656,97)	R\$ (38.794,08)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 10.806.806,26	R\$ 10.365.770,78
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 9.697.618,17	R\$ 7.271.758,52
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 9.697.618,17	R\$ 7.271.758,52
Fornecedores		R\$ 3.784.179,52	R\$ 3.748.902,69
Obrigações Fiscais		R\$ 2.634.338,70	R\$ 2.345.420,96
Adiantamento de Clientes		R\$ 228,86	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.374.905,22	R\$ 614.048,46
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 207.896,41	R\$ 51.833,04
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.192.248,38	R\$ 349.995,96
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 503.821,08	R\$ 161.328,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 2.062.111,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 2.062.111,72
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 618.997,70
Empréstimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 503.042,36
Parcelamentos de Impostos		R\$ 0,00	R\$ 940.071,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.097.017,82	R\$ 1.031.900,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 814.508,27	R\$ 814.508,27
Reservas de lucros		R\$ 814.508,27	R\$ 814.508,27
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (74.074,99)	R\$ (139.192,27)
(-) Lucros ou prejuízos acumulados		R\$ (74.074,99)	R\$ (139.192,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ (537.206,22)	R\$ 82.694,53
RECEITA LIQUIDA		R\$ 6.365.408,86	R\$ 585.461,86
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.252.413,39	R\$ 766.930,43
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 8.227.196,22	R\$ 751.714,43
Receita Venda de Serviços		R\$ 25.217,17	R\$ 15.216,00
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.887.004,53)	R\$ (181.468,57)
Vendas canceladas/devolucoes		R\$ (247.143,00)	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (1.639.861,53)	R\$ (181.468,57)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 58.715,48	R\$ 70.067,56
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 32.003,82	R\$ 70.067,56
Subvencao para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 32.003,82	R\$ 70.067,56
TRIBUTOS LEVANTADOS C/ REFLEXO NA CSLL E IRPJ		R\$ 26.711,66	R\$ 0,00
Tributos com Exclusao Lalur/Lasc		R\$ 26.711,66	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493.949,67)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493.676,46)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493.676,46)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ 0,00	R\$ (273,21)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ 0,00	R\$ (273,21)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.896.779,15)	R\$ (76.335,54)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (755.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Outras despesas com locacao		R\$ (755.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 959.269,30	R\$ (3.715,19)
Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (864.559,84)	R\$ 0,00
Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (1.716,00)	R\$ 0,00
Despesas com serviços de terceiros e honorarios		R\$ (76.251,92)	R\$ 0,00
(-) Despesas com estrutura		R\$ (10.775,96)	R\$ (76,00)
Despesas com depto vendas		R\$ (9.172,29)	R\$ 0,00
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (890,87)	R\$ (266,56)
Despesas com capacitacao e eventos		R\$ (6.094,20)	R\$ 300,00
(-) Despesas tributarias		R\$ (2.527,82)	R\$ (1.535,52)
Outras receitas		R\$ 12.719,60	R\$ 0,00
(-) Despesas com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ 0,00	R\$ (2.137,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (445.744,55)	R\$ (68.082,85)
Receitas financeiras		R\$ 75.899,80	R\$ 305,53
(-) Despesas financeiras		R\$ (521.644,35)	R\$ (68.388,38)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 264.293,80	R\$ 462,50
(-) PIS credito sobre despesas operacionais		R\$ 47.145,00	R\$ 82,50
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 217.148,80	R\$ 380,00
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (1.059,10)	R\$ 0,00
Despesas nao dedutíveis		R\$ (1.059,10)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (14.695,32)	R\$ (2.549,68)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (4.419,35)	R\$ (956,13)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (4.419,35)	R\$ (956,13)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (10.275,97)	R\$ (1.593,55)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (10.275,97)	R\$ (1.593,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RESULTADO</b>		R\$ 82.694,53	R\$ 207.150,62
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		R\$ 585.461,86	R\$ 977.302,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 766.930,43	R\$ 1.291.733,10
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 751.714,43	R\$ 1.187.972,62
Receita Venda de Serviços		R\$ 15.216,00	R\$ 103.760,48
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (181.468,57)	R\$ (314.430,72)
Vendas canceladas/devoluções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (181.468,57)	R\$ (314.430,72)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
SUBVEÇÃO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
Subvenção para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (493.949,67)	R\$ (615.427,92)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (493.676,46)	R\$ (615.154,71)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (493.676,46)	R\$ (615.154,71)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (273,21)	R\$ (273,21)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ (273,21)	R\$ (273,21)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (76.335,54)	R\$ (106.600,59)
DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
Outras despesas com locação		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.715,19)	R\$ (11.745,39)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (76,00)	R\$ (1.260,29)
(-) Despesas com depleto vendas		R\$ 0,00	R\$ (7.406,74)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (266,56)	R\$ (190,65)
(-) Despesas com capacitação e eventos		R\$ 300,00	R\$ (750,00)
(-) Despesas tributárias		R\$ (1.535,52)	R\$ (0,60)
(-) Despesas com depreciação, amortização e exaustão		R\$ (2.137,11)	R\$ (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (68.082,85)	R\$ (94.855,20)
Receitas financeiras		R\$ 305,53	R\$ 10,22
(-) Despesas financeiras		R\$ (68.388,38)	R\$ (94.865,42)
CRÉDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 462,50	R\$ 0,00
(-) PIS crédito sobre despesas operacionais		R\$ 82,50	R\$ 0,00
(-) COFINS créditos sobre despesas operacionais		R\$ 380,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 246  
RUBRICA

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.766.048/0001-54
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (2.549,68)	R\$ (53.923,25)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (956,13)	R\$ (15.862,04)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (956,13)	R\$ (15.862,04)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.593,55)	R\$ (38.061,21)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.593,55)	R\$ (38.061,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 207.150,62	R\$ 63.642,36
RECEITA LIQUIDA		R\$ 977.302,38	R\$ 104.385,94
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.291.733,10	R\$ 117.081,69
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 1.187.972,62	R\$ 10.936,74
Receita Venda de Serviços		R\$ 103.760,48	R\$ 106.144,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (314.430,72)	R\$ (12.695,75)
Vendas canceladas/devoluções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (314.430,72)	R\$ (12.695,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
Subvenção para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (615.427,92)	R\$ 37.735,42
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (615.154,71)	R\$ 38.030,29
Custo Mercadoria Vendida		R\$ (615.154,71)	R\$ 38.030,29
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (273,21)	R\$ (294,87)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ (273,21)	R\$ (294,87)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (106.600,59)	R\$ (69.874,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.745,39)	R\$ (11.473,69)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.260,29)	R\$ (983,01)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (7.406,74)	R\$ (7.974,31)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (190,65)	R\$ (373,32)
Despesas com capacitação e eventos		R\$ (750,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas tributárias		R\$ (0,60)	R\$ (5,94)
(-) Despesas com depreciação, amortização e exaustão		R\$ (2.137,11)	R\$ (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (94.855,20)	R\$ (58.400,67)
Receitas financeiras		R\$ 10,22	R\$ 127,64
(-) Despesas financeiras		R\$ (94.865,42)	R\$ (58.528,31)
(-) RESULTADO NÃO-OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (53.923,25)	R\$ (8.955,12)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (15.862,04)	R\$ (3.358,17)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (15.862,04)	R\$ (3.358,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (38.061,21)	R\$ (5.596,95)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (38.061,21)	R\$ (5.596,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ 63.642,36	R\$ (356.252,13)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 104.385,94	R\$ 174.740,20
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 117.081,69	R\$ 199.516,05
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 10.936,74	R\$ 95.135,50
Receita Venda de Serviços		R\$ 106.144,95	R\$ 104.380,55
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.695,75)	R\$ (24.775,85)
Vendas canceladas/devolucoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (12.695,75)	R\$ (24.775,85)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 994,10	R\$ 0,00
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 994,10	R\$ 0,00
Subvencao para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 994,10	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ 37.735,42	R\$ (402.398,26)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 38.030,29	R\$ (402.092,56)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ 38.030,29	R\$ (402.092,56)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ (294,87)	R\$ (305,70)
(-) Custo do servico prestado		R\$ (294,87)	R\$ (305,70)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (69.874,36)	R\$ (129.837,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.473,69)	R\$ (17.818,54)
Despesas com estrutura		R\$ (983,01)	R\$ 0,00
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (7.974,31)	R\$ (14.299,21)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (373,32)	R\$ (279,99)
(-) Despesas tributarias		R\$ (5,94)	R\$ (1.102,23)
(-) Despesas com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ (2.137,11)	R\$ (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (58.400,67)	R\$ (112.791,53)
Receitas financeiras		R\$ 127,64	R\$ 23.701,52
(-) Despesas financeiras		R\$ (58.528,31)	R\$ (136.493,05)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 772,38
(-) PIS credito sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 137,78
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 634,60
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ (643,62)	R\$ 1.243,62
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ (643,62)	R\$ 1.243,62
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ (643,62)	R\$ 1.243,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 280  
Rúbrica

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.766.048/0001-54
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (6.955,12)	R\$ 0,00
Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.358,17)	R\$ 0,00
Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.358,17)	R\$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.596,95)	R\$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.596,95)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fix. N° JSV  
 Rubrica



ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos milhares de reais - R\$)

3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA  
 CNPJ: 07.766.048/0001-54

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	ÍNDICES 2022	
	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	1.031.901
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,31
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,26
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,90
SG - SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,22
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,00

Antônio Cleilton do Nascimento Silva  
 CPF: 781.499.911-15  
 Sócio Administrador

Eliseu Drobenko  
 Técnico Contabilidade CRC/PR 051769/O-5  
 CPF: 031.050.559-32



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

# Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, com sede à Rua St Setor De Habitações Coletivas Sul Cr Comercio – Asa Sul, Brasília - DF, foi constituída em 13 de dezembro de 2005, tem como objeto social a exploração dos ramos de: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## 2. Políticas contábeis

### 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de março de 2023.



## 2.2. Principais práticas contábeis

### a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

### b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.



**c) Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

**d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

**e) Tributação sobre a renda**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção do regime de tributação da empresa é Lucro Real Trimestral.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EMP. Nº 255  
RUBRICA

**f) Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis**

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

**a) Vida útil dos bens do imobilizado**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>CAIXAS E BANCOS</b>	<b>115.744,54</b>	<b>170.017,76</b>
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>12.371,14</b>	<b>48.930,67</b>

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com



rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

#### 4. Contas a receber de clientes

#### Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>2.577.746,26</b>	<b>2.730.114,49</b>

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

#### 5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

#### 6. Imobilizado

- a) Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nas tabelas a seguir:

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9.700,28</b>	<b>18.248,72</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>48.494,36</b>	<b>48.494,36</b>
Máquinas e Equipamentos	2.833,18	2.833,18
Móveis (Uso Próprio)	8.671,18	8.671,18
Veículos	36.990,00	36.990,00
<b>(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>-38.794,08</b>	<b>-30.245,64</b>
(-) Máquinas e Equipamentos	-2.618,34	-2.335,02
(-) Móveis (Uso Próprio)	-8.433,24	-7.566,12
(-) Veículos	-27.742,50	-20.344,50

#### 7. Partes relacionadas

<b>ATIVO</b>	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
3D - Antônio Clemlton do Nascimento Silva	107.838,95	107.838,95
3D - Renato Nova da Costa Mendes	748.665,16	203.212,95

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada. As operações foram estabelecidas com base em condições definidas entre as partes com atualização monetária.

#### 8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>-0,00</b>	<b>962,32</b>
SALÁRIOS A PAGAR	-0,00	962,32



	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.345.420,96</b>	<b>2.987.352,56</b>
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	<b>2.345.420,96</b>	<b>2.987.352,56</b>
ICMS a recolher	0,00	44.207,44
ISSQN a recolher	0,00	20,88
COFINS a recolher	0,00	301.301,17
PIS a recolher	0,00	58.793,43
IRPJ a recolher	443.985,65	569.768,72
CSLL a recolher	46.488,04	203.484,31
CSRF a recolher	0,00	158,91
Impostos Estaduais a Recolher	0,00	23.895,20
Impostos Federais a Recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	0,00	139,10
ICMS a recolher DIFAL	1.848.436,79	1.780.396,79
IRRF JCP a recolher	6.510,48	5.186,61

## 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 250.000,00 (R\$ 250.000,00 em 2021).

	Saldo em 31/12/2022
3D - Capital Social	250.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>250.000,00</b>

## 10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

### a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

#### Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão,



percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

#### **Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

#### **Contas correntes com partes relacionadas**

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

### **b) Gestão de risco financeiro**

#### **Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

#### **b.1) Risco de mercado**

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

##### **i) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

#### **b.2) Risco de crédito**

O risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes e pelos procedimentos de avaliação e concessão de crédito. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.



11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

\* \* \*

---

Antônio Clemliton do Nascimento Silva

CPF: 781.499.911-15

Sócio Administrador

---

Eliseu Drobenko

Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/05

CPF: 031.050.559-32



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 260  
PÁGINA 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.720-3	DFE2300091508	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

031.050.559-32	Eliseu Drobenko	23/05/2023
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

VENTURIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 07.766.048/0001-54 e protocolado sob o número 23/059.720-3 em 23/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2091618, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
031.050.559-32	Eliseu Drobenko	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2023



Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 11:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/059.720-3.



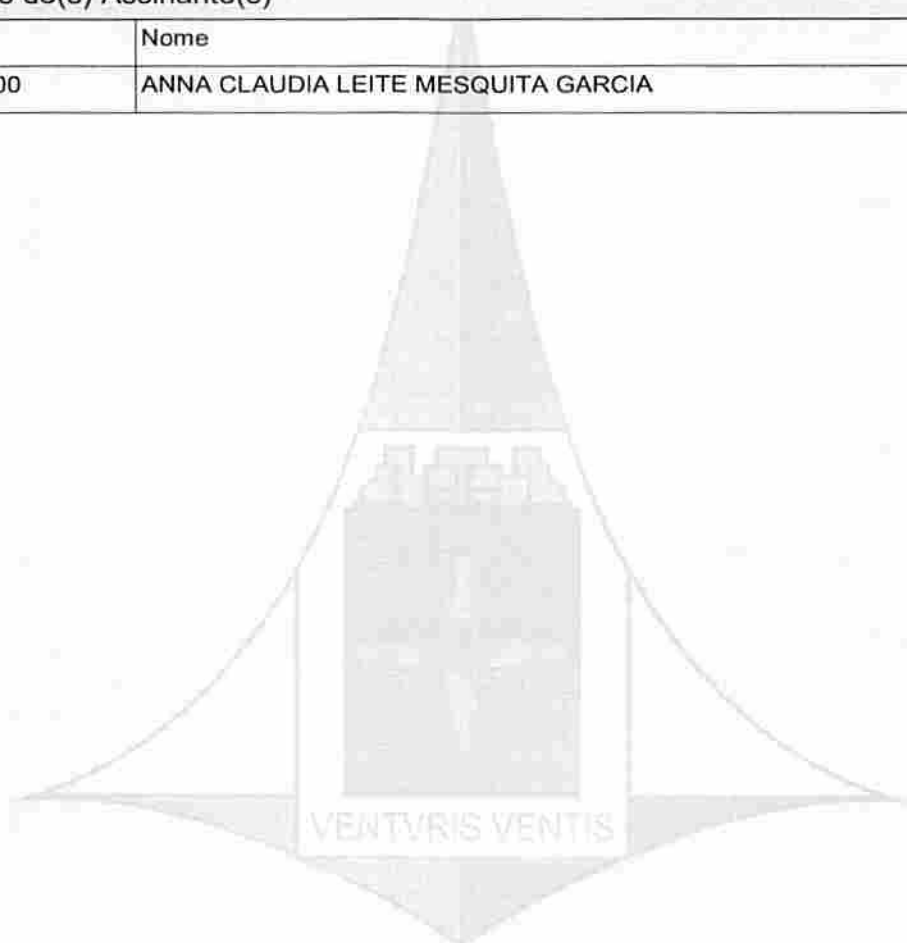


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Fl. nº 262 f  
Rúbrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília, terça-feira, 23 de maio de 2023



**ROIT**

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos milhares de reais - R\$)

**3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA.**

CNPJ: 07.766.048/0001-54

ÍNDICES 2022		
ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	1.031.901
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,31
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,26
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,90
SG - SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,22
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,00

**ANTONIO CLEMILTON  
DO NASCIMENTO  
SILVA:78149991115**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CLEMILTON DO  
NASCIMENTO SILVA:78149991115  
Dados: 2023.04.26 09:23:57 -03'00'

Antônio Clemilton do Nascimento Silva  
CPF: 781.499.911-15  
Sócio Administrador

**ELISEU  
DROBENKO:0  
3105055932**

Assinado de forma  
digital por ELISEU  
DROBENKO:0310505  
5932  
Dados: 2023.04.20  
10:52:21 -03'00'

Eliseu Drobenko  
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5  
CPF: 031.050.559-32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 264  
Nº 142

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 10.1.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ 07.766.048/0001-54
NOME EMPRESARIAL 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	78149991115	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA:78149991115	377547152118583846 737742415489884099 132074006255	06/09/2022 a 06/09/2023	Sim
Contabilista	03105055932	ELISEU DROBENKO:0310505593	556057665679198836 0	17/02/2023 a 17/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:  
8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.  
63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/04/2023 às 14:29:46  
F6.3B.A0.CF.5F.E6.40.4B  
8D.01.AD.FD.AB.6F.B7.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP		
CNPJ:	07.766.048/0001-54	Nire:	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-		

Consulta Realizada em: 25/04/2023 11:33:29

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Nº 267  
 R. 1000

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
 CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ELISEU DROBENKO  
 REGISTRO..... : PR-051760/O-5  
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF..... : \*\*\*.050.559-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/06/2023 as 08:25:23.  
 Válido até: 30/06/2023.  
 Código de Controle: 485333.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 268  
RUBRICA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELISEU DROBENKO
REGISTRO.....	: PR-051760/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.050.559-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/06/2023 as 09:37:45.  
Válido até: 03/09/2023.  
Código de Controle: 832541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Voltar

Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EMP. Nº 269  
14/06/23**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.766.048/0002-35  
**Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA  
**Endereço:** ROD DARLY SANTOS 4000 / DARLY SANTOS / VILA VELHA / ES / 29103-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2023 a 11/07/2023

**Certificação Número:** 2023061200422360025839

Informação obtida em 14/06/2023 17:35:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 270  
RUBRICA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000415086

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.766.048/0002-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/04/2023**, válida até **19/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/04/2023.

Autenticação eletrônica: **0021.0238.4140.D944**





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
P.º 27  
Rúbrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

07.766.048/0001-54

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.EA6G.IOD7.Z95K.MLNR.A90V**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

COMPROVANTE DE EMISSÃO  
Fls. Nº 272  
Rúbrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

07.766.048/0001-54

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.6NP6.PGWE.7TTM.YHHW.WM5A**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Proc. Nº 273  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**

781.499.911-15

( MARIA EUNIZIA DO NASCIMENTO SILVA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.NIFV.W907.CJOE.OOEU.BJUA**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





# TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## DECLARAÇÃO

COMISSÃO F. NACIONAL DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 279  
Revisão

Declaro, para os devidos fins, a pedido de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 07766048000154, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciais colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 27/06/2023 ÀS 08:17:52

Válida por 30 dias da data de emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** - Código de Controle: COSI.2023.0627.1093.W7Y3.N580

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.  
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdf.tjus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 27/06/2023 08:17:52 - RHCOSIST01 (45.184.71.224)

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

  
 Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF
**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, a pedido de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) SETOR DE HABITACOES COLETIVAS SUL CR COM. S-N QUADRA 502 BL C LOJA 37 PARTE 2157, inscrita no CNPJ/CPF N. 07766048/0001-54, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE

JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand,

Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar,

Brasília/DF - CEP: 70333-9000

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br

TELEFONE: (61) 3321-2212

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600

E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br

TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS  
SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA  
DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO  
GAMA

UF: DF

CNPJ: 04421216/0001-81

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8

ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070

E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com

TELEFONE: (61) 3385-2027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES

SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE

INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 01.720.259/0001-70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4

E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO

SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA  
GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE  
SOBRADINHO - DF

UF: DF

CNPJ: 11.360.447/0001-98

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6

ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central,  
Sobradinho/DF - CEP: 73010-700

E-MAIL: cart11@brturbo.com.br

TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE  
PLANALTINA

UF: DF

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03,  
Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: cart12@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE  
23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE  
TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 00.618.603/0001-51

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0

ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100

E-MAIL: cartnbd@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 276  
RUBRICA

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
 INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO  
 SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO  
 INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF  
 UF: DF

CNPJ: 11.794.008/0001-93  
 CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6  
 ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvania, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902  
 E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br  
 TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
 INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO  
 SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO  
 INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF  
 CNPJ: 00.547.851/0001-59  
 CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8  
 ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025  
 E-MAIL: cart3tag@terra.com.br  
 TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
 TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA  
 SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS  
 DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF  
 CNPJ: 04.359.117/0001-17  
 CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3  
 ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640  
 E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br  
 TELEFONE: (61) 3391-1239

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
 TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA  
 SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA  
 DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF  
 CNPJ: 00.520.825/0001-37  
 CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2  
 ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF - CEP: 70719-903

E-MAIL: 1cpb@bol.com.br  
 TELEFONE: (61) 3424-9100  
 STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
 TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO  
 SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO  
 DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF  
 CNPJ: 04.364.134/0001-42  
 CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4  
 ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 277  
 ROLÃO

CEP:71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 278  
Rubrica

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **27/06/2023**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** Código de Controle: **DECA.2023.0627.5701.B15L.EOJX**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 27/06/2023 08:20:16 - RHHTML78 (45.184.71.224)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. Nº 279  
 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35

**Data de Expedição:** 26/06/2023 18:28:49

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2021959544 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** DARLY SANTOS

**Logradouro:** RODOVIA DARLY SANTOS

**Número:** 4.000

**Complemento:** GALPAO-01 B

**CEP:** 29.103-300

-- CONTATO --

**Email:** 3D@3DPROJETOSDF.COM.BR

**Telefone Fixo:** (61) 3425-1117

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS. Nº 280  
 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35

**Data de Expedição:** 26/06/2023 18:30:53

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2021959549 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** DARLY SANTOS

**Logradouro:** RODOVIA DARLY SANTOS

**Número:** 4.000

**Complemento:** GALPAO-01 B

**CEP:** 29.103-300

-- CONTATO --

**Email:** 3D@3DPROJETOSDF.COM.BR

**Telefone Fixo:** (61) 3425-1117

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)


### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA		
<b>Data de Nascimento:</b>	26/09/1976	<b>CPF:</b>	781.499.911-15
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	MARIA EUNIZIA DO NASCIMENTOSILVA
<b>Data de Expedição:</b>	26/06/2023 18:37:23	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2021959570 *	<b>Estado Civil:</b>	CASADO
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO	<b>RG com órgão expedidor:</b>	0706882717
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	EMPRESÁRIO		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	DARLY SANTOS
<b>Logradouro:</b>	RODOVIA DARLY SANTOS	<b>Número:</b>	4.000
<b>Complemento:</b>	GALPAO-01 B	<b>CEP:</b>	29.103-300
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	3D@3DPROJETOSDF.COM.BR	<b>Telefone Fixo:</b>	(61) 3425-1117
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)COMARCA: 1ª COMARCA DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 282  
R. 10

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CERTIDÃO**

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Orfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **06:39:01** do dia **26/06/2023**.Válido até **26/07/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 283  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**  
**CPF: 781.499.911-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:18 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **29A4.56ED.D0E5.36CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 289  
Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 07.766.048/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:04:54 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/08/2023.  
Código de controle da certidão: **453C.00E5.6218.326F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 110461/2023**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EMP. Nº: 285  
RUBRICA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 769095 Crc Original: 769095 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA  
CNPJ / CPF 07.766.048/0002-35  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço 29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 24;  
Bairro DARLY SANTOS Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 19 de Junho de 2023

Esta Certidão é válida até: 19/07/2023

**Data Geração:** 19/06/2023

**Data Emissão:** 19/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

**Identificação** 3166335

**Número da Certidão:** 110461/2023

**Controle:** 769095

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/06/2023



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 110465/2023

CONSELHO FISCAL DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 286  
Rúbrica

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 769096 Crc Original: 769096 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA  
CNPJ / CPF 781.499.911-15  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço 70660-042 - RES AOS 4, 0 BLOCO B APTO 118  
Bairro OCTOGONAL Cidade Brasília Estado DF

VILA VELHA, 19 de Junho de 2023

Esta Certidão é válida até: 19/07/2023

Data Geração: 19/06/2023

Data Emissão: 19/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

Identificação 3166339

Número da Certidão: 110465/2023

Controle: 769096

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/06/2023



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. Nº 287  
RUBRICA

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2023 21:07:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **07.766.048/0002-35**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

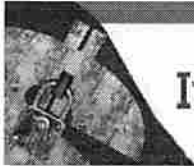
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 288  
Rúbrica

**Certifico que nesta data (25/06/2023 às 21:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.766.048/0002-35.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6498.D6AC.71EE.7028 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 289  
Rubrica

**Certifico que nesta data (25/06/2023 às 21:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 781.499.911-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6498.D6C7.91A4.A055 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Proc. nº 290  
Relatório

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.766.048/0002-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:08:31 do dia 25/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VCCL250623210831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 29  
Rúbrica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**

CPF/CNPJ: **781.499.911-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:09:18 do dia 25/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YRMJ250623210918

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 292  
Rubrica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**

CPF: **781.499.911-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:09:48 do dia 25/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JSO6250623210948

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 293  
Rúbrica

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.766.048/0002-35**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:14:46 do dia 25/06/2023 , com validade até o dia 25/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kBPFhisAcUTouKjvePwb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS. Nº 294  
[Assinatura]

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

CPF/CNPJ: 781.499.911-15

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:15:19 do dia 25/06/2023 , com validade até o dia 25/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x60CQ3eLCKJD7JGNSWOT

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 293  
Rúbrica

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**

CPF/CNPJ: **781.499.911-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 21:15:19 do dia 25/06/2023 , com validade até o dia 25/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Vc2uqWluEapD0hGTrJ6k

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 294  
Rúbrica

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

**NADA CONSTA**

contra ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA (CPF nº 78149991115)

#### Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2023 21:16 (#Válida por 30 dias#)  
Data da última atualização do banco de dados: 25/06/2023 21:16  
Selo digital de segurança: 7861D5FB5723BA964BC2E32935375B20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PIS. Nº 295  
RUBICA

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

### NADA CONSTA

contra 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 07766048000235)

#### Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2023 21:15 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 25/06/2023 21:15

Selo digital de segurança: 54B63F1EBB4CDF60DC2C3EDD4CF0D47A

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAR CEIS CEPIM CNEP  
Nome sancionado: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA  
CPF / CNPJ sancionado: 78149991115

LIMPAR

Data da consulta: 25/06/2023 21:12:18  
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAR)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 296  
RUBRICA



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

ALVARA ONLINE

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 207  
10/01/2023

## Dispensa de Licenciamento Sanitário

### Dados da Empresa

**Data Cadastro:** 1/5/2023 11:41:03 AM

**Cpf/Cnpj:** 07766048000235

**Razao Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**Metragem:** 25,00

**Nome Fantasia:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**E-mail:** empresarial@trzgestao.com.br

**Telefone:** (61) 3425-1117

### Endereço

**Logradouro:** Rodovia Darly Santos

**Número:** 4000

**Complemento:** GALPAO 01-B,SALA 24

**Cep:** 29103-300

**Bairro:** Darly Santos

**Cidade:** Vila Velha

**Estado:** ES

**Ponto de Referência:** Prox KZA Motel

### Questionário

**O estabelecimento realiza as atividades no endereço acima declarado ?** Não, apesar de possuir no cartão CNPJ atividades econômicas de interesse sanitário, essas não são exercidas.

**Horário Funcionamento:** De segunda a sexta de 8h as 18h

### Classificação

Com base nas informações declaradas, o estabelecimento está dispensado do Licenciamento Sanitário, pois, apesar de possuir atividades de interesse sanitário, essas não são realizadas pela empresa. Esclarecemos que é de total responsabilidade da empresa, caso ocorra qualquer alteração no exercício das atividades, consultar nas ferramentas disponíveis pela Vigilância Sanitária a necessidade de regularização sanitária. Caso sejam verificadas divergências ou desconformidades nas informações prestadas, o estabelecimento poderá ser autuado, sem prejuízo das demais sanções legais previstas.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Preg. Nº 298

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

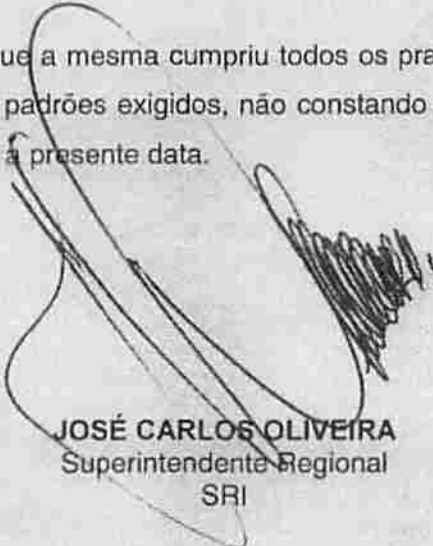
Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.766.048/0001-54, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP: 70720-610 Brasília – DF forneceu ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Superintendência Regional Sudeste I, sob o CNPJ: 29.979.036/1160-17, estabelecido à Viaduto Santa Ifigênia nº 266 4º Andar, Centro - São Paulo - SP, CEP: 01.033-907, através do Pregão Eletrônico nº 25/2014 e Nota de Empenho nº 2015NE800337, o produto abaixo especificado:

QUANT.	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	<u>Televisor</u> Marca: Lg Modelo: 55LX530S <u>Acompanhado de:</u> *Cabo HDMI M x HDMI *Suporte p/TV Sumay Universal SM-SUF 13/70 Fixo	R\$ 3.444,97	R\$ 72.344,37

- **GARANTIA:** 48 meses na modalidade on site
- **PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:** 45 dias corridos

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por este órgão e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

São Paulo, 23/09/2016

  
**JOSÉ CARLOS OLIVEIRA**  
Superintendente Regional  
SRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. nº 299

Rubrica





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON  
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC  
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 FIL. N.º 300  
 B.º 1

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ACT n.º: 0041/2015**

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.766.048.001-54, com sede na SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco A Loja 47 Parte "B" - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.720- 610, telefone: (61) 3046-9851, *forneceu televisores LED 42 polegadas ao Senado Federal, de acordo com as informações a seguir:*

**PROCESSO N.º:** 00200.009597/2014-13

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 0005/2015.

**NOTA DE EMPENHO N.º:** 2015NE800470 e 2015NE800292

**DATA DA ENTREGA DO OBJETO:** 15/05/2015

**Regime de Execução e Especificação dos Serviços Prestados**

A CONTRATADA forneceu os seguintes objetos:

Item	Quantidade	Descrição
01	56	Televisor LED 42 polegadas Full HD com conversor digital Voltagem 110/220 V





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON  
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC  
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIA Nº 30  
 Rubrica

*Declaramos que, segundo informações constantes no documento digital n.º 00100.143295/2015-74 a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, fornecendo o material, objeto das Notas de Empenho n.ºs 2015NE800470 e 2015NE800292, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.*

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**  
*Diretor da SADCON*

**RODRIGO GALHA**  
*Coordenador da COPLAC*



Ats SA GCL/2424

COMISSÃO FURNIMENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. Nº 302  
RUBRICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.766.048.001-54, sediada na Shcgn Cr Quadra 702/703 – bloco A – loja 47 – parte B – Asa Norte – CEP 70720-610 – Brasília – DF, participou do processo da Licitação PE-C 057/2014, sendo a vencedora do certame para o fornecimento de *tablets* e *cases* para o Centro de Pesquisa e Formação do Sesc, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações, no que se refere a todas as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone.

Segue relação de equipamentos e quantitativos dos itens fornecidos pela empresa:

Item	Quantidade	Tipo	Descrição	Pedido ao Fornecedor nº
1	50	Unidade	Capa Smart Cover para Samsung Galaxy	332.960
2	50	Unidade	Tablet Samsung Galaxy P601 10.1 16GB	332.960

Informamos que a empresa prestou serviços de garantia e assistência técnica no período de 12 meses na modalidade *On Site*.

São Paulo, 11 de setembro de 2015.



Jackson A. Matos  
Gerente

Gerência de Contratações e Logística



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE LICIT  
FIS. Nº 303  
Rúbrica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.766.048/0001-54, estabelecida à SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A, LOJA 47, PARTE "B" – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 70720-610 Brasília – DF forneceu ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, sob o CNPJ: 50.290.931/0001-40 estabelecido na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro - São Paulo - SP, CEP: 01.016-000, através do Pregão Eletrônico nº 57/2015, Contrato nº 73/2015, o produto abaixo especificado:

LOTE	QUANT	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	210	Tablet Marca: LG Modelo: V490 (Em conformidade com a especificação técnica mínima contida no edital)	R\$ 1.580,00	R\$ 331.800,00
02	210	Tablet Marca: LG Modelo: V490 (Em conformidade com a especificação técnica mínima contida no edital)	R\$ 1.580,00	R\$ 331.800,00

- **GARANTIA:** 12 meses a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, tipo "balcão".
- **PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:** Lote 01: em até 30 dias; Lote 02: em até 60 dias; ambos contados da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo (publicado em 15/12/15).

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por este órgão e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

São Paulo, 03 FEV 2016

  
Vitor Prado de Souza  
Agente da Fiscalização Financeira  
Chefe Respondendo

  
Patrícia Melo de Silvio  
Diretora Técnica  
DM – Diretoria de Materiais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
F.R. Nº 304

Nº 1/2018

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.766.048/0001-54, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP 70.720-610, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, CNPJ: 18.560.547/0001-07, estabelecida na Rodovia Itabuna/ Vitória da Conquista, BR, 00, Ferradas, Itabuna/BA, CEP: 45.600-00, através de Adesão ao Pregão Eletrônico nº. 67/2015, Empenho nº: 2016NE800364 e Nota Fiscal nº 2449 o produto abaixo especificado.

ITEM	QTD	EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	30	TELEVISOR Fabricante: SAMSUNG Modelo: UN58H5203	R\$ 4.725,00	R\$ 141.750,00

✓ Prazo de Garantia: 12 meses.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Itabuna(Ba), 07/02/2018

  
AGNALDO BONFIM SANTOS  
Chefe do Setor de Patrimônio  
[agnaldo.bonfim@ufsb.edu.br](mailto:agnaldo.bonfim@ufsb.edu.br)  
(73)3616-2358



COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
 FIC. Nº 305  
 RUA JUB

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
 Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br  
 Núcleo de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa 3D - PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., com endereço na ST SHCGN CR, 0 QD 702703 - BL A - Loja 47 - parte B - asa norte- Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.766.048/0001-54 e Inscrição Estadual sob o nº 0747335700153, forneceu os produtos abaixo, com garantia de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, ocorrido em 22-01-2016, referente à nota de empenho nº 2015NE004256 de 30-12-2015 e nota fiscal nº 2035 datada de 07-01-2016, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 187/2015, pregão 067/2015, da Universidade Federal de Viçosa - Ministério da Educação:

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	TV 60 LG 60LF5850 FHD 60HZ	40	R\$ 4.725,00	R\$ 189.000,00

Atestamos ainda, que a empresa 3D - PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, entregou a mercadoria em perfeito estado, dentro do prazo previsto, não havendo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento e prestação de serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor(a) do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 27/05/2016, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador 3078538 e o código CRC 654D4C31.





COMPANHIA PARANAGUENSE DE LIMITAÇÃO  
Fls. Nº 306  
RUBRICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC, inscrito no CNPJ sob nº 03.603.595/0001-68, atesta para os devidos fins, que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048.001-54, estabelecida à SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP 70.720-610, forneceu os equipamentos descritos no quadro a seguir, tendo cumprido com os prazos de entrega e demais condições estabelecidas no processo de compra, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta ou obrigações.

Processo de compra: Pregão 096/2014  
Pedido: 14/01.06549 de 17/09/2014

QUANTIDADE	Unid. Medida	DESCRIÇÃO
40	UND	TELEVISORES DE 32 POLEGADAS, LED, HD, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CLOSED CAPTION, CONTRASTE MÍNIMO 1.000.000:1, SOM ESTÉREO COM POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 15 WATS, CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. MARCA LG, MODELO 32LY340C
40	UND	SUPORTES PARA TV DE 32 POLEGADAS EM METAL, COR PRETO. MARCA KM, MODELO PL-004.410

Florianópolis, 26 de abril de 2016

  
JOSÉ RICARDO DE SOUZA  
Gerência Administrativa

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785 Centro. 88010-002 |  
Florianópolis/SC  
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br  
Fone/Fax: (48) 3251 4800





ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIL. Nº 307  
Rúbrica

Processo Administrativo nº **2305001/2023**  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.966.853/0001-33**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 32 878-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 158 - Bairro São Francisco - Jooi Pinau - CEP 8364-001 - Uva. Governamental - Fone: 364.604 - Fax: 321.224 (10x)

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ou seja.

**Cód. Autenticação: 94101508181648190930-1; Data: 15/08/2018 16:53:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ18443-VDXP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>

Boi. Valder de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 308  
Rúbrica H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/91074178



Carregar Imagem do Documento Original

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042328812011-1 DATA DE Expedição 10/06/2011

NOME RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

FILIAÇÃO JANIVAL PEREIRA DE SOUSA E RAIMUNDA UCHOA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/05/1996

DOC ORIGEM NASC. N.124.695 FLS.65-V LIV.A-164

CPF 047145213-06

SAC LUIS MA P-243

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



309  
MIRANDA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2019 17:03:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1054289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 16:19:38 (hora local)**.

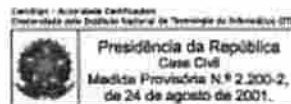
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190930-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

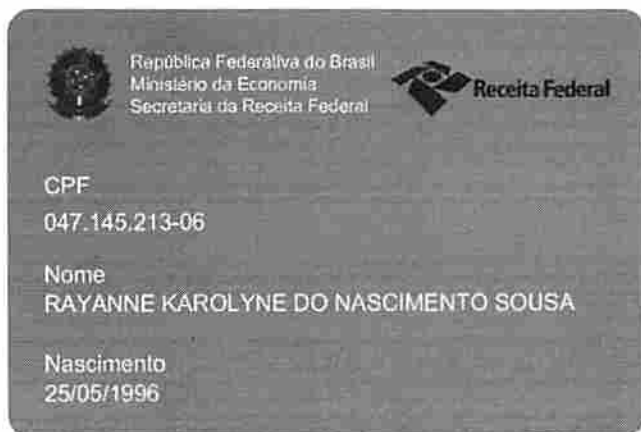
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b362fe50d357e9fc00a821bc25c9b7cb98831ffbf5f61d63baba04275833bd0f6210b7ec74fc9cec6fb8388dbdbaf23f74dcf1e2785738db45c6de2df627598bd



Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DO CADASTRO  
Fls. nº 310  
Rég. nº 1

QR CODE



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

**ATO DE ALTERAÇÃO**  
**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**04.966.853/0001-33**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PLO. Nº 3 n  
 Rôubrica

**RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Pedreiras – Maranhão, nascida em 25 de maio de 1996, CPF: 047.145.213-06, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº 40, Bairro Goiabal, na cidade de Pedreiras – Maranhão, CEP: 65.725-000, titular da IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, que gira sob a denominação social de IMPERIO DOS MOVEIS, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago de Pedra - MA inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600040272 e no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula I** - O nome fantasia IMPÉRIO DOS MOVEIS, passa a ser IMPÉRIO ELETRO

**Cláusula II** – O endereço passa a ser: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

**Cláusula III** – Resolve alterar suas atividades para a seguinte formação:

O objeto principal é (CNAE 4754-7/01 ) - Comércio varejista de móveis, e terá com atividades secundárias:

- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
- 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
- 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

COMERCIAL AMBIENTES DE LIMITAÇÃO  
FILA Nº 312  
Rubrica

- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos



- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

COMERCIAL - INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO  
 Nº 313  
 RUA

**Em virtude das alterações, ora ajustadas, consolida-se o presente Instrumento de Sociedade Empresária LTDA, com a seguinte redação:**

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

**Cláusula I** - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação social **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome de fantasia **IMPÉRIO ELETRO**.

**DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

**Cláusula II** - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula III** - A Sociedade Empresária terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula IV** – O Objeto da Empresa será: 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4649-4/05 - comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas 4541-2/04 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 1412-6/01 - confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas 1413-4/01 - confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - confeccao, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas 1813-0/01 - impressao de material para uso publicitario 2062-2/00 - fabricacao de produtos de limpeza e polimento 3101-2/00 -



fabricacao de moveis com predominancia de madeira 3102-1/00 - fabricacao de moveis com predominancia de metal 3240-0/99 - fabricacao de outros brinquedos e jogos recreativos nao especificados anteriormente (kits ludicos escolares) 3292-2/01 - fabricacao de roupas de protecao e seguranca e resistentes a fogo 3329-5/01 - servicos de montagem de moveis de qualquer material 3811- 4/00 - coleta de residuos nao-perigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores 4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores 4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas 4541-2/03 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares 4641-9/01 - comercio atacadista de tecidos 4641-9/02 - comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4647-8/02 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico 4649-4/04 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (bacias, panelas, utensilios domesticos, copos e miudezas) 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informatica 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informatica 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4711-3/02 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados 4742-3/00 - comercio varejista de material eletrico 4744- 0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidraulicos 4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminacao 4755-5/01 - comercio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/06 - comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/08 - comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (tratores, pa-carregadeira, cacambas, betoneiras, retroescavadeira) 8121-4/00 - limpeza em predios e em domicilios 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de maquinas e equipamentos industriais 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia

eletrica 2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de maquinas e equipamentos industriais 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula V** - O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e inclusive para efeito ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária. e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

**Cláusula VI** - A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002 e seu prazo de duração será indeterminado.

#### **DO PORTE EMPRESARIAL**

**Cláusula VII** – O empresário declara que a empresa se enquadra como Empres de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exculsão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago da Pedra- MA, 19 de janeiro de 2023.

---

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
Empresária



COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
FIG. Nº 316  
RELEVA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 12:56 SOB N° 20230046070.  
PROTOCOLO: 230046070 DE 27/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301214420. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.  
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESO Nº 21629266  
RUBRICA

EMPRESA  
**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124706720

**Nome / Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 04.966.853/0001-33

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA, CENTRO CEP: 65715000 no município de Lago da Pedra/

**Atividade Principal:** 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

**Atividade(s) Secundária(s)** 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer



material, 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

São Luis, sexta, 27 de janeiro de 2023

Código de Autenticidade: **GBMKDYUG**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 318  
Ribeiro

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

319

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC230276848
NIRE : 21600040272			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600040272	CNPJ 04.966.853/0001-33	Data de Ato Constitutivo 25/03/2002	Início de Atividade 25/03/2002
<b>Endereço Completo</b> Rua CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
<b>Objeto Social</b> 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (KITS LUDICOS ESCOLARES) 3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811- 4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BAGIAS, PANEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS, COPOS E MIUDEZAS) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744- 0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (TRATORES, PA-CARREGADEIRA, CACAMBAS, BETONEIRAS, RETROESCAVADEIRA) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-			

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA <b>NIRE:</b> 21600040272 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> MAC2302786848			
1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	<b>CPF/CNPJ</b> 047.145.213-06	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA		<b>CPF</b> 047.145.213-06	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 27/01/2023	<b>Número</b> 20230046070	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 17:13:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSV2OPA9.



MAC2302786848

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 322  
Rúbrica

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302740190	
NIRE 21600040272 CNPJ 04.966.653/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230046070	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230046070	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160004027	09/12/2022	TRANSFORMACAO
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
002	20190285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2023, às 15:14:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QD13RFGP.



MAC2302740190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

\_\_\_\_\_  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
Titular/Administrador



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 323  
Resolução

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB N° 20220701881.  
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.  
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

CONVERSÃO DE EMPRESA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
Fls. Nº 379  
Rúbrica

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		Protocolo: <b>MAC2202089600</b>	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600040272	CNPJ: 04966853000133	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 03/06/2022
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
Número:	Data:	Ato:	
20220701681	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20190769920	01/07/2019	ALTERAÇÃO	
20190333050	30/05/2019	BALANÇO	
20190285311	30/04/2019	ALTERAÇÃO	
20180329375	30/04/2018	BALANÇO	
20171351339	02/01/2018	ALTERAÇÃO	
20171247655	13/11/2017	ALTERAÇÃO	
20171128397	11/08/2017	BALANÇO	
21600040272	04/07/2016	ALTERAÇÃO	
20180366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20160030030	03/05/2016	ALTERAÇÃO	
20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
21200921301	18/11/2015	CONTRATO	
20150536852	18/11/2015	ALTERAÇÃO	
20151153620	17/07/2015	ALTERAÇÃO	
21101270931	25/03/2002	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	
20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/07/2022, às 09:23:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A31GXSUN**.



MAC2202089600

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
FIG. Nº 325  
INSTRUMENTO

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
Titular/Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL  
FILIAL Nº 376  
Anúncio

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.966.853/0001-33</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPERIO ELETRO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b> <b>27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios</b> <b>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>35.11-5-01 - Geração de energia elétrica</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CORONEL PEDRO BOGEA</b>	NÚMERO <b>283</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR SEGUNDO</b>
--	----------------------	-------------------------------------

CEP <b>65.715-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGO DA PEDRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8161-0606</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:43:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO FEDERAL DE REGISTRAÇÃO  
FIR Nº 374

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.966.853/0001-33</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios</b> <b>45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CORONEL PEDRO BOGEA</b>	NÚMERO <b>283</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR SEGUNDO</b>
--	----------------------	-------------------------------------

CEP <b>65.715-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGO DA PEDRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8161-0606</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:43:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. N° 320  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.966.853/0001-33</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CORONEL PEDRO BOGEA</b>	NÚMERO <b>283</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR SEGUNDO</b>
--	----------------------	-------------------------------------

CEP <b>65.715-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGO DA PEDRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8161-0606</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:43:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO FEDERAL DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 39  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO
-------------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8161-0606
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:43:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 04.966.853/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.470672-0  
**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA  
**Número:** 246 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA  
**CEP:** 65715000 **DDD:** **Telefone:** 36442163

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls. nº 330  
 Rubrica

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
	INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/11/2022

**OBRIGAÇÕES**

01/09/2009 - (4691500-2062200), 01/04/2010 - (4651602-4541201-4649408-4649499-4649401-4541203-4651601), 01/07/2010 - (1412601-3101200-4664800-4645101-3240099-4647801-3102100), 01/10/2010 - (CNAE's): (4649404-1813001-1413401-4641902-3292201-1413402-1412602-4641901-4618402-4649405), 01/12/2010 - (4647802-1811302),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 16/01/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**  
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, S/N - CENTRO - LAGO DA PEDRA  
CNPJ: 06.021.810/0001-00



Código	Data Abertura	Situação	
000008950	25/03/2002	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		<b>04.966.853/0001-</b>	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
<b>IMPERIO DOS MOVEIS</b>		<b>1683-7</b>	
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA CORONEL PEDRO BOGEEA</b>		<b>246</b>	
Bairro		Cep	
<b>CENTRO</b>		<b>65715000</b>	
Cidade		UF	
<b>LAGO DA PEDRA</b>		<b>MA</b>	
Atividade			
<b>Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móve</b>			

*O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data, smo durante a vigência desse prazo.*

Emitida às 17:20:57 do dia 03/01/2023

Válida até 03/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 41900346B61B2A29

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSC. ESTADUAL: 12.470.672-0  
 RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 17/01/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 04.966.853/0001-33  
 RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 NIRE: 21101270931  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/07/2015  
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009  
 CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00  
 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EFD: --  
 ÁREA UTILIZADA: 0

COLETA DE LICITAÇÃO  
 ESCRITÓRIO Nº 333  
 Rubrica

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65715-000  
 ENDEREÇO RUA CORONEL PEDRO BOGEA  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO ARMAZEM PARAIBA  
 CIDADE: LAGO DA PEDRA  
 TELEFONE: (99)3644-2163  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 246  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: (99)3644-2163

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO AVE VIEIRA DE MELO  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: LAGO DA PEDRA  
 TELEFONE: (99)3644-2163  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 265  
 BAIRRO: RODOVIARIA  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
3	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
5	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
6	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8	2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
9	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
10	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
11	3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
13	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
14	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
20	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
21	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
22	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-
23	4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
24	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
25	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
26	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
28	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
29	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
30	4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
31	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
32	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
33	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
34	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
35	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
36	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
37	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
40	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
41	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
42	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
43	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
44	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
45	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
46	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
48	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
49	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
50	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
51	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
52	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
53	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
54	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
55	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
56	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
57	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
58	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	801 - EMPRESARIO
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/07/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	06/07/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Lic. Nº 334  
 Rubrica





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fim: Nº 335  
Rúbrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF: 047.145.213-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:31 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: 7EEE.CE35.A776.F49A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 386  
Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:02 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **5C7F.6531.D75A.76B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 337  
Rúbrica

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 116511/23

**Data da**

20/05/2023 15:40:01

**Inscrição Estadual:** 124706720

**CPF/CNPJ:** 04966853000133

**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36442163

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/05/2023 15:40:01



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fig. Nº 337  
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 036066/23

**Data da**

20/05/2023 15:41:06

**Inscrição Estadual:** 124706720

**CPF/CNPJ:** 04966853000133

**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36442163

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/05/2023 15:41:06

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 339



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100



Exercício: 2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/08/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000008950 Matrícula: 1683-7  
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 04966853000133  
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO  
Bairro: CENTRO CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 26/05/2023 Validade: 24/08/2023  
Número/Controle da Certidão: A8D06280EB928868



<http://muse.adtrinformatica>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº S/N - CENTRO  
CNPJ: 06021810000100



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FILA Nº 340

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000008950 Matrícula: 1683-7  
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 04966853000133  
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO  
Bairro: CENTRO CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de móveis

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida,  
Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

**ATENÇÃO:** Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 24/08/2023

Número/Controle da Certidão: 029AD0B1D979E538



<http://mfse.adri.informatica>

Voltar

Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIL. Nº 341  
Rúbrica



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.966.853/0001-33  
**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2023 a 16/07/2023

**Certificação Número:** 2023061701090335906234

Informação obtida em 20/06/2023 11:55:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 04.966.853/0001-33

**Razão social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Nome fantasia:** IMPERIO DOS MOVEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fl. nº 342  
 Rúbrica

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701090335906234
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901051653630523
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001172791111673
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101111316556502
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200410430406305
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401095316842883
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301252660952909
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401162737031763
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600575973412384
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801112384830585
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901105365580981
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003292323675916
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101161112759908
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301140763850593
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401115942054965
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501011002310750
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701123461747235
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901185871384491
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000494649690740
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101171996123676
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201064265506790
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401084898000679
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501011793825081
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601334941111975
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801081697212667
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700535318334343
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801135395330860
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003404232559595
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010100415179653526
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121300380559763400

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112400511608766115
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110500482271420933
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101700284293019885
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092800563465625193
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090900460895524985
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082101313134955845
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080200390790793690

Resultado da consulta em 20/06/2023 11:55:48

[Voltar](#)

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 343  
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOCOMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LIMITEÇÃO  
Fil. Nº 349  
Rúbrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Certidão nº: 7995932/2023

Expedição: 23/02/2023, às 14:53:28

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Ed. Nº 348  
Rúbrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 04.966.853/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/05/2022, às 16:16:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WALH7XJ2Y

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 396  
Rúbrica

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CPF: 047.145.213-06

Certidão n°: 29513264/2023

Expedição: 23/06/2023, às 17:48:06

Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o n° 047.145.213-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

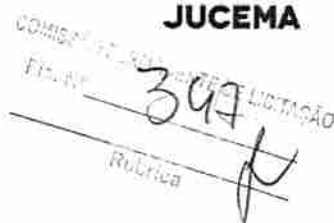
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12307863810 em 25/05/2023, protocolo 230691641. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600040272
CNPJ:	04966853000133
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Número de Folhas:	75
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	MA011577

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 08:37 SOB Nº 20230691641.  
PROTOCOLO: 230691641 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307863810. NIRE: 21600040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

CONTABILIDADE ESCRITÓRIO  
Folha Nº 348  
Receba

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 75 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 - ANDAR SEGUNDO  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65715-000  
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720  
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

Contador

C.P.F.: 961.061.313-68

R.G. : 0515709120147 SESPMA

C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

SÓCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111 SSP MA



**BALANÇO PATRIMONIAL****IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124706720

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Folha: 68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 0108  
 Fis. Nº: 349  
 Rubrica

**ATIVO**

CIRCULANTE	7.943.979,08	D
DISPONIVEL	3.761.270,51	D
CAIXA	3.761.270,51	D
CAIXA MATRIZ	3.761.270,51	D
ESTOQUES	4.182.708,57	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	4.182.708,57	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	4.157.582,46	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00	C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	58.403,61	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>7.995.979,08</b>	<b>D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	525.477,25	C
FORNECEDORES GERAIS	436.087,20	C
FORNECEDORES	436.087,20	C
FORNECEDORES GERAIS	436.087,20	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	89.390,05	C
IMPOSTOS A RECOLHER	89.390,05	C
SIMPLES A RECOLHER	89.390,05	C
PATRIMONIO LIQUIDO	7.470.501,83	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.370.501,83	C
LUCRO NO EXERCICIO	7.370.501,83	C
LUCRO NO PERIODO	7.370.501,83	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>7.995.979,08</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 7.995.979,08 ( Sete Milhões e Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos )**

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 961.061.313-68 RG: 0515709120147 SESPMA  
 C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F.: 047.145.213-06  
 R.G.: 0423288120111 SSP MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Boguea, 283 - Andar Segundo - Centro Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 69

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

<b>RECEITAS DE VENDAS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.556.258,75	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	52,66	3.556.311,41
<b>(-) Deduções das receitas brutas</b>		
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>		
VENDAS CANCELADAS	323,74	323,74
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>3.555.987,67</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
<b>CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.832.190,02	2.832.190,02
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>723.797,65</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	4.800,00
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
ICMS	95.950,99	
SIMPLES	193.659,88	289.610,87
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
DESPESAS DIVERSAS	251.000,00	251.000,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>178.386,78</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>178.386,78</b>

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
 CONTADOR  
 C.P.F. :981.061.313-88 RG : 0515709120147 SESPMA  
 C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F. :047.145.213-06  
 R.G. : 0423288120111 SSP MA

**NOTAS EXPLICATIVAS****IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Boguea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124706720

Data de Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Tit. Nº 381  
 Rubrica  
 FOLHA: 70

**Nota 1 - Contexto Operacional.**

A IMPERIO EMPREENDIMENTOS é uma empresa de pequeno porte, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra - MA, tendo como objeto social a comercialização de moveis em geral, eletrodomesticos e mercadorias em geral, tendo seu nicho de atividades a loja fisica na cidade de Lago da Pedra e atuando também em licitações visando atender os municipios dos estados do Maranhão, Pará e Piauí. Com inicio de atividade em 25/03/2002.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Caixa**

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

**3.2 - Estoques**

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Utilização na Prestação de Serviço viços e Mercadorias para Revenda até data do balanço.

**3.3 - Fornecedores**

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Capital Social**

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado.

**4.2 - Resultado do Exercício**

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 178.386,78 que somados aos resultados de exercicios anteriores somam o valor constante no balanço patrimonial na ordem de R\$ 7.370.501,83 registrado à conta de Lucros Acumulados.

LAGO DA PEDRAMA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
 CONTADOR  
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 0515709120147 SESPMA  
 C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F. :047.145.213-06  
 R.G. :0423288120111 SSP MA

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Boga, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21600040272

FOLHA : 71

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LIQUIDAÇÃO  
 FIG. Nº 382  
 RUBRICA 4

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{ILG : } 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{ILC : } 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.813.270,51}{7.995.979,08} \quad \text{ILS : } 0,4769$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.761.270,51}{7.995.979,08} \quad \text{ILI : } 0,4704$$

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{3.761.270,51}{7.995.979,08} \quad \text{IPD : } 0,4704$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{4.182.708,57}{7.995.979,08} \quad \text{IPE : } 0,5231$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{IPAC : } 1$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{436.087,20}{7.995.979,08} \quad \text{IPC : } 0,0545$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 383

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 72

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{7.470.501,83}{7.292.115,05} \quad \text{IVRP : } 1,0245$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{7.470.501,83}{0,00} \quad \text{IPELP : } 7470501,83$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{7.470.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{IPET : } 0,9343$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{7.470.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{IPP : } 0,9343$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{747.050.183,00}{7.995.979,08} \quad \text{C : } 93,4282$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{5.200.000,00}{7.470.501,83} \quad \text{IC : } 0,6961$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{7.995.979,08}{7.470.501,83} \quad \text{LRP : } 1,0703$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Boguea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21600040272

FOLHA : 73

COMISSÃO PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO  
Fl. nº 354**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{IEG : } 1$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{IEC : } 1$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{7.995.979,08}{7.470.501,83} \quad \text{ICT : } 1,0703$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{3.555.987,67}{7.995.979,08} \quad \text{IGA : } 0,4447$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{3.555.987,67} \quad \text{MO : } 0$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{7.370.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{RA : } 0,9218$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{737.050.183,00}{7.470.501,83} \quad \text{RPL : } 98,6614$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{3.555.987,67}{3.377.600,89} \quad \text{IRD : } 1,0528$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Boguea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep.: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21600040272

FOLHA : 74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FD. Nº 333**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{7.470.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{IIF :} \quad 0,9343$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{ISG :} \quad 1$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{52.000,00}{7.470.501,83} \quad \text{IGI :} \quad 0,007$$



COMISSÃO FISCAL DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 356  
RUBRICA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 75 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 - ANDAR SEGUNDO  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65715-000  
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720  
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2022

---

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Contador  
C.P.F.: 961.061.313-68  
R.G. : 0515709120147 SESPMA  
C.R.C.: MA-011577/O - MA

---

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 047.145.213-06  
R.G.: 0423288120111 SSP MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 357  
RUBRICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 08:37 SOB N° 20230691641.  
PROTOCOLO: 230691641 DE 23/05/2023. NIRE: 21600040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

## Relatório Análise das Demonstrações Financeiras

Após análise e interpretação das demonstrações financeiras da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.966.853/0001-33**, relativas ao exercício de 2021, apresentamos as seguintes informações:

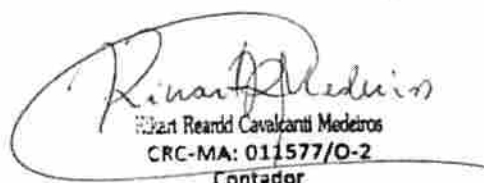
$$CGL = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{7.911.724,03}{671.608,98} = 11,7802535$$

$$CGL = \text{ativo circulante} - \text{passivo circulante} = 7.911.724,03 - 671.608,98 = 7.240.115,05$$

Sob o ponto de vista de solvência, podemos concluir que a empresa encontra-se em situação favorável, pois apresenta solidez financeira que garanta o cumprimento dos compromissos de curto e de longo prazo.

Com relação ao Edital nº PE-034/2022-CPL/PMVG, em análise, entendemos que a empresa atende a cláusula 2.2.2.3, tendo em vista que o índice CGL é 108.98% do valor estimado para contratação.

Lago da Pedra – MA, 20 de julho de 2022.

  
Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros  
CRC-MA: 011577/O-2  
Contador



COMISSÃO DE FIRMAMENTO DE REGISTRAÇÃO  
FIM: Nº 359  
RUBRICA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
REGISTRO.....	: MA-011577/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.061.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/04/2023 as 11:19:21.  
Válido até: 17/07/2023.  
Código de Controle: 889595.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-1VLP - 1102023  
Código de validação: F49040BD9F

Número da guia: 23053901001515601.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA ( IMPÉRIO ELETRO )**, empresa inscrita com **CNPJ nº 04.966.853/0001-33**, com endereço na Rua Coronel Pedro Bogea , nº 283 – 2º andar, bairro centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 30 de maio de 2023.

### OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor ( Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Lago da Pedra

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
F.P.L. Nº 361  
RACER

ROBERTO DE BRITO SILVA  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
1ª Vara de Lago da Pedra  
Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 30/05/2023 12:46 (ROBERTO DE BRITO SILVA)



CERTJUDONE-1VLP - 1102023 / Código: F49040BD9F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Coordenadoria das Serventias Judiciais



CERTJUDONE-CSERVJUDCGJ - 462023

Código de validação: DEF6A4BBC1

Número da guia: 23113101001534795.

**O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Dr. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições,**

**CERTIFICA**, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 32112/2023 em que é requerente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, 283, Segundo Andar, Centro, Cep nº 65.715-000, Lago da Pedra/MA, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento na Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, S/N, Planalto, e responde por ela o secretário da distribuição, ROBERTO DE BRITO SILVA. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anie Graziela Oliveira Santos, Coordenadora Substituta da Coordenadoria das Serventias Judiciais (em exercício), digitei e, eu, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Coordenadoria das Serventias Judiciais  
Matrícula 139964

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR  
Diretor da Secretaria da CGJ  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ  
Matrícula 155846



CERTJUDONE-CSERVJUDCGJ - 462023 / Código: DEF6A4BBC1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Coordenadoria das Serventias Judiciais**

COMPROVANTE DE LICITAÇÃO  
FIL. Nº 363  
21/06/2023

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2023 12:00 (ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2023 12:57 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)



CERTJUDONE-CSERVJUDCGJ - 462023 / Código: DEF6A4BBC1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-1VLP - 1092023  
Código de validação: B55FCEF8D9

Número da guia: 23053901001515607.

## CERTIDÃO DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS

Atendendo a requerimento e usando dos poderes que a lei me confere, **CERTIFICO** que verificando os Registros de **Distribuições dos Feitos Cíveis**, bem como os registros dos sistemas Themis PG e PJE, desta Comarca, constatei a **INEXISTÊNCIA** de ações de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**, em nome de **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, Portadora do RG: 042328812011-1 SSP/MA e CPF – 047.145.213-06, com endereço na Rua 04, casa 08, Quadra 18, Bairro Marta Moraes, Lago da Pedra/MA, CEP 65715-000. **CERTIFICO**, que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 30 de maio de 2023.

### OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor ( Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. A presente certidão foi extraída para fins exclusivamente cíveis não se aplicando para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitas por autoridade judiciária. (Art. 203 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Lago da Pedra

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Ed. Nº 365  
Rúbrica

ROBERTO DE BRITO SILVA  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
1ª Vara de Lago da Pedra  
Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 30/05/2023 12:27 (ROBERTO DE BRITO SILVA)



CERTJUDONE-1VLP - 1092023 / Código: B55FCEF8D9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 366  
RUBRICA

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		Protocolo: <b>MAC2202273020</b>	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600040272	CNPJ: 04966853000133	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 03/06/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ata:	
20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/10/2022, às 10:37:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QFHWBGLQ**.



MAC2202273020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
EMPRESA 367  
RUBRICA

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB Nº 20220701881.  
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.  
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)






 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS <b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b>			<b>VISTO</b>																
			JEFFERSON      31/01/2023																
Código: 000008950 Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 04966853000133      RG/Inscriçã Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 Bairro: CENTRO CEP: 65715000 Cidade: LAGO DA PEDRA - MA			COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. Nº 370 Rubrica																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> <th>Acréscimo</th> <th>Desconto até o Vencimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td>Taxas Comerciais</td> <td>1.400,00</td> <td>0,00</td> <td>700,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>1.400,00</td> <td>0,00</td> <td>700,00</td> </tr> </tbody> </table> Comércio de Móveis e Eletrodomésticos			Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento	10	Taxas Comerciais	1.400,00	0,00	700,00	Total:		1.400,00	0,00	700,00		
Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento															
10	Taxas Comerciais	1.400,00	0,00	700,00															
Total:		1.400,00	0,00	700,00															
Código de Baixa 2-13981-1-1		Vencimento 03/02/2023		Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 1.400,00	Número da Guia 2675 / 2675													

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS <b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b>			<b>VISTO</b>																
			JEFFERSON      31/01/2023																
Código: 000008950 Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 04966853000133      RG/Inscriçã Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 Bairro: CENTRO CEP: 65715000 Cidade: LAGO DA PEDRA - MA																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> <th>Acréscimo</th> <th>Desconto até o Vencimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td>Taxas Comerciais</td> <td>1.400,00</td> <td>0,00</td> <td>700,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>1.400,00</td> <td>0,00</td> <td>700,00</td> </tr> </tbody> </table> Comércio de Móveis e Eletrodomésticos			Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento	10	Taxas Comerciais	1.400,00	0,00	700,00	Total:		1.400,00	0,00	700,00		
Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento															
10	Taxas Comerciais	1.400,00	0,00	700,00															
Total:		1.400,00	0,00	700,00															
Código de Baixa 2-13981-1-1		Vencimento 03/02/2023		Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 1.400,00	Número da Guia 2675 / 2675													

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA</b>		 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS CNPJ: 06021810000100	
Vencimento 03/02/2023		CPF/CNPJ 04966853000133	
Código de Baixa 2-13981-1-1		Endereço Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP:65715000 Bairro: CENTRO Cidade:LAGO DA PEDRA-MA	
(a) Valor dos Descontos 700,00		Vencimento 03/02/2023	
(a) Outros Acréscimos		Código de Baixa 2-13981-1-1	Cartão 000008950
(a) Valor Cobrado		Parcela 1	Mês 2
Cidade Divida 13981		Valor Lançado 1400,00	Desconto 700,00
Cadastro 000008950		Valor até Vencimento 700,00	Parcelas 1
Sacado IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA		Parcela 1	Total Receitas
Autenticação no Verso		<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> <b>PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS BANCO DO BRASIL</b>	
8162000007-2 00002353202-1 30203020120-6 00013981001-4			
			

PIX

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
FOLHA Nº 371  
NÚMERO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.35.30  
1087101087

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IMPERIO E EIRELI  
AGENCIA: 1087-1 CONTA: 43.003-X  
EFETUADO POR: RAYANNE KAROLYNE DO

=====  
Convenio PM LAGO DA PEDRA-TRIBUTOS  
Codigo de Barras 81620000007-2 00002353202-1  
30203020120-6 00013981001-4  
Data do pagamento 31/01/2023  
Valor Total 700,00  
=====

DOCUMENTO: 013102  
AUTENTICACAO SISBB:  
3.426.109.EBD.1CF.D12



COMISSÃO DE INTERMEDIAÇÃO  
Fls. Nº 372  
Lago da Pedra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 06.021.810/0001-00**  
Rua Humberto de Campos, s/n° - Centro.

## **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

Nº PROC.: 0080

Nº 0080


A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de: 2023.

RAZÃO SOCIAL: <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
NOME DE FANTASIA: <b>IMPERIO ELETRO</b>		
ATIVIDADE AUTORIZADA <b>COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b>		
ENDEREÇO: <b>RUA CORONEL PEDRO BOGEA</b>	Nº <b>283</b>	BAIRRO: <b>CENTRO</b>
RESP. TÉCNICO / REP. LEGAL: <b>RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA</b>		Nº

  
Herika Cláudia R. Teixeira  
Coordenadora da Vigilância em Saúde  
COREN/MA 187051  
Lago da Pedra- MA

Lago da Pedra – MA, 15 DE MAIO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
Coordenador da Vigilância Sanitária

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Saúde

- 1 – O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2– Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado Irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Este documento deverá ser renovado anualmente.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 373  
de 373

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, portador do CNPJ nº 01.612.337/0001-12, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, mobiliário escolar, móveis, eletrodomésticos e materiais pedagógicos a seguir relacionados, durante o ano de 2017, decorrentes do pregão presencial nº 024/2017, no valor de R\$ 74.610,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).

Atestamos ainda que a referida empresa mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND/QTĐ
1	MESA REDONDA ADULTO 100CM	UND 01
2	BANHEIRA DE PLÁSTICO PARA BEBÊ EM PVC	UND 02
3	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 - MODELO W3 - OFCLO4-600	UND 01
4	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPALX2 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
5	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
6	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
7	SOFA 2 LUGARES - SF1	UND 02
8	QUADRO BRANCO 0.90X1.20CM QB (MODELO PROINFANCIA)	UND 04
9	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL	UND 05
10	KIT COLCHONETES (100X60CM)	UND 05
11	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3	UND 02
12	CADEIRA - CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS - C3	UND 16
13	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA	UND 01
14	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS -	UND 25
15	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE - AQ1 - MODELO W3	UND 04
16	CADEIRA CRIANÇA DE 5 E 6 ANOS - C5	UND 24
17	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS -	UND 04
18	QUADRO MURAL DE FELTRO 0.90X1.20CM - QM	UND 02
19	GIRA GIRA - CARROSEL - CR (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
20	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL	UND 04
21	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS	UND 01
22	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES	UND 01
23	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	UND 08

*Manuel Flávio Lima Viana*  
Coord. M. de Administração e Finanças  
CPF: 278.217.363-04 Por: 03/2018

Digitizado com CamScanner



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94102008200739598212-1  
Data: 20/08/2020 09:47:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69722-9NFI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3744-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



24	DVD PLAYER - DVD (MOELO PROINFANCIA)	UND 04
25	FREEZER 420 LT HORIZONTAL - FZ	UND 01
26	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTAO -	UND 01
27	APARELHO DE SOM MICROSYSTEMS - MS	UND 04
28	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2	UND 01
29	TV DE LCD DE 32 POLEGADAS - TV	UND 04
30	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	UND 02
31	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG	UND 01
32	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICRO-ONDAS	UND 01
33	MICROONDAS DE 27 LITROS - MI	UND 01
34	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - PR	UND 01
35	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES BT	UND 01
36	FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO FG2	UND 01
37	VENTILADOR DE TETO VT	UND 08
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT LQ1	UND 01
39	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410 LT	UND 01
40	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POTENCIA 125 - 145	UND 02
41	FERRO ELETRICO A SECO FR	UND 01
42	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS FGM1	UND 01
43	MESA REDONDA ADULTO 100CM M7	UND 01
44	BANHEIRA DE PLASTCO PARA BEBÊ EM PVC	UND 02

COPIA AUTENTICADA  
 File No: 379  
 2

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 20 de agosto de 2020.



Manoel Eliodônio Lima Viana  
 Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Manoel Eliodônio Lima Viana  
 Coord. Mun. de Administração e Finanças  
 CPF: 279.217.353-04 Port. 03/2018

Rua 1º de Maio, s/nº - Centro | Lagoa Grande do Maranhão - MA | CNPJ 01.612.337/0001-12  
 Cep: 65.718-000 | E-mail: pmlg.gabinete@gmail.com



Cartório Judicial T.J.M.A. Selo  
 CPF: 11000830XU9VY8T55806X111  
 FICHA 00020 08-08-20, Atos: 10.172, 174 (selo)  
 MANOEL ELIODÔNIO LIMA VIANA, Proc. Fimbr:  
 Semelhança, Total R\$ 4,64 Emol R\$ 4,40 FERC  
 R\$ 0,10 FADEF R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte  
 em: https://selo.tjma.jus.br



Digitizado com CamScanner



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 94102008200739598212-2  
 Data: 20/08/2020 09:47:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI69723-48V7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94102008200739598212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. Nº 375  
RUBRICA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 08:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94102008200739598212-1 a 94102008200739598212-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f28428208f49d0acc5f70f539f940a7744994ee3382b1cbe14e637454e19e48994210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

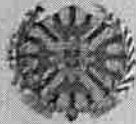


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1348 - Bairro Nazaré - 65010-000 - Alcântara - MA - Fone: (98) 3241-1111 - Fax: (98) 3241-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101102190841140020-1; Data: 11/02/2019 08:53:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AID18860-0FLA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>



**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CNPJ: 06.090.253/0001-80

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
 Nº 376  
 RUA...

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.966.853/0001-33, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação – Município de Alcântara/MA, brinquedos, móveis e eletrodomésticos durante o ano de 2018.

Atestamos ainda, que a referida empresa, apresenta bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato firmado, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidades de fornecedor, conforme as obrigações assumidas.

Alcântara/MA, 08 de fevereiro de 2019.

*Aráujo*  
**ROWSYKLEA ARAUJO CHAVES**  
 Secretária Municipal da Educação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALCÂNTARA OFÍCIO ÚNICO  
 Rua Nova 717 - 11 Casas Novas, Alcântara, MA, Fone: (98) 32115-0006

**RECONHECIMENTO VERDADEIRA**  
 Reconhecimento verdadeiro a(s) assinatura(s) de: Rowsyklea Araujo Chaves

Pessoal(s) por mim identificado(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dia 08 de ALCÂNTARA - MA 08/02/2019

*Rowsyklea Araujo Chaves*

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma  
 000031548000

Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Tabela Interna



Beco do Padre, s/nº - Centro - 65.250-000  
 Alcântara - Maranhão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 23:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94101102190841140020-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620607ce1bbdaa5fc00b85c42087beda7595482cfc74e7872d6a5995a57cda4d19f210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Rua Presidente Lacerda Pessoa, 148 - Bairro São Vicente - CEP 65723-000 - Bernardo do Mearim - MA - Tel: (99) 3648-1184 - Fax: (99) 3648-1184  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicados e inseridos em processo eletrônico registando, reprodução fiel dos documentos apresentados e conferido eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 94101508181648200488-1; Data: 16/08/2018 16:55:41**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19481-U881J; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, representada por **Antonio Beserra de França**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.345/0001-69, situada na Av. Manoel Matias, s/n - Centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim - MA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bodega, nº 246, Centro, CEP 65715-000, no Município de Lago da Pedra - MA, forneceu material, conforme Ata de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 027/2017 anexos, cumprindo fielmente as cláusulas contratuais.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bernardo do Mearim-MA, 27 de julho de 2018.

*Antonio Beserra de França*  
**Antonio Beserra de França**  
 Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças  
 CPF: 717.222.113-34  
 Portaria nº 0201002/2017

**Cartório Dias Caminha** Tabela de Honorários - Tabelião e Registrador

**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de **ANTONIO BESERRA DE FRANÇA** em **Ligarapé Grande-MA**, 27 de julho de 2018.  
*Rosângela de Paiva Rodrigues*  
**ROSÂNGELA DE PAIVA RODRIGUES - Escrivã Autorizada**  
 Escrivã  
 Servente Extrajudicial de Ligarapé Grande-MA



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DIAS CAMINHA**  
 Av. João Carneiro, 78 - Centro  
 Telefone: (99) 3648-1184  
 CEP: 65723-000  
**LIGARAPÉ GRANDE**



CNPJ 01.612.345/0001-69  
 Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 - -  
 Fone: (99) 3648-1184  
[www.bernardodomarim.ma.gov.br](http://www.bernardodomarim.ma.gov.br)



PREFEITURA DE

# Lagoa Grande do Maranhão

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

4379

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. Lagoa Grande do Maranhão - MA

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 94102310181033580122-1; Data: 23/10/2018 10:36:39

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHO 10934-2200; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://wv.trajust.br>

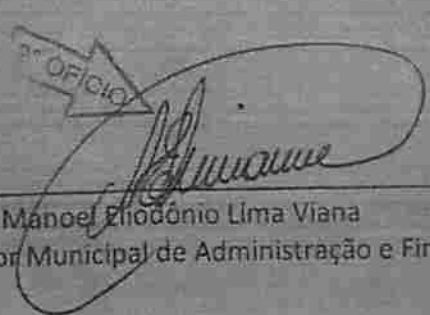
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ – 04.966.853/0001-33, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, móveis e eletrodomésticos, Mat. De informática e expediente, durante o ano de 2017.

Atestamos ainda que a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande do Maranhão, 28 de agosto de 2018.

2º OFÍCIO



Manoel Eudônio Lima Viana  
Coordenador Municipal de Administração e Finanças

2º OFÍCIO EXTRAJURISDIÇÃO DE LAGO DA PEDRA  
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Manoel Eudônio Lima Viana  
Lagoa da Pedra 28/08/18

200031030001

RAIBUNDO AMARAL  
Escritório Autônomo

Rua 13 de Maio, s/nº Centro  
Lagoa Grande do Maranhão – MA  
Fone: (99) 3633-1133 | Cep: 65.718-000  
Email: [pmlg.gabinete@gmail.com](mailto:pmlg.gabinete@gmail.com)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Rua Princesa Lúcia, 108 - Bairro São Francisco - 65015-000 - Pedreiras - MA - CEP 65015-000 - Fone: (98) 3341-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 5º inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Cuius in corpore est.

**Cód. Autenticação: 94101508181648200579-1; Data: 15/08/2018 16:55:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19465-SELH  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua projetada S/N - Bairro São Francisco  
 CNPJ- Nº 06.184.253/0001-49

390

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Bogea, nº246, bairro Centro, na cidade de Lago da Pedra, Estado de Maranhão, prestou serviços à **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS -MA**, CNPJ nº10.432.389/0001-06, de serviços prestados no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, com prazo de execução previsto no contrato nº 20180524-0400-B, no valor de R\$ 51.583,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedreiras-MA, 13 de agosto de 2018

3º OFÍCIO

*Karenn Cynthia Santos e Silva Borges*  
 Karenn Cynthia Santos e Silva Borges  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria Nº 012/2017



3º OFÍCIO

reco por Autent. cidade ass. nat. 01/2018

*Karenn Cynthia Santos e Silva Borges*

14.08.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Jurídica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COMISSÃO JANEIRO DE LICITAÇÃO  
Fl. nº 382  
Rúbrica

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:36:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 94100303201409140493-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca4de480d1d0e83a127124096420cf91cb4f5433b33fc28beab7ef32bf722a2067210b7ec74fc9ceec6fb8388dbbdf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de  
**Vitorino Freire**  
Construindo uma nova história



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33**, estabelecida na **Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro – Lago da Pedra – MA**, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire – MA Os seguintes produtos abaixo especificados através do contrato Nº **068/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GRUPO I – MATERIAIS ESPORTIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	Kit material esportivo 1 – 10 bolas de vôlei, 10 bolas de futsal, 05 bolas de basquete, 05 bolas de handebol, 01 rede de vôlei, 06 raquetes de tênis de mesa, 30 unidades de bolas de tênis de mesa, 40 cones.	UND	38	Topper, Dne, Penalty, Master rede, gold sports polares, vollo sports e prosafety.
2	Kit material esportivo 2 – 20 bambôles live up, 30 colchonetes para esportes, 10 petecas, 03 bombas de ar, 36 unidades de coletes para esportes, 02 apitos profissionais.	UND	38	Sports, Ortobom, FV, Double Quick, Ax Esporte, Metal Whistle.
GRUPO II – KIT DE BRINQUEDOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	Kit de brinquedos – Avião Bi-plano, bandinha rítmica, berço para bonecas, blocos lógicos, bolas de borracha, bolas com	UND	2	Gjcute, x-pro, metalurgica pontual, world brinquedos, mercur, lummar, dne, lummar, anjo, anjo, anjo,

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94102206210422022879>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94102206210422022879-1  
Data: 22/06/2021 16:02:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR55517-26E6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 16:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Prefeitura Municipal de  
**Vitorino Freire**  
Construindo uma nova história

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 383  
RUBRICA

<p>guizo, bolas de basquete, bolas de futebol, bolas de vôlei, boneca bebê branca, boneca bebê negra, boneca menina branca, boneca menina negra, boneco menino negro, caixa brinquedoteca, caminhão de bombeiro, caminhão caçamba, caminhão cegonha, caminhão coletor de lixo, carrinho de boneca, casinha de boneca, cavalo de balanço, conjunto bichos com filhotes, dominó com textura, encaixe de blocos, encaixes mamãe e filhotes, fantoche folclore, fantoches animais domésticos, fantoches família branca, fantoches família negra, fogão, geladeira, jogo da memória com textura, jogo das profissões, jogo de peças sopradas, máquina fotográfica, passa peça, pia de cozinha, quebra cabeça progressivo, teatro de fantoche de madeira, teatro de fantoche de tecido, telefone sem fio.</p>		<p>anjo, world brinquedos, lummar, lummar, lummar, lummar, metalurgica pontual, casinha dos sonhos, world brinquedos, gjcute, world brinquedos, world brinquedos, grow, gjcute, gjcute, gjcute, gjcute, metalurgica pontual, metalurgica pontual, xalingo, xalingo, lummar, lummar, xalingo, metalurgica pontual, grow, world brinquedos, util basar e lummar.</p>
---	--	--

Vitorino Freire - 16 de junho 2021

  
\_\_\_\_\_  
**GEONE BATISTA DO CARMO**  
Secretário Municipal de Educação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94102206210422022879>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94102206210422022879-2  
Data: 22/06/2021 16:02:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR55518-ILD7;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Vólber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 16:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:44:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 94102206210422022879-1 a 94102206210422022879-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04cae98b136895e144b9854e303cb1ebb6fce349ec68304daf6e1178c687c42a7f8c210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 385  
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogéa, n.º 246, Centro, Lago da Pedra-MA, forneceu materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar, inscrita sob o CNPJ 06.003.636/0001-73, de acordo com Processo Administrativo nº6304/2019 com Pregão Presencial SRP nº09/2019.

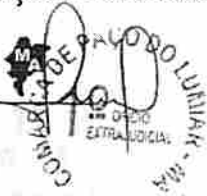
Declaramos ainda que, a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
Av. 11, Quadra 158, Casa 03  
Município: Paço do Lumiar-MA  
CEP: 65130-000

Poder Judiciário do TJ-MA  
Reconheço Por SEMELHANÇA - Firma(s) de:  
**FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO DA SILVA**

14/02/2020 16:53:29  
Ato: 13.172  
Total: R\$ 4,50 Emolp: R\$ 4,40 PERC: R\$ 0,10  
Em Test. da Verdade

**FELIPE THALYSON SILVA PAIVA**  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: RECFIG31634P6UH4K2M9OKBMW10  
Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"



Felipe Thalyson Silva Paiva  
Escrivente Autorizado

Paço do Lumiar, 14 de fevereiro de 2020.



*Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva*  
Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 697.317.213-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO  
Pis. Nº 386  
RUBRICA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2021 09:31:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94101902200856430041-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c709f742a523ab4c95b5806ee7891e590314b9dfdb98be20f45a64d96f905536a45210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de  
**Vitorino Freire**  
Construindo uma nova história

COMPROVAÇÃO DE LICITAÇÃO  
No. Nº 307  
Rúbrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33**, estabelecida na **Rua Coronel Pedro Bogue**, nº **246, Centro – Lago da Pedra – MA**, forneceu a esse município, portador do CNPJ **06.018.568/0001-16**, situada na **Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire – MA** Os seguintes produtos abaixo especificados através do contrato nº **075/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD
01	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO		UND	06
02	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO		UND	05
03	AUTOCLAVE ODONTOLOGICA		UND	2
04	COMPRESSOR ODONTOLOGICO		UND	01
05	DESTILADORA		UND	03
06	SELADORA		UND	03

Vitorino Freire / 2 de NOVEMBRO 2021

Francisco da S. Ribeiro Filho  
Sec. Municipal de Saúde  
FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

V. DA SILVA BISPO  
Rua 06, nº 06, Marta Morais, Lago da Pedra - MA  
Tel: (99) 07.439.779/0001-95; CNPJ: 07.439.779/0001-95; E-MAIL:  
FARMAIS1452@GMAIL.COM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
E.L. Nº 388  
Lago da Pedra

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### Contratante:

Empresa: V. DA SILVA BISPO  
Endereço: Rua 06, nº 06, Marta Morais, Lago da Pedra - MA  
CNPJ: 07.439.779/0001-95

### Contratada:

Empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço: Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra - MA  
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Imperio Empreendimentos Eireli**, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

### Serviços prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REFORMA DE MESA PARA REFEITÓRIO	UN	1
2	REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CIA 6)	UN	2
3	REFORMA DE MESA PROFESSOR	UN	2
4	REFORMA CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	UN	2

Por ser verdade, firmamos o presente.

HOLÓGRAFO

Poder Judiciário T.J.MA, Seção  
RECEBIDO 08/03/2022 11:24:09, Abr. 13, 17 e, Parquet  
VALDOMIRO DA SILVA BISPO, Rec. Firm. e  
Semelhança, Total R\$ 5,00 Emol R\$ 5,14 FENIC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulto  
em <http://tjma.jus.br>



Lago da Pedra/MA, 24 de abril de 2022.



Valdomiro da Silva Bispo  
CPF nº 920.188.233-53  
Representante Legal

Valdomiro da Silva Bispo  
CPF nº 920.188.233-53



V. DA SILVA BISPO  
Rua 06, nº 06, Marta Morais, Lago da Pedra - MA  
(99) 07.439.779/0001-95; CNPJ: 07.439.779/0001-95; E-MAIL:  
FARMAIS1452@GMAIL.COM



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: CONTRATO DE Nº 01140301/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2022

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida a Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Município de Lago da Pedra/MA, forneceu kits dormitório destinados a atender a demanda do município de Marajá do Sena, conforme contratos Nº 01140301/20221, Processo Administrativo Nº 011403/2022 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022, tendo atendido a todos critérios, conforme proposta comercial e contratos com a empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Colchão D20 88x12	un	200
2	Kit dormitório - Lençol e colcha	un	480
3	Rede de dormir	un	200

Ressaltamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos. Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marajá do Sena – MA, 29 de julho de 2022.

*Gerlane Bezerra Ferreira*  
**GERLANE BEZERRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria NCPC nº 004/2021 - GAB/PMMS  
CPF n.º 056.738.083-13

**GERLANE  
BEZERRA  
FERREIRA:**  
**056738083**

Assinado digitalmente por GERLANE BEZERRA FERREIRA:05673808313  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=GERLANE BEZERRA FERREIRA:05673808313  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Marajá do Sena - MA  
Data: 2022-07-29 17:21:23  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

13





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
Fl. nº 390  
RUBRICA

Processo Administrativo nº 2305001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**  
**CNPJ: 37.090.234/0001-87**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
N.º 391  
RUBRICA

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.090.234/0001-87 DUNS@: 92\*\*\*\*\*65  
Razão Social: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2023
FGTS	Validade:	17/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2023
Receita Municipal	Validade:	23/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/06/2023 13:16

1 de 1

CPF: 082.065.579-11 Nome: TIAGO PIZZATTO

Ass: \_\_\_\_\_

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Fls. Nº

302

Relatório

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>37090234000187</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>07/05/2020</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260501301</b>	NOME EMPRESARIAL <b>PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>300 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>2300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>7319002 - Promoção de vendas</b> <b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/05/2021</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA DR MARURI</b>	NÚMERO <b>990</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 502</b>	
CEP <b>89700-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONCÓRDIA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIMECDIA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>49 99896019</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 07/05/2020</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 23/05/2023 11:32:08 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. N° 343  
Licitação

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.090.234/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 73.19-0-02 - Promoção de vendas 81.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR MARURI	NUMERO 990	COMPLEMENTO SALA 502
---------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89.700-168	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECDIA@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9989-6019
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 15:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 1/399  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.090.234/0001-87 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL TIAGO PIZZATTO	CPF 082.###.###-11	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------	-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2631-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática 4751-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 7319-0/02 - Promoção de vendas 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO DR MARURI	NÚMERO 990	COMPLEMENTO SALA 502
-------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89700168	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
-----------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECDIA@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 99896019
--	---------------------------

RESPONSÁVEL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

## QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL TIAGO PIZZATTO	CPF/CNPJ 082.###.###-11	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	----------------------------	-------------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL ELUAN FUNES	CPF/CNPJ 065.###.###-90	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Código de autenticidade: 37052547e7a6340b

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 23/06/2023 às 13:03:17 (data e hora de Brasília) por PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA - CPF 082.065.579-11

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ISSQN e Taxas

Alvará - ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE COM  
ESTABELECIMENTO SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
Código - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 53192 Tipo - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 398  
Pag. 1 / 1  
Rubrica



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30780	CONTROLE DE EMISSÃO 96/2023
EXERCÍCIO 2023	DATA DE VALIDADE 15/03/2024

## ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE COM ESTABELECIMENTO SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/202 (Lei de Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30780	CFP / CNPJ 37.090.234/0001-87	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 0	DATA INÍCIO ATIVIDADE 07/05/2020
------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**1413678 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA**

LOGRADOURO RUA DR MARURI	NÚMERO 990	COMPLEMENTO SALA 502
-----------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89.700-168	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Concórdia	ESTADO SC
-------------------	------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
**4321.5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
2621.3/00.00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4742.3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751.2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753.9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4789.0/07.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6202.3/00.00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
7319.0/02.00	PROMOÇÃO DE VENDAS
9511.8/00.00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
TECNO CONTÁBIL SS LTDA

Restrições  
PERMITIDO SOMENTE A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. ALVARA REGULAR GERADO - LEI COMPL. 871/2022.

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 23h 59m (seg - seg)

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Concórdia (SC), 23 de março de 2023

Lei Complementar 871/2022, art. 13.

Lei 1766/1981 - Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos em prazo inferior a 20 dias, quaisquer alterações cadastrais. Em caso de encerramento de atividades no município, inerentes a esse Alvará, deverá ser requerido, em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos, a BAIXA deste Alvará. O não cumprimento das comunicações de alterações cadastrais ou encerramento das atividades, está sujeito as penalidades previstas na Lei.

Código de Autenticidade: WIS031207-10399-SIOBVKMWWBLX-2

## Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA a sua atualização cadastral.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>30780</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/07/2020</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA DR MARURI</b>	NUMERO <b>990</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 502</b>	
CEP <b>89.700-168</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>Concórdia</b>	ESTADO <b>SC</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS PROMOÇÃO DE VENDAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</b>			
CPF/CNPJ <b>37.090.234/0001-87</b>	RG / INSC. ESTADUAL <b>0</b>		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>TECNO CONTÁBIL SS LTDA</b>			

Emitido em: 23 de junho de 2023 13:05:29  
Validade de 12 meses.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 397  
RFB/PGFN

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 37.090.234/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:33 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **0BA5.92C5.C86F.87DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIL. Nº 398  
RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140130129468  
Data de emissão: 22/05/2023 14:27:28  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 21/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 22/05/2023 14:27:26



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PIL Nº 399  
RUBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24184/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1413678 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87  
Endereço: RUA DR MARURI, 990  
Complemento: SALA 502  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-168  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 23 de junho de 2023 .

Voltar

Imprimir

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO

Fls. Nº

400

Relatada

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.090.234/0001-87  
**Razão Social:** PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R JOAO SUZIN MARINI 63 SALA 01 / NOSSA SENHORA DA SA / CONCORDIA / SC / 89700-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2023 a 17/07/2023

**Certificação Número:** 2023061802074321812337

Informação obtida em 23/06/2023 13:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIL. Nº 401  
Rubrica

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.090.234/0001-87  
Certidão nº: 25620383/2023  
Expedição: 07/06/2023, às 14:31:15  
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 300077**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 37.090.234

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : RUA DR. MARURI, Nº 990, SALA 502, CENTRO

Certidão emitida às 16:35 de 22/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 403  
Rúbrica



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207627007	37.090.234/0001-87	07/05/2020	07/05/2020
Endereço: RUA DR MARURI, 990 SALA 502, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700168			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E SOLAR E CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond /Administrador	Término do mandato
ELUAN FUNES 065.738.909-90	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELUAN FUNES 065.738.909-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
TIAGO PIZZATTO 082.065.579-11	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TIAGO PIZZATTO 082.065.579-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
03/03/2023	42207627007		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

239506952

página: 1/2



CONTROLE: 9508684523520 CPF SOLICITANTE: 082.065.579-11 NIRE: 42207627007 EMITIDA: 07/06/2023 PROTOCOLO: 239506952





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE RACIONALIZAÇÃO  
FIS. Nº 404  
Rubrica



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207627007	37.090.234/0001-87	07/05/2020	07/05/2020
Endereço: RUA DR MARURI, 990 SALA 502, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700168			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239506952

página: 2/2



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Fls. Nº 405  
Rúbrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f701XA000\_GT0ZAQ&chave2=Ug8Cwmsph\_cksj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06573090990-ELUAN FUNES|08206557911-TIAGO PIZZATTO

**TIAGO PIZZATTO**, brasileiro, Solteiro, Nascido em 24/11/1992, Empresário, CPF: 082.065.579-11, Carteira de Identidade: 5097833, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, nº 438, Bairro Dos Industriários, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89705-110, **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua João Suzin Marini, nº 63, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-280, registrado na Junta JUCESC sob o NIRE 42806944123, e no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, fazendo uso do que permite a Lei nº 10.406/2002, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu como sócio: **ELUAN FUNES**, brasileiro, Solteiro, Nascido em 19/11/1989, Empresário, CPF: 065.738.909-90, Carteira de Identidade: 4.619.333, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Ângelo Poletto, nº 217, Apto 301, Bairro Suntí, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89708-012, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula Primeira:** O sócio **TIAGO PIZZATTO**, acima qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil quotas) de capital social, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, vende parte de suas quotas para:

- a) **ELUAN FUNES**, acima qualificado, a quantia de 25.000 (vinte e cinco) quotas de capital social, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, em moeda corrente nacional, dando a mais plena, total e irrevogável quitação no ato da assinatura deste.

Sócio	%	Quotas	R\$
<b>TIAGO PIZZATTO</b>	50	25.000	25.000,00
<b>ELUAN FUNES</b>	50	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Cláusula Segunda:** A sociedade girará sob o Nome Empresarial de:  
**PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

**Cláusula Terceira:** A sociedade passa a ter sua sede à Rua Dr Maruri, 990, Sala 502, Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-168.

**Cláusula Quarta:** A sociedade passa a ter como objeto social: Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Solar, Comercio Varejista de Material Elétrico e Solar e Construção de Estacoes e Redes de Telecomunicações, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Promoção de Vendas, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Fabricação de Equipamentos de Informática.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/03/2023



**Cláusula Quinta:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 07/05/2020.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** Em caso de aumento de capital, terão preferenciais os quotistas para a subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das quotas que possuem.

**Cláusula Oitava:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio remanescente possa no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**Parágrafo Único:** Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Nona:** No fim de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com as disposições pertinentes.

§ 1º: Poderão os sócios no decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancete parcial e com o resultado apurado o mesmo poderá ser distribuído aos sócios como uma antecipação antes do encerramento do exercício de forma mensal, trimestral ou anual, conforme for as necessidades dos sócios.

§ 2º: Poderão os sócios distribuir os lucros de forma proporcional as quotas de cada um ou poderão adotar outro critério a ser definido e aprovado pelos sócios em ata.

**Cláusula Décima:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital integralizado.

**Cláusula Décima Primeira:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos em reunião dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade é administrada pelos sócios **TIAGO PIZZATTO e ELUAN FUNES** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, os quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios no exercício da administração ou exercendo qualquer atividade dentro da empresa, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/03/2023

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**Cláusula Décima Quarta:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Quinta:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecimento no artigo 1.072 da lei 10.406/2002. As decisões ou resolução serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguinte da lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima Sexta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**Cláusula Décima Oitava:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima:** Fica eleito o foro da comarca de Concórdia/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Concórdia/SC, 20 de Fevereiro de 2023.

**TIAGO PIZZATTO**

**ELUAN FUNES**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/03/2023



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rubrica



231134908

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	231134908 - 28/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 42207627007  
CNPJ 37.090.234/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023  
SOB N: 42207627007

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06573890990 - ELUAN FUNES - Assinado em 27/02/2023 às 15:15:29  
Cpf: 08206557911 - TIAGO PIZZATTO - Assinado em 27/02/2023 às 15:16:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/03/2023

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2165178337

NOME: **YIAGO PIZZATTO**

DOC. IDENTIFIC. / DATA EMISSÃO: **8097833 / 88P / SC**

CPF: **082.065.579-11** DATA NASCIMENTO: **24/11/1992**

FILIAÇÃO: **LADY PIZZATTO ROSELEI CENTOFANTE PIZZATTO**

PERMISSÃO: **REGISTRAR** ACC: **REGISTRAR** CATEG.: **AD**

Nº REGISTRO: **05134935194** VALIDADE: **29/11/2025** HABILITAÇÃO: **02/02/2011**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2165178337

LOCAL: **CONCORDIA, SC** DATA DE EMISSÃO: **30/11/2020**

SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis. Nº **409**  
 Rubrica *[assinatura]*



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina  
 Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro N° 772, 1º Andar, Centro.  
 Fone: (49) 3444-9608 - balcao@tabelonatospering.com.br  
 Edesio Perini - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1152371-076974)

Concórdia-SC, quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Maria Picoli - Substituta Legal  
 Emol: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11 = Total: R\$ 7,55  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GMQ12181-0436

\*Confira os dados do ato em www.fsc.br/selo\*



**EM BRANCO**







## DECLARAÇÃO

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.090.234/0001-87, situada à Rua Doutor Maruri, nº 990, sala 502, Centro, nesta cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-168, representada neste ato pelo seu sócio administrador TIAGO PIZZATTO, Brasileiro, portador do CPF 082.065.579-11, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa é considerada ME, conforme enquadramento registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos da LEI Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º, do art. 3º, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Concórdia, 27 de MARÇO de 2023.

TIAGO PIZZATTO  
TIAGO PIZZATTO

Tiago Pizzatto  
Sócio Administrador  
RG: 5.097.833  
CPF: 082.065.579-11

1ª Tabelionato de Notas e Protonet de Thiolos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marçal Diederich N° 772, 1º andar, Centro.  
Fone: (49) 3444-2598 - E-mail: tabelionato@protonet.com.br

Reconheço por autêntica a firma de TIAGO PIZZATTO. Do que dou fé  
Concórdia, quarenta e sete, 30 de março de 2023.  
Em Teor: \_\_\_\_\_  
1226398-34579-341 de ver. 08/06, (14 00 50)

Maria Pizelli - Escrevente Substituta  
Emol: R\$ 4,23 + Sed: R\$ 3,39 = Total: R\$ 7,62 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - 08723166-L5EO

\*Confira os dados do selo em www.fju.sc.br/selo\*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIAGO PIZZATTO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.090.234/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 281.511,52	R\$ 676.638,11
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 240.664,46	R\$ 593.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.3	R\$ 234.519,42	R\$ 525.211,14
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 230.738,86	R\$ 400.617,54
Caixa		R\$ 230.738,86	R\$ 400.617,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.780,56	R\$ 97.694,99
Sicoob Crediauc - Cta nº 52.166-3		R\$ 3.663,68	R\$ 64.188,70
Sicredi - Cta nº 27252-7		R\$ 116,88	R\$ 33.506,29
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 26.898,61
SICOOB CREDIAUC		R\$ 0,00	R\$ 26.898,61
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 203,40
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 203,40
Férias		R\$ 0,00	R\$ 203,40
ESTOQUES		R\$ 6.145,04	R\$ 68.502,17
ESTOQUE	3.4	R\$ 6.145,04	R\$ 68.502,17
Mercadorias e Materiais para Revenda		R\$ 6.145,04	R\$ 68.502,17
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 6,83
VALORES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6,83
Simplex Nacional a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 6,83
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 40.847,06	R\$ 82.714,57
INVESTIMENTOS	3.5	R\$ 733,36	R\$ 2.498,79
PARTICIPAÇÃO EMPRESAS AÇÕES DIVERSAS		R\$ 733,36	R\$ 2.498,79
Sicoob Crediauc - Cota Capital		R\$ 225,77	R\$ 338,54
Sicredi - Conta Capital		R\$ 507,59	R\$ 2.160,25
IMOBILIZADO	3.6	R\$ 40.113,70	R\$ 80.181,72
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 41.040,04	R\$ 119.362,07
Ferramentas		R\$ 1.083,83	R\$ 3.495,92
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 9.956,21	R\$ 15.866,15
Veículos		R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.		R\$ (926,34)	R\$ (39.180,35)
(-) Ferramentas		R\$ (137,41)	R\$ (719,34)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (724,41)	R\$ (2.245,95)
(-) Veículos		R\$ (64,52)	R\$ (36.215,06)

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIAGO PIZZATTO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.090.234/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL	3.7	R\$ 0,00	R\$ 34,06
BENS INCORPÓREOS		R\$ 0,00	R\$ 99,00
Softwares Diversos		R\$ 0,00	R\$ 99,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (64,94)
Softwares Diversos		R\$ 0,00	R\$ (64,94)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 281.511,52	R\$ 676.638,11
CIRCULANTE		R\$ 141.767,19	R\$ 190.516,26
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 141.767,19	R\$ 190.516,26
FORNECEDORES		R\$ 4.715,74	R\$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 471,84	R\$ 0,00
FILIFE LARA MARTINELLI ME		R\$ 351,36	R\$ 0,00
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOL		R\$ 1.635,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 2.157,64	R\$ 0,00
SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 99,90	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	3.8	R\$ 110.211,75	R\$ 147.603,26
SICOOB CREDIAUC		R\$ 30.211,78	R\$ 0,00
SICREDI		R\$ 79.999,97	R\$ 147.603,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	3.9	R\$ 16.199,24	R\$ 40.023,94
ICMS Diferencial de Alíquotas a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 49,34
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 9,48
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 16.199,24	R\$ 39.965,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - COLABORADORES	3.9	R\$ 4.574,62	R\$ 1.283,11
Salários a Pagar		R\$ 3.595,62	R\$ 204,43
Pró Labore a Retirar		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PREVIDENCIÁRIAS	3.9	R\$ 1.280,46	R\$ 497,33
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 181,80	R\$ 181,80
FGTS a Recolher		R\$ 556,59	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 542,07	R\$ 315,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 459,26	R\$ 266,94
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 459,26	R\$ 266,94
APROPRIAÇÃO MENSAL 1/12	3.10	R\$ 4.326,12	R\$ 841,68
Férias, Adicionais e Encargos		R\$ 4.005,67	R\$ 779,34
FGTS s/ 13º e Férias		R\$ 320,45	R\$ 62,34

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIAGO PIZZATTO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.090.234/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 31.034,34
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 31.034,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 31.034,34
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 31.034,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 139.744,33	R\$ 455.087,51
CAPITAL SOCIAL	4	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5	R\$ 89.744,33	R\$ 405.087,51
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 89.744,33	R\$ 405.087,51
Lucros Acumulados		R\$ 89.744,33	R\$ 405.087,51

TIAGO PIZZATTO  
RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 SALA 01  
89700-280 Concórdia

CNPJ: 37.090.234/0001-87  
NOSSA SENHORA DA SALETE

SC

Página: 1

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022**

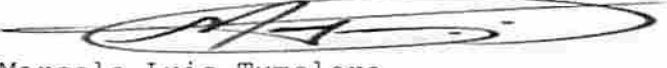
(Valores expressos em Reais)

**A T I V O**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>593.923,54</b>	<b>240.664,46</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>525.211,14</b>	<b>234.519,42</b>
BENS NUMERÁRIOS	400.617,54	230.738,86
Caixa	400.617,54	230.738,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO	97.694,99	3.780,56
Sicoob Crediauc - Cta nº 52.166-3	64.188,70	3.663,68
Sicredi - Cta nº 27252-7	33.506,29	116,88
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	26.898,61	0,00
SICOOB CREDIAUC	26.898,61	0,00
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>203,40</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	203,40	0,00
Férias	203,40	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>68.502,17</b>	<b>6.145,04</b>
ESTOQUE	68.502,17	6.145,04
Mercadorias e Materiais para Revenda	68.502,17	6.145,04
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>6,83</b>	<b>0,00</b>
VALORES A COMPENSAR	6,83	0,00
Simples Nacional a Compensar	6,83	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>82.714,57</b>	<b>40.847,06</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.498,79</b>	<b>733,36</b>
PARTICIPAÇÃO EMPRESAS AÇÕES DIVERSAS	2.498,79	733,36
Sicoob Crediauc - Cota Capital	338,54	225,77
Sicredi - Conta Capital	2.160,25	507,59
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>80.181,72</b>	<b>40.113,70</b>
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	119.362,07	41.040,04
Ferramentas	3.495,92	1.083,83
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	15.866,15	9.956,21
Veículos	100.000,00	30.000,00
(-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.	39.180,35-	926,34-
Ferramentas	719,34-	137,41-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.245,95-	724,41-
Veículos	36.215,06-	64,52-
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>34,06</b>	<b>0,00</b>
BENS INCORPÓREOS	99,00	0,00
Softwares Diversos	99,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	64,94-	0,00
Softwares Diversos	64,94-	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>676.638,11</b>	<b>281.511,52</b>

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 082.065.579-11

  
Marcelo Luis Tumelero  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 SC-027788/O-4  
CPF: 425.382.549-49

TIAGO PIZZATTO  
RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 SALA 01  
89700-280 Concórdia

SC

CNPJ: 37.090.234/0001-87  
NOSSA SENHORA DA SALETE

Página: 2

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022**

(Valores expressos em Reais)


**P A S S I V O**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>190.516,26</b>	<b>141.767,19</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>190.516,26</b>	<b>141.767,19</b>
FORNECEDORES	0,00	4.715,74
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	0,00	471,84
FILIPE LARA MARTINELLI ME	0,00	351,36
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOL	0,00	1.635,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	2.157,64
SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	99,90
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO</b>	<b>147.603,26</b>	<b>110.211,75</b>
SICOOB CREDIAUC	0,00	30.211,78
SICREDI	147.603,26	79.999,97
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>40.023,94</b>	<b>16.199,24</b>
ICMS Diferencial de Alíquotas a Recolher	49,34	0,00
IRRF a Recolher	9,48	0,00
Simplex Nacional a Recolher	39.965,12	16.199,24
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - COLABORADORES</b>	<b>1.283,11</b>	<b>4.574,62</b>
Salários a Pagar	204,43	3.595,62
Pró Labore a Retirar	1.078,68	979,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>497,33</b>	<b>1.280,46</b>
Contribuição Sindical a Recolher	181,80	181,80
FGTS a Recolher	0,00	556,59
INSS a Recolher	315,53	542,07
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>266,94</b>	<b>459,26</b>
Energia Elétrica a Pagar	266,94	459,26
<b>APROPRIAÇÃO MENSAL 1/12</b>	<b>841,68</b>	<b>4.326,12</b>
Férias, Adicionais e Encargos	779,34	4.005,67
FGTS s/ 13º e Férias	62,34	320,45
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.034,34</b>	<b>0,00</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>31.034,34</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.034,34	0,00
SICREDI	31.034,34	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>221.550,60</b>	<b>141.767,19</b>

**P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O**

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

  
Marcelo Luis Tumelero  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 SC-027788/O-4  
CPF: 425.382.549-49

TIAGO PIZZATTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 082.065.579-11

TIAGO PIZZATTO  
RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 SALA 01  
89700-280 Concórdia

Rubrica  
SC

CNPJ: 37.090.234/0001-87  
NOSSA SENHORA DA SALETE

Página: 3

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022**

(Valores expressos em Reais)

**P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O**

Capital Integralizado	50.000,00	50.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>405.087,51</b>	<b>89.744,33</b>
LUCROS ACUMULADOS	405.087,51	89.744,33
Lucros Acumulados	405.087,51	89.744,33
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>455.087,51</b>	<b>139.744,33</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>676.638,11</b>	<b>281.511,52</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa a exatidão e veracidade dos dados e comprovantes entregues para contabilidade.

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 082.065.579-11

  
Marcelo Luis Tumelero  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 SC-027788/O-4  
CPF: 425.382.549-49



TIAGO PIZZATTO  
RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 SALA 01  
89700-280 Concórdia

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**


(Valores expressos em Reais)

01/01/2022 a 31/12/2022

01/01/2021 a 31/12/2021

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>RECEITAS</b>		
(+) Revenda de Mercadorias em Geral	1.776.711,21	464.213,55
(+) Serviços Prestados em Geral	134.484,70	98.115,18
<b>(=) RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.911.195,91</b>	<b>562.328,73</b>
<b>IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS</b>		
(-) Simples Nacional sobre Faturamento	170.749,09	29.478,18
<b>DEDUÇÕES E ABATIMENTOS SOBRE AS VENDAS</b>		
<b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.740.446,82</b>	<b>532.850,55</b>
<b>CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS</b>		
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	1.056.563,54	323.396,62
(-) Custos dos Serviços Prestados - CSP	21.157,41	36.273,79
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>662.725,87</b>	<b>173.180,14</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
(-) Despesas Administrativas Pessoal	101.048,50	55.651,29
(-) Despesas Administrativas Gerais	186.949,75	24.572,48
<b>(=) RESULTADO OPER. ANTES RESULT. FINANCEIRO</b>	<b>374.727,62</b>	<b>92.956,37</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
(-) Despesas Financeiras	18.259,15	1.690,41
(+) Receitas Financeiras	302,51	53,43
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,01</b>	
(+) Demais Receitas	0,01	
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.427,81</b>	<b>20,07</b>
(-) Demais Despesas	3.427,81	20,07
<b>(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IRPJ</b>	<b>353.343,18</b>	<b>91.299,32</b>
<b>PARTICIPAÇÕES</b>		
<b>(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>353.343,18</b>	<b>91.299,32</b>

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022



Marcelo Luis Tumelero  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 SC-027788/O-4  
CPF: 425.382.549-49

TIAGO PIZZATTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 082.065.579-11

419

TIAGO PIZZATTO  
RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63  
89700-280 Concórdia

SC

CNPJ: 37.090.234/0001-87  
NOSSA SENHORA DA SA

Página: 5

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA**

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89.744,33	36.245,01
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	200,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	353.343,18	91.299,32
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	38.000,00	38.000,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	405.087,51	89.744,33

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 082.065.579-11

  
Marcelo Luis Tumelero  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 SC-027788/O-4  
CPF: 425.382.549-49

TIAGO PIZZATTO  
RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63  
89700-280 Concórdia

SC

NOSSA SENHORA DA SALE

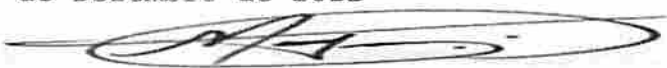
Página: 6

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL		
	CAPITAL SOCIAL	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2020	2.000,00	36.245,01	38.245,01
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (N.E)		200,00	200,00
AUMENTO DE CAPITAL SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO	48.000,00		48.000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		91.299,32	91.299,32
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(38.000,00)	(38.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2021	50.000,00	89.744,33	139.744,33
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		353.343,18	353.343,18
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(38.000,00)	(38.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2022	50.000,00	405.087,51	455.087,51

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 082.065.579-11

  
Marcelo Luis Tumelero  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 SC-027788/O-4  
CPF: 425.382.549-49

TIAGO PIZZATTO  
RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63  
89700-280 Concórdia

SC

CNPJ: 37.090.234/0001-87  
NOSSA SENHORA DA SALE


Página: 7

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Receita Bruta Venda de Bens e Serviços	1.911.195,91	562.328,73
(-) Adiantamentos	1.654,01	32.424,00
(+) Contas de Compensação	76,47	0,00
(+) Recebimento de Receitas Financeiras	37,08	0,00
(-) Pagamento de Fornecedor	209.053,90	236.961,54
(-) Pagamento de Obrigações Fiscais e Tributárias	148.047,82	13.278,94
(-) Pagamento de Obrigações Trabalhistas e Sociais	102.988,90	43.046,09
(-) Pagamento de Outras Obrigações	7.720,97	1.070,57
(-) Pagamento de Despesas CMV	959.045,32	124.011,73
(-) Pagamento de Despesas CSP	5.600,89	11.844,11
(-) Pagamento de Despesas Administrativas	121.405,39	11.400,15
(-) Pagamento de Despesas Financeiras	2.758,14	1.120,46
(-) Distribuição de Lucros	38.000,00	38.000,00
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	315.034,12	49.171,14
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Compra de Imobilizado	70.000,00	10.140,84
(-) Compra de Intangível	99,00	0,00
(-) Outros Investimentos	1.500,00	500,00
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(71.599,00)	(10.640,84)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização de Capital	0,00	48.000,00
(+) Empréstimos Líquidos Tomados	913.044,44	302.699,95
(-) Pagamento de Empréstimos	865.787,84	193.269,93
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	47.256,60	157.430,02
(=) AUMENTO/REDUÇÃO DE DISPONIBILIDADES	290.691,72	195.960,32
-----		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	234.519,42	38.559,10
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	525.211,14	234.519,42
Variação Líquida:	290.691,72	195.960,32
-----		

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 082.065.579-11

  
Marcelo Luis Tumelero  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 SC-027788/O-4  
CPF: 425.382.549-49

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TIAGO PIZZATTO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.090.234/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 562.328,73	R\$ 1.911.195,91
Revenda de Mercadorias em Geral		R\$ 464.213,55	R\$ 1.776.711,21
Serviços Prestados em Geral		R\$ 98.115,18	R\$ 134.484,70
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 562.328,73	R\$ 1.911.195,91
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R\$ (29.478,18)	R\$ (170.749,09)
(-) Simples Nacional sobre Faturamento		R\$ (29.478,18)	R\$ (170.749,09)
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS SOBRE AS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA		R\$ 532.850,55	R\$ 1.740.446,82
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (359.670,41)	R\$ (1.077.720,95)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - CMV		R\$ (323.396,62)	R\$ (1.056.563,54)
(-) Custos dos Serviços Prestados - CSP		R\$ (36.273,79)	R\$ (21.157,41)
LUCRO BRUTO		R\$ 173.180,14	R\$ 662.725,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (80.223,77)	R\$ (287.998,25)
(-) Despesas Administrativas Pessoal		R\$ (55.651,29)	R\$ (101.048,50)
(-) Despesas Administrativas Gerais		R\$ (24.572,48)	R\$ (186.949,75)
RESULTADO OPER. ANTES RESULT. FINANCEIRO		R\$ 92.956,37	R\$ 374.727,62
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.636,98)	R\$ (17.956,64)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.690,41)	R\$ (18.259,15)
Receitas Financeiras		R\$ 53,43	R\$ 302,51
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Demais Receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (20,07)	R\$ (3.427,81)
(-) Demais Despesas		R\$ (20,07)	R\$ (3.427,81)
RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IRPJ		R\$ 91.299,32	R\$ 353.343,18
PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 91.299,32	R\$ 353.343,18

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** TIAGO PIZZATTO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022      **CNP:** 37.090.234/0001-87      **Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	50.000,00	89.744,33	139.744,33
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 31/12/2022		353.343,18	353.343,18
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(-)38.000,00	(-)38.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	50.000,00	405.087,51	455.087,51

Notas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls. Nº 423  
 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42806944123	CNPJ 37.090.234/0001-87
NOME EMPRESARIAL TIAGO PIZZATTO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.2F.D1.5B.D5.9D.F9.72.A1.E2.04.D0.2B.6D.9B.5E.D5.5D.58.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	08206557911	TIAGO PIZZATTO:08206557911	147829115845051419 396081635218876491 715	29/06/2022 a 29/06/2023	Sim
Contador	42538254949	MARCELO LUIS TUMELERO:4253825494 9	557185040897045198 9	14/10/2022 a 14/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1E.2F.D1.5B.D5.9D.F9.72.A1.E2.04.D0.  
2B.6D.9B.5E.D5.5D.58.80-9

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/02/2023 às 18:05:35

5D.75.5E.B7.A8.D1.E0.F6  
 22.EC.43.0D.16.FD.7B.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIAGO PIZZATTO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.090.234/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 2

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TIAGO PIZZATTO

NIRE 42806944123

CNPJ 37.090.234/0001-87

Número de Ordem 2

Natureza do Livro DIÁRIO

Município Concórdia

Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/05/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9821

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TIAGO PIZZATTO

Natureza do Livro DIÁRIO

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9821

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 476  
Rúbrica

Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro  
Concórdia/SC – CEP: 89700-168  
Fone/Whats: - (49) 99989-6019  
E-mail: primecdia@gmail.com

**Razão Social: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**  
**Nome Fantasia: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**  
**CNPJ: 37.090.234/0001-87, Inscrição Estadual: 260.501.301, Insc. Municipal: 30.780**  
**Endereço: Rua Doutor Maruri, N° 990 – SALA 502 Bairro: Centro**  
**Município: Concórdia, Estado: Santa Catarina CEP: 89.700-168**  
**Dados Bancários: Banco SICOOB CREDIAUC 756: Agência: 3067 Conta Corrente: 52166-3**  
**Fone/WhatsApp: (49) 99989-6019**  
**E-mail: primecdia@gmail.com**

Ativo Total	676.638,11
Ativo Circulante	593.923,54
Ativo Não Circulante	82.714,57
Estoques	68.502,17
Passivo Circulante	190.516,26
Passivo Não Circulante	31.034,34
Patrimônio Líquido	455.087,51
Lucro Líquido	353.343,18

1.1 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido:  $RPL = \text{Lucro Líquido} / \text{Patrimônio Líquido}$

1.2 - Liquidez Geral:  $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

1.3 - Liquidez Seca:  $LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / (\text{Passivo Circulante})$

1.4 - Liquidez Corrente:  $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

1.5 - Grau de Indivimentamento:  $GE = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Patrimônio Líquido}$

1.6 - Fator de Insolvência:  $FI = (RPL \times 0,05) + (LG \times 1,65) + (LS \times 3,55) - (LC \times 1,06) - GE \times 0,33$

1.1 -	RPL =	0,776429087
1.2 -	LG =	3,054101907
1.3 -	LS =	2,757882031
1.4 -	LC =	3,117442784
1.5 -	GE =	0,486830764
1.6 -	FI =	

1.7 Fator de Solvencia Geral:  $SG = (\text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

1.7	SG=	3,054101907
-----	-----	-------------

Concórdia, 08 de JANEIRO de 2023.

TIAGO  
PIZZATTO:370  
90234000187  
Assinado de forma digital por TIAGO PIZZATTO:37090234000187  
Dados: 2023.01.08 10:41:32 -03'00'

Tiago Pizzatto  
Sócio Administrador  
RG: 5.097.833  
CPF: 082.065.579-11



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 427  
RUBRICA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	TECNO CONTABIL SS LTDA
NOME FANTASIA.. :	TECNO CONTABIL
REGISTRO..... :	SC-010328/O-6
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	29.117.958/0001-49

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2023 as 11:19:42.  
Válido até: 21/09/2023.  
Código de Controle: 871582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 477  
Município

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELISANDRA CRISTINA DALLE LASTE POZZER
REGISTRO.....	: SC-043705/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.490.419-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2023 as 11:18:43.

Válido até: 21/09/2023.

Código de Controle: 244654.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EMP. Nº 479  
RUBRICA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARCELO LUIS TUMELERO
REGISTRO.....	: SC-027788/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.382.549-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2023 as 14:31:10.

Válido até: 21/09/2023.

Código de Controle: 456086.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



COMISSÃO FISCALIZADORA DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 430  
Rótula

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	COPASSE CONTABILIDADE PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA EPP
NOME FANTASIA.. :	COPASSE LTDA
REGISTRO..... :	SC-002936/O-6
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	01.002.618/0001-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2023 as 15:42:24.

Válido até: 21/09/2023.

Código de Controle: 250390.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 431  
NÚMERO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARCELO LUIS TUMELERO
REGISTRO.....	: SC-027788/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.382.549-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2023 as 14:35:38.

Válido até: 21/09/2023.

Código de Controle: 831478.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.





Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 42 2 0762700 7

CNPJ: 37.090.234/0001-87

endereço: RUA DR MARURI

complemento: SALA 502

bairro: CENTRO

município: CONCÓRDIA

situação: REGISTRO ATIVO

número: 990

CEP: 89700-168

UF: SC

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
081	42806944123	07/05/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
350	M1742565754	07/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1742773383	28/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
022	20219528306	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20218822243	07/07/2021	BALANÇO
223	20224837265	14/06/2022	BALANÇO
223	20224602357	30/06/2022	BALANÇO
046	42207627007	03/03/2023	TRANSFORMAÇÃO

FLORIANÓPOLIS - SC, 07 de junho de 2023

  
LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FILA Nº 432  
RUBRICA





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FL. Nº 433  
RUBRICA

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 16:31:41

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **37.090.234/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

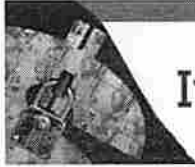
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis. Nº 1434  
RUBRICA

**Certifico que nesta data (23/06/2023 às 13:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.065.579-11.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.C414.B01D.B660 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

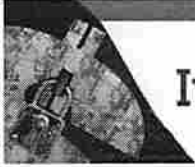
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS. Nº 435  
RUBRICA

**Certifico que nesta data (23/06/2023 às 13:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.738.909-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.C3E5.BA29.3613 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 436  
Rúbrica

Certifico que nesta data (23/06/2023 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.090.234/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.C38B.4B06.F523 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 437  
Rúbrica

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELUAN FUNES**

CPF/CNPJ: **065.738.909-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:07:44 do dia 01/06/2023 , com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jVWy428sV3zhXeqmKT8C

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 438  
RUBRICA

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ELUAN FUNES**

CPF/CNPJ: **065.738.909-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 15:07:44 do dia 01/06/2023 , com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J0RHKBGOEF9pMpThziFY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO ELABORANTE DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 439  
Rúbrica

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TIAGO PIZZATTO**

CPF/CNPJ: **082.065.579-11**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:08:47 do dia 01/06/2023 , com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rpo71P3Li1G1RQZZ14ik

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 440  
RUBRICA

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **TIAGO PIZZATTO**

CPF/CNPJ: **082.065.579-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 15:08:47 do dia 01/06/2023 , com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5eiJ4O982ZZSsl89p3q7

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FILA Nº 441  
RUBRICA

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.090.234/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:06:47 do dia 01/06/2023 , com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uuqoUtIWgs8dYaeLpwGS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Data da consulta: 23/06/2023 13:12:11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. N° 442  
RUBRICA

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.090.234/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/05/2020**

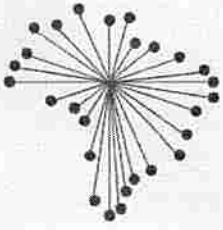
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FID. Nº 443  
Rôchua



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de  
Empresas e Negócios

## Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37.090.234/0001-87	Ativa	SC

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37090234000187

LIMPAR

Data da consulta: 07/11/2022 15:07:13

Data da última atualização: 05/11/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fig. Nº 445  
Rúbrica

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

O Município de **BOM JESUS/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a Empresa **Tiago Pizzatto**, com CNPJ nº **37.090.234/0001-87**, localizada a Rua João Suzin Marini, 63, sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, CEP: 89.700-280, na cidade de Concórdia/SC, tem prestado serviços de fornecimento de materiais de informática (notebook), conforme Contrato nº 069/2021, Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 31/2021/Lote 23/2021.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Bom Jesus/RS, 15 de outubro de 2021.

**LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**  
Prefeita Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 446  
Rúbrica

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a **empresa abaixo relacionada**, forneceu equipamentos para esta Prefeitura Municipal.

**EMPRESA:** TIAGO PIZZATTO

**ENDEREÇO:** R. JOÃO SUZIN MARINI, 63 - B. NOSSA SENHORA DA SALETE - CONCORDIA -SC - CEP. 89700-280

**CNPJ:** 37.090.234/0001-87

**REPRESENTANTE LEGAL:** TIAGO PIZZATTO

**CPF:** 802.065.579-11

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 29/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 72/2021

**MODALIDADE:** P. E. 37/2021


**VIGÊNCIA:** de 13/07/2021 A 13/07/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE T.I. PARA USO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário
15	1	NOTEBOOK - I3 - Nfe Nº 0001 - DATA 20/07/2021	UN	Lenovo	1	3.795,00

Declaramos que os serviços foram realizados dentro dos padrões, tendo sido atendidas as especificações, condições e prazos acordados, não havendo até a presente data qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Pedra Bela, 12 de agosto de 2021.

  
Álvaro Jesiel de Lima  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fig. Nº 442  
Rúbrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa: **TIAGO PIZZATTO**, inscrita no CNPJ: nº 37.090.234/0001-87, estabelecida na Rua: João Suzin Marini, 63 no bairro Nossa Senhora da Salete na cidade de Concórdia - SC.

Prestou serviços com fornecimento de 45 notebooks para o Município de Pitanga.

A referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento contratado através do Pregão 55/2021, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Pitanga, 24 de junho de 2022.

  
Vera Luiza Schön

Secretária Munic. De Patrimonio, Compras e Logística

Vera Luiza Schön  
Secretaria Municipal de  
Patr. Compras e Logística  
CPF 396.569.699-87 | RG 3.019.967-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 448

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MAICON VARGAS GRAFF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.621.598/0001-81, estabelecida na cidade de CONCÓRDIA, Rua DO COMÉRCIO, N 464, Sala 1B CEP 89700-087 **ATESTA**, que a empresa **TIAGO PIZZATTO**, inscrita no CNPJ Nº 37.090.234/0001-87, situada na Rua João Suzin Marini, nº 63, Bairro Nossa Senhora da Salete em Concórdia/SC, prestou serviços e efetuou a entrega de matérias:

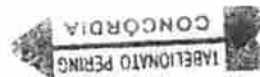
Qty	Descrição
02 UND	NOTEBOOK AVELL A62 LIV I7-10750H 16GB SSD 500GB GTX 1650Ti 4GB DDR6 15.6"

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos nada que o desabone comercial ou tecnicamente.

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro do prazo (30 dias úteis) e que o tempo de garantia fornecido foi de 12 meses.

CONCÓRDIA, 25 DE JULHO DE 2021

*Maicon V. Graff*



MAICON VARGAS GRAFF

CPF: 077.162.699-17

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Miracetal Diodora Nº 772, 1º Andar, Centro  
Fone: (48) 3444-9908 - balcao@tabelionatopeping.com.br  
Edesio Perino - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: MAICON VARGAS GRAFF. Da que dou fé.  
Concórdia, quinta-feira, 21 de julho de 2022.  
Em Test. de [assinatura] da [assinatura] (17.42:28 1167320-3629327)

*Vanessa Chiarello Ficaçchia*  
VANESSA CHIARELLO FICAÇCHIA - Escrivã  
Emol: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 = Total: R\$ 7,00 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNH61605-Y3NK

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/ato"

29.621.598/0001-18

MAICON VARGAS GRAFF  
GRAFF INFORMATICA

RUA: DO COMÉRCIO, 464  
SALA-01A-CENTRO  
CEP: 89700-087  
CONCÓRDIA-SC



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 83.571.430/0001-90, estabelecida na cidade de **CONCÓRDIA**, Rua do Comércio, N 105, Centro, CEP 89700-085 **ATESTA**, que a empresa **TIAGO PIZZATTO**, inscrita no CNPJ Nº 37.090.234/0001-87, situada na Rua João Suzin Marini, nº 63, Bairro Nossa Senhora da Salete em Concórdia/SC, prestou serviços de redes e computação em geral e efetuou a entrega de materiais de informática, dentre eles:

Racks, Cabos, Computadores, Monitores, Notebook, Roteadores, Impressoras e Periféricos de Informática em geral.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos nada que o desabone comercial ou tecnicamente.

CONCÓRDIA, 11 DE MAIO DE 2021

*Eluan Funes*  
ELUAN FUNES - 065.738.909-90  
DEPARTAMENTO DE TI



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1ª Andar, Centro.  
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autêntica a firma de **ELUAN FUNES** Do que dou fé.  
Concórdia, quatorze de maio de 2021  
Em Test. de verdade. (174333 1157321-59165 27)

*Vanessa Chiarello Ricagna*  
**VANESSA CHIARELLO RICAGNA**  
Escrevente

Emol: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 = Total: R\$ 7,00 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNH61608-DNVP

\*Confira os dados do ato em www.escjus.br/ato\*

MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº 83.571.430/0001-90,  
Rua do Comércio, Nº 105 - Centro  
Concórdia SC - CEP: 89700-085  
Telefone: (49) 3441-2422



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 450  
 R. L. Fica

RECEBEMOS DE TIAGO PIZZATTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: \_\_\_\_\_ Identificação e assinatura do recebedor: *Tiago Pizzatto*

NF-e Nº 000003 Série 1



**TIAGO PIZZATTO**  
 Rua João Suzin Marini, 63, Sala 01, Nossa Senhora da Salete  
 89.700-280 - Concórdia - SC  
 Fone (49) 99912-7330 - primecdia@gmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída  1

**Nº 000003**  
 SERIE: 1  
 Página 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
 4221 0837 0902 3400 0187 5500 1000 0000 0317 4803 5618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias  
 Protocolo de autorização de uso: 342210161836301 31/08/2021 11:13:55

Inscrição Estadual: 260501301  
 Inscr.est. da substmb.: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: 37.090.234/0001-67

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social MUNICIPIO DE BOM JESUS	CNPJ/CPF 87.851.200/0001-36	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 31/08/2021
Endereço AV MANOEL S DE AZEVEDO, 2967 - EDIFICIO	Bairro CENTRO	CEP 95.290-000	Data saída 31/08/2021
Município Bom Jesus	Fone/Fax (54) 3237-1565	UF RS	Hora saída 11:13:55

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 19.360,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 19.360,00

**Transportador/Volumes transportados**

Nome TNT TRANSPORTES	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 4	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	NOTEBOOK ASUS X515JF-EJ153T (I5-1035G1 3.60GHZ 8GB 256GB SSD GEFORCE MX130 2GB DDR5 15.6" FHD WIN 10	84713015	0102	6.108	PC	4,00	4.840,00	19.360,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal 30780	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Observações  
 Total aproximado de tributos: R\$ 4.630,91 (23,92%) Federais R\$ 3.275,71 (16,92%) Estaduais R\$ 1.355,20 (7,00%) . Fonte IBPT.

"Pregão Eletrônico 31/2021"  
 "Nº do Empenho" 5407/21"  
 "Contrato Nº 069/2021"  
 "LOTE 23 - Notebook com processador no mínimo de 4 núcleos e 8 threads, 6mb de cache e com frequência base de 2,40 GHZ, mínimo 8 GB de ram DDR4, HD de 1TB ou SSD de 240 GB. Placa de vídeo integrada com no mínimo 2 GB GDDRS"  
 "Pagamento 30 dias"  
 "Banco Sicredi 748; Agência: 0217 Conta Corrente: 27252-7"  
 "Entrega: Avenida Manoel Silveira de Azevedo, nº 2967 - Centro - Bom Jesus/RS - CEP: 95290-000 - (Almoxarifado do prédio da prefeitura)"  
 "Destinada a uso e consumo"  
 "Não está obrigada empresa do simples o recolhimento do DIFAL devido a liminar Convenio ICMS sob nº. 93/2015"

Reservado ao fisco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 P.L. Nº 451  
 Roubica

RECEBEMOS DE TIAGO PIZZATTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: *[assinatura]* Identificação e assinatura do recebedor

NF-e Nº 000004 Série 1



**TIAGO PIZZATTO**  
 Rua João Suzin Marini, 63, Sala 01. Nossa Senhora da Salete  
 89.700-280 - Concórdia - SC  
 Fone (49) 99912-7330 - primecdia@gmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1  
 1-Saida 1

**Nº 000004**  
 SERIE: 1  
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
 4221 0837 0902 3400 0187 5500 1000 0000 0417 6188 0153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias

Protocolo de autorização de uso: 342210161857684 31/08/2021 11:27:28

Inscrição Estadual: 280501301

Inscr.est. do substrib.: CNPJ: 37.090.234/0001-67

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social MUNICIPIO DE BOM JESUS	CNPJ/CPF 87.851.200/0001-36	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 31/08/2021
Endereço AV MANOEL S DE AZEVEDO, 2987 - EDIFÍCIO	Bairro CENTRO	CEP 95.290-000	Data saída 31/08/2021
Município Bom Jesus	Fone/Fax (54) 3237-1685	UF RS	Hora saída 11:27:28

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst 0,00	Valor do ICMS Subst 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 4.840,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.840,00

**Transportador/Volumes transportados**

Nome TNT TRANSPORTES	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 1	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6100	NOTEBOOK ASUS X515JF-EJ153T I5-1035G1 3.60GHZ 8GB 256GB SSD GEFORCE MX130 2GB DDR5 15.6" FHD WIN 10	84713019	0102	5.108	PC	1,00	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal 30780	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Observações:  
 Total aproximado de tributos: R\$ 1.157,73 (23,92%) Federais R\$ 818,93 (16,92%) Estaduais R\$ 338,80 (7,00%) - Fonte IBPT.

\*Pregão Eletrônico 31/2021\*  
 \*Nº do Empenho\* 5408/21\*  
 \*Contrato Nº 069/2021\*  
 \*LOTE 23 - Notebook com processador no mínimo de 4 núcleos e 8 threads, 6mb de cache e com frequência base de 2,40 GHZ, mínimo 8 GB de ram DDR4, HD de 1TB ou SSD de 240 GB, Placa de vídeo integrada com no mínimo 2 GB GDDR5\*

\*Pagamento 30 dias\*  
 \*Banco Sicredi 748: Agência: 0217 Conta Corrente: 27252-7\*

\*Entrega: Avenida Manoel Silveira de Azevedo, nº 2987 - Centro - Bom Jesus/RS - CEP: 95290-000 - (Almoxarifado do prédio da prefeitura)\*

\*Destinada a uso e consumo\*  
 \*Não esta obrigada empresa do simples o recolhimento do DIFAL devido a liminar Convenia ICMS sob nr. 93/2015\*

Reservado ao fisco

31/08/2021 11:27:36

RECÉBEMOS DE TIAGO PIZZATTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: 03/01/2022

Identificação e assinatura do receptor: [Assinatura]

NF-e Nº 000026 Série 1



**TIAGO PIZZATTO**  
Rua João Suzin Marini, 63, Sala 01, Nossa Senhora da Salete  
89.700-280 - Concórdia - SC  
Fone (49) 99912-7330 - primecda@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída 1

**Nº 000026**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso: 4222 0137 0902 3400 0187 5500 1000 0000 2612 8891 2395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora.

Natureza da operação: Simples faturamento de venda para entrega futura

Protocolo de autorização de uso: 342220000497664 03/01/2022 14:29:30

Inscrição Estadual: 260501301

Inscr.est. do subtrib.: [ ]

CNPJ: 37.090.234/0001-87

Destinatário/Remetente			Data emissão		
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	03/01/2022		
MUNICIPIO DE PITANGA	76.172.907/0001-08	ISENTO	Data saída		
Endereço	Bairro	CEP	03/01/2022		
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171	Centro	85.200-000	Hora saída		
Município	Fone/Fax	UF	14:29:30		
Pitanga	(42) 3646-1122	PR			

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.100,00
Valor do frete	Valor do seguro	Descóto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.100,00

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Constatação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNQtd	Preço un.	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6922	NOTEBOOK VAIO FE15 INTEL CORE I3 10th GEN 8GB 512GB SSD NVME WIN 10 PRO 15.6	84713019	0400	6.922	UN21,000	4.100,000	86.100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
30780	0,00	0,00	0,00

**Dados adicionais**

Observações:  
Total aproximado de tributos: R\$ 28.634,89 (33,49%) Federais R\$ 22.807,89 (26,49%) Estaduais R\$ 6.027,00 (7,00%) . Fonte IBPT.

NOTA DE EMPENHO  
Nº do Empenho: 11836/2021 ordinário  
Processo: 0/2021  
Nº Licitação: 55/2021

\*Nota fiscal emitida referente a entrega da Nota Fiscal Nº 000020 Série 1 emitida em 10/12/2021\*

Endereço de entrega: Rua Wanderley João Vieira Cleve, nº 711 - Bairro Santa Regina (CENTRAL DE CONTROLE) - PITANGA-PR CEP 85200-000  
\*\*As mercadorias não serão recebidas em outro local\*\*

PAGAMENTO:  
Banco Sicredi 748  
Agência: 0217  
Conta Corrente: 27252-7

\*Destinada a uso e consumo\*  
\*Sem recolhimento de DIFAL devido Liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), suspendendo a obrigatoriedade de recolhimento do DIFAL pelas empresas optantes pelo Simples Nacional em relação as operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS.\*


Reservado ao fisco



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls. nº 453  
 Rubrica

RECEBEMOS DE TIAGO PIZZATTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento 03/01/22	Identificação e assinatura do receptor F. Bauer	NF-e Nº 000027 Série 1
---------------------------------	--	------------------------------



**TIAGO PIZZATTO**  
 Rua João Suzin Marini, 63, Sala 01, Nossa Senhora da Saleta  
 89.700-280 - Concórdia - SC  
 Fone (49) 99912-7330 - primecdia@gmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica

0-Entrada 1  
 1-Saida 1

**Nº 000027**  
 SERIE: 1  
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
 4222 0137 0902 3400 0167 5500 1000 0000 2712 9482 7547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Simples faturamento de venda para entrega futura	Protocolo de autorização de uso 342220000514121 03/01/2022 14:44:04
Inscrição Estadual 260501301	Inscr. est. do substrib. CNPJ 37.090.234/0001-87

<b>Destinatário/Remetente</b>		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE PITANGA		76.172.907/0001-08	ISENTO	03/01/2022
Endereço Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171		Bairro Centro	CEP 85.200-000	Data saída 03/01/2022
Município Pitanga		Fone/Fax (42) 3646-1122	UF PR	Hora saída 14:44:04

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 98,400,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 98,400,00

**Transportador/Volumes transportados**

Nome Bauer	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
CFOP6922	NOTEBOOK VAIO FE15 INTEL CORE I3 10th GEN 8GB 512GB SSD NVME WIN 10 PRO 15.6	84713019	0400	6.922	UN	24,000	4.100,000	98.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal 30780	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Observações  
 Total aproximado de tributos: R\$ 32.954,16 (33,49%) Federais R\$ 26.065,16 (26,49%) Estaduais R\$ 6.888,00 (7,00%) . Fonte IBPT.

NOTA DE EMPENHO  
 Nº do Empenho: 11837/2021 ordinário  
 Processo: 0/2021  
 Nº Licitação: 55/2021

\*Nota fiscal emitida referente a entrega da Nota Fiscal Nº 000021 Série 1 emitida em 10/12/2021\*


Endereço de entrega: Rua Wanderley João Vieira Clevi, nº 711 - Bairro Santa Regina (CENTRAL DE CONTROLE) - PITANGA-PR CEP 85200-000  
 \*\*As mercadorias não serão recebidas em outro local\*\*

PAGAMENTO:  
 Banco Sicredi 748  
 Agência: 0217  
 Conta Corrente: 27252-7

\*Destinada a uso e consumo\*  
 \*Sem recolhimento de DIFAL devido Uliminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), suspendendo a obrigatoriedade de recolhimento do DIFAL pelas empresas optantes pelo Simples Nacional em relação as operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS.\*

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE TIAGO PIZZATTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000001 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



**TIAGO PIZZATTO**  
Rua João Suzin Marini, 63, Sala 01, Nossa Senhora da Salete  
89.700-280 - Concórdia - SC  
Fone (49) 99912-7330 - primecdia@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada  
1-Saida **1**  
**Nº 000001**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco	
Chave de acesso	4221 0737 0902 3400 0187 5500 1000 0000 0115 8345 5308
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	342210132094495 20/07/2021 10:48:09
Inscrição Estadual	Inscr. est. do eubel.irb.
260501301	CNPJ 37.090.234/0001-87

<b>Destinatário/Remetente</b>		CNPJ/CPF		Inscrição Estadual		Data emissão	
Nome / Razão Social		45.290.426/0001-85				20/07/2021	
MUNICIPIO DE PEDRA BELA		Bairro		CEP		Data saída	
Endereço		Centro		12.990-000		20/07/2021	
R BERNARDINO DE LIMA PAES, 45		Fone/Fax		UF		Hora saída	
Município		(11) 4037-1277		SP		10:48:08	
Pedra Bela							

Faturas								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	29/08/2021	3.795,00						

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795,00	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795,00	

Transportador/Volumes transportados						
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
TNT	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CF)					
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido	
0				0,000	0,000	


Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	NOTEBOOK LENOVO BS145-15IIL INTEL CORE I3 1005G1 4GB SSD 256 15.6	84713019	0102	6.108	UN	1,00	3.795,00	3.795,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
30780	0,00	0,00	0,00


Dados adicionais	
<p>Observações</p> <p>Total aproximado de tributos: R\$ 907,76 (23,92%) Federais R\$ 642,11 (16,92%) Estaduais R\$ 265,65 (7,00%) . Fonte IBPT.</p> <p>Pedido de Empenho: 2545/2021 Processo de Compra Nº 72/2021 Pregão Registro de Preços Nº 37/2021</p> <p>Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/04, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.</p> <p>Banco Sicredi 748: Agência: 0217 Conta Corrente: 27252-7</p>	Reservado ao fisco

20/07/2021 10:48:16

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
 FL. Nº 455

<input checked="" type="checkbox"/> <p><b>SOLAR PRIME CONCORDIA</b>                  TIAGO PIZZATTO 08206557911  <b>CNPJ:</b> 37.090.234/0001-87                  RUA JOAO SUZIN MARINI, 63 - sala 01                  CEP: 89700-280 - Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE                  Município: CONCORDIA - SC                  Telefone: (499) 88590186                  Email: tiago_pizzatto@hotmail.com  <b>Insc. Municipal:</b> 30780</p>	Número da NFS-e <b>7</b>	
	Situação Emitido	

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**

 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA</b>                  SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</p>	Autenticidade <b>0180830049492592</b>	
	Data Emissão <b>04/11/2020</b>	Hora Emissão <b>09:05:36</b>

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome Fantasia MAGAVEL MAGARINOS VEÍCULOS LTDA		
Razão Social MAGAVEL MAGARINOS VEÍCULOS LTDA		
CPF/CNPJ 83.571.430/0001-90	IE 250034123	
Endereço DO COMERCIO	Número 105	Complemento TERREO / AGENCIA E ESCRIT.
Bairro CENTRO	CEP 89700-085	Cidade - Estado CONCORDIA - SC

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>702</b>	1,00	UN	4.000,0000	8083	2.0000 %	TI	4.000,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: SERVIÇOS ELÉTRICOS									
Base de Cálculo		Valor ISSQN		Valor ISSRF		Desconto		Valor Total	
4.000,00		SIMEI		0,00		0,00		4.000,00	
IR	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	COFINS	0,00	PIS	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço  
 8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações  
 TI - Tributada integralmente.  
 Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI  
 (702) Serviço Tributado no município do prestador.  
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 623/2020 de 15/07/2020.  
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/12/2020.  
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br) >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e .  
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 538,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 126,00 (3.1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.  
 Serviços Elétricos

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

CNPJ: 37090234000187  
Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Ed. Reinvest  
Centro –  
CEP 89700-168  
Concórdia – Santa Catarina  
primecdia@gmail.com  
(49) 9 9989-6019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIG. Nº 456  
L. 1056



## PREGÃO ELETRÔNICO DECLARAÇÕES

A empresa **TIAGO PIZZATTO**, inscrita no CNPJ nº 37.090.234/0001-87, situada na Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Centro de Concórdia/SC, CEP 89700-168, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **TIAGO PIZZATTO**, portador da Carteira de Identidade nº 5.097.833, e CPF sob 082.065.579-11, brasileiro, solteiro, empresário, situado na Rua Silvino Ciarini, 438, Bairro Industriários, Concórdia/SC, **DECLARA:**

Sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos **requisitos necessários para habilitação** e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

Que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui **Empresa de Pequeno Porte** e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

Sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem com que não pesa contra si **declaração de idoneidade**, expedida em face de execução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, em cumprimento ao inciso XXXIII, do **artigo 7º** da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

**Aceita todas as condições inseridas no edital**, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto;

Para fins de habilitação no Edital de Licitação do Pregão Presencial, **que nenhum de seus diretores**, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Concórdia, 08 de março de 2023.

TIAGO  
PIZZATTO:370  
90234000187

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
PIZZATTO:370902340  
00187  
Dados: 2023.01.08  
10:41:32 -03'00'

Tiago Pizzatto  
Sócio Administrador  
RG: 5.097.833  
CPF: 082.065.579-11

Setor de Licitações  
Email: primecdia@gmail.com – (49) 99989-6019



CNPJ: 37090234000187  
Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Ed. Reinvest  
Centro –  
CEP 89700-168  
Concórdia – Santa Catarina  
primecdia@gmail.com  
(49) 9 9989-6019

COMISSÃO FISCALIZADORA DE LICITAÇÃO  
Fls. Nº 457  
Rúbrica



## DECLARAÇÃO

EU TIAGO PIZZATTO PORTADOR DO CPF 082.065.579-11 REPRESENTANTE DA EMPRESA PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA PORTADORA DO CNPJ 37.090.234/0001-87, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS ORGÃO FISCALIZADOR E, OU ORGÃO DE ENTIDADE DE CLASSE.

Concórdia, 24 de MARÇO de 2023.

TIAGO  
PIZZATTO:370  
90234000187

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
PIZZATTO:370902340  
00187  
Data: 2023.01.08  
10:41:32 -0300

Tiago Pizzatto  
Sócio Administrador  
RG: 5.097.833  
CPF: 082.065.579-11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIG. Nº 458  
PREFEITURA

